

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3929
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3931
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3931
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3934
SECRETARIA DE CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3939
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3940
SECRETARIA DE TRABALHO	3940
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3940
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3941

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3947
SECRETARIA DE GOVERNO	3949
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3950
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3950
SECRETARIA DE SAÚDE	3953
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	3957
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3958
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3958
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3958

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	3959
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3960
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3960
SECRETARIA DE SAÚDE	3960
SECRETARIA DE OBRAS	3962
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3964
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3964
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3964
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3965
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3965
INDICE	3965

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.286, DE 2 DE JUNHO DE 1997

Altera dispositivo do Decreto nº 17.553, de 29 de julho de 1996, que dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal - PROTECH.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O inciso III do art. 1º do Decreto nº 17.553, de 29 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

III - Moema Pereira Rocha de Sá, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; suplente José Guilherme de Siqueira."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.287, DE 2 DE JUNHO DE 1997

Dá nova redação ao inciso IV do artigo 13 do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O inciso IV do art. 13 do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 -

IV - Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;"

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Junho de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.288, DE 2 DE JUNHO DE 1997

Regulamenta a Lei nº 1.391, de 04 de março de 1997, que criou a Bolsa Brasília de Produção Literária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinada com o art. 9º da Lei nº 1.391, de 04 de março de 1997, decreta:

Art. 1º Caberá à Secretaria de Cultura e Esporte através da Fundação Cultural do Distrito Federal realizar, anualmente, concurso visando selecionar e conceder a Bolsa Brasília de Produção Literária, criada pela Lei nº 1.391, de 04 de março de 1997.

Art. 2º Participarão do concurso a que se refere o art. 1º as obras literárias inéditas nos gêneros de conto, crônica, poesia, romance, novela e ensaio.

Parágrafo único. Excetuando-se o ensaio, a produção literária poderá ser apresentada na modalidade infantil, infanto-juvenil e adulto.

BRASÍLIA



ONDE TODOS
PODEM LER

**BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



Art. 3º Será contemplada pela Bolsa Brasília de Produção Literária uma obra de cada um dos gêneros literários constantes do art. 2º, § 1º da Lei nº 1391/97.

Parágrafo único. Além da publicação que farão jus os seis selecionados para a Bolsa Brasília de Produção Literária, a Fundação Cultural do Distrito Federal, concederá um prêmio cujo valor será definido no Edital do respectivo concurso.

Art. 4º Os temas das Produções Literárias serão de livre escolha dos participantes.

Parágrafo único. Cada participante só poderá concorrer com uma obra e em apenas um gênero literário.

Art. 5º Os recursos necessários ao implemento e aplicação da Lei nº 1.391 de 04/03/97, serão alocados no orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Junho de 1997
109º da República e 38º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.289, DE 2 DE JUNHO DE 1997

Prorroga o prazo contido no artigo 1º, do Decreto nº 17.907, de 16 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de se promover a revisão e atualização da Legislação Sanitária do Distrito Federal, adequando-o à Constituição Federal de 1988 e à Lei Orgânica de Saúde (Lei nº 8.080/90), decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 17.907, de 16 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.290, DE 2 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 500.101,00 (quinhentos mil e cento e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003782/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 500.101,00 (quinhentos mil e cento e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				500.101
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				500.101
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				500.101
140780470.2514.0002	APÓIO AO TRABALHADOR	34.90.36	032	128.101	128.101
140780470.2514.0005	PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO	34.90.39	032	372.000	372.000
00435/001 -200035				TOTAL	500.101

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				500.101
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				500.101
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				500.101
140780470.2514.0003	CAPACITACAO E RECICLAGEM DE MAO-DE-OBRA	34.90.39	032	500.101	500.101
00435/002 -200042				TOTAL	500.101

DECRETO Nº 18.291, DE 2 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.206/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa crédito suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					57.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA					57.000
010010001.3043 AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CLDF					57.000
010010001.3043.0001 AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	45.90.51	000	57.000	57.000	57.000
00438/001 -200035			TOTAL		57.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					57.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA					57.000
010010001.2029 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					57.000
010010001.2029.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	57.000	57.000	57.000
00438/002 -200042			TOTAL		57.000

DECRETO Nº 18.292, DE 2 DE JUNHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 193.000.085/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Junho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					20.000
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					20.000
030070021.2331 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					20.000
030070021.2331.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	002	20.000	20.000	20.000
00437/001 -200035			TOTAL		20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					20.000
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					20.000
030070021.2331 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					20.000
030070021.2331.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	002	20.000	20.000	20.000
00437/002 -200042			TOTAL		20.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria nº 43 - SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 2 de maio de 1995, e com fulcro no artigo 6º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

- O item nº 1.3 da Portaria nº 15 de 21 de maio de 1997, publicada no DODF nº 96 de 22 de maio de 1997 na página nº 3689, passa a vigorar com a seguinte redação: "Autorizar a homologação de licitação na modalidade de Convite."
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 2 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 00031.000160/97
INTERESSADO : TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais), em favor de TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS, à conta do Elemento de Despesa 349092-39 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face com aquisição de passagem aérea para a servidora MARIA CRISTINA ALVES VIANA, no trecho FLA/SAO/BSB, em outubro de 1995. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KIOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 334, DE 2 DE JUNHO DE 1997

Prorroga o prazo de que trata a Portaria SEFP nº 263, publicada no DODF nº 082, de 02 de maio de 1997.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de junho de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância constituída pela Portaria SEFP nº 263, publicada no DODF nº 082, de 02 de maio de 1997, para apurar os fatos constantes do processo nº 040.005.366/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 6, DE 2 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

- A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de maio de 1997, exigível a partir do mês de junho de 1997, é de 1,58% (um inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 41-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.002.040/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 35331, lavrado em nome de MARLY PERES DA SILVA MIGUEL - ME, em 13/11/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Botina Ref. 1013	5,20	67,60
TOTAL			67,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 42-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.863/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 35483, lavrado em nome de PRONIL LTDA, em 17/10/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
150	Plast. 2.44 x 1.22 x 12mm	34,00	5.100,00
TOTAL			5.100,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 43-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.858/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 27161, lavrado em nome de OVS CONSUMO LTDA, em 18/10/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
04	Preservativo Lubrificado (48x3)	1.954,13
04	Preservativo Espermicida (48x3)	
04	Preservativo Anatômico (48x3)	
04	Preservativo Cores Sortidas (48x3)	
TOTAL		1.954,13

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 44-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.002.091/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 35364, lavrado em nome de ANTONIO FRANCISCO & JAIRO MARÇAL LTDA, em 29/11/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
62	Extintores PQS de 01Kg	744,00
TOTAL		744,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 47-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.785/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA n.º 34322, lavrado em nome de MUDESTINO OLIVEIRA NEGRES, em 27/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
56	Pacotes SNIK'S QJO 60GR C/56 CX. ESP	0,43	24,08
84	Pacotes SKINY NAT 100GR C/42 CX. ESP	0,43	36,12
56	Pacotes SNIK'S QJO BOL 60G C/56 C. E	0,43	24,08
TOTAL			* 83,44

* A diferença entre o valor das mercadorias e valor total refere-se ao Desconto Financeiro de R\$ 0,84.

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 294.239/97 da Fiscalização de Saúde.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 48-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.556/96, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA n.º 27165, lavrado em nome de COMERCIAL DE ALIMENTOS TRIÂNGULO LTDA, em 03/09/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Caixas de Cerveja Antarctica Latas 24x350 ml	15,52	93,12
TOTAL			93,12

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 294.240/97 da Fiscalização de Saúde.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 49-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.802/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA n.º 34214, lavrado em nome de IND. E COM. DE CAFÉ SANTA HELENA LTDA, em 03/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	Potes de 200g de Cappuccino Caseiro - Santa Helena	3,00	63,00
TOTAL			63,00

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 294.237/97 da Fiscalização de Saúde.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 50-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.783/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA n.º 33684, lavrado em nome de ANTÔNIO SORIANO DA SILVA NETO, em 27/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
128	Pacotes Skiny Nat 100 gr C/42 Cx. Esp.	0,43	55,04
TOTAL			* 54,49

* A diferença entre o valor das mercadorias e valor total refere-se ao Desconto Financeiro de R\$ 0,55.

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 294.238/97 da Fiscalização de Saúde.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 51-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.646/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 34112, lavrado em nome de M e G COMÉRCIO DE ÁGUA BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, em 17/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
151	Caixas (24x500 ml) de Água Mineral Serra Negra	5,00	755,00
TOTAL			755,00

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 294.233/97 da Fiscalização de Saúde.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 52-SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.944/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 28977, lavrado em nome de VALDOMIRO DA SILVA, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	PACOTE BISCOITO LEITE 500 g	1,29	23,30
18	PACOTE BISCOITO MAIZENA 500 g	1,29	23,30
150	PACOTE BISCOITO CREAM CRACKER 1 Kg	2,40	360,00
TOTAL			406,60

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 294.234/97 da Fiscalização de Saúde.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DMSF Nº 1 SUREC/SEFP, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 429 e parágrafos do Decreto nº 16.102 de 30.11.94 e na portaria SEFP n.º 202, de 31.03.97, e ainda o constante no processo n.º 040.006.438/97, declara:

A empresa GRAFOPEL - Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CGC sob o n.º 00.747.303/0001-72 e nos Cadastros de Contribuintes do Estado de Goiás sob o n.º 10.128801-8 e de Contribuintes da Prefeitura de Goiânia sob o n.º 41.536-7, estabelecida à Av. Contorno n.º 531 - Centro - Goiânia - GO, autorizada a imprimir a Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSF.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 194-DAT/SR/SEFP, DE 27 DE MAIO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando o que consta do processo nº 040.005399/95, declara:

A LEGIÃO DA BOA VONTADE imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1995, em relação ao imóvel QSD 8, ÁREA ESPECIAL 11, TAGUATINGA, bem como a 64,34% (sessenta e quatro vírgula trinta e quatro por cento) do imóvel localizado no SGAS 915, LT 75/76, BRASÍLIA.

Vale lembrar que o reconhecimento da imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 27 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 040.005399/95.
INTERESSADO : LEGIÃO DA BOA VONTADE.
ASSUNTO : ISENÇÃO DE TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de TLP no exercício de 1995, em relação aos imóveis de endereço QSD 8, ÁREA ESPECIAL 11, TAGUATINGA e SGAS 915, LT 75/76, BRASÍLIA, por não ser o interessado entidade exclusivamente de assistência social.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/97-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada a seguinte compensação:

01-Pagamento indevido do IPTU/TLP-95 do imóvel de inscrição nº 45497095, no valor de R\$ 593,14, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Dorcini Cardoso, CPF nº 187.094.861-00 (processo nº 040.002.416/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.004.112/97
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DE SOUZA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.002.942/97
INTERESSADO: SANDINEY FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.003.956/96
INTERESSADO: PARENTE & PARENTE LTDA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.005.228/97
INTERESSADO: CLAUDIO RÉGIS MARQUES ROCHA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/97, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.005.671/97
INTERESSADO: GILVAN FERREIRA RIBEIRO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/97, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que é indevida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.012.555/95
INTERESSADO: QUALITY PRODUÇÕES LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.006.061/97
INTERESSADO: CARREFOUR COM. E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

Em 27 de maio de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.004.098/97	Manoel Messias de Oliveira	IPVA	27,66
040.004.718/97	Afonso Celso Miranda e Silva	IPVA	200,33
044.000.061/97	Sandra Simone Guedes Rodrigues	TLC	16,00
040.001.104/97	Rogério Tokarski	IPTU/TLP	220,70
040.009.112/95	Paulo Vilela Couto	Outras Receitas	69,73
040.002.417/97	Gilson Laurindo dos Santos	IPTU/TLP	148,33
040.004.621/96	Terracap		560,17
040.003.028/97	Marcia Mourthé N. Starling Santos	IPVA	852,35
040.005.101/95	Paulo Ubirajara Cordeiro	IPVA	29,27
040.004.709/97	Creche Sra. Da Divina Providência	IPVA	281,64
040.004.839/97	Maria Regina da Silva	IPVA	250,38
040.004.508/97	Antonio Fernando Oliveira Gonçalves	IPVA	602,69
040.005.304/97	Argemiro Soares de Souza Júnior	IPVA	389,64
040.004.381/97	Lúcia Helena Pena Pascual	IPVA	186,54
040.003.305/97	Marcelo Costa Santana	IPVA	759,00
040.004.532/97	Maria Helena Araújo	IPVA	82,05
040.002.362/97	Keltry Reis Rosa Silva	IPVA	69,13
040.004.662/97	Fastcell Telecom. e Serviços Ltda	Taxa de Expediente	100,00
040.002.643/97	Luiz Gonzaga Filho	ITBI	364,00
046.000.118/97	Almerinda Francisco Maciel	IPTU/TLP	6,39
040.002.575/97	Francisco Antonio Pimenta	IPTU/TLP	18,97

Em 30 de maio de 1997

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.004.478/97	Tânia Maria Farias da Rosa	IPVA	16,37
040.006.100/97	Leme Comércio e Representações Ltda	Taxa de Vistoria Contra Incêndio	104,22
040.004.723/97	Amaud Lanna Guillén Me	Taxa de Expediente	100,00
040.015.980/96	João Bispo dos Santos Júnior	IPVA	993,08
040.004.173/97	João Carlos de Souza	Taxa de licenciamento	12,18
040.016.843/96	Cássia Cristina Melo e Loureiro	ISS	372,17
040.004.851/97	João Gonzaga da Silva Filho	IPVA	65,62
040.005.426/97	Márcia Vitória V. de M. Hofmann	IPVA	12,88
040.005.296/97	Ana Luísa de Carvalho Gazzineo	IPVA	41,05
040.004.716/97	Claudio Roberto Gonçalves Fidelis	IPVA	87,43
040.000.982/97	Maria Rosinalva Martins dos Santos	IPTU/TLP	63,82
040.016.448/96	Imóveis e Empreendimentos Ltda	IPTU/TLP	494,04
040.000.995/93	Norma Fontoura Bezerra	IPTU/TLP	1.039,25

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 001/97 - DT/DAT/SUREC/SEFP, cujo extrato foi publicado no DODF de 21 de maio de 1997, página 3656, onde se lê: TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CF/DF Nº. 07.320.391/001-57, CGC nº. 32.928.723/0001-41, leia-se: TV FILME BRASÍLIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CF/DF Nº 07.364.187/001-58, CGC Nº 01.402.057/0001-80.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE ABRIL DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 64/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009985/93, resolve:

- I- Autorizar a mudança de denominação do estabelecimento de ensino Creche, Maternal e Jardim de Infância Criança Feliz para ESCOLA CRIANÇA FELIZ, situada a QSA-07, Lotes 19-21, Taguatinga-DF.
 II- Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª a 4ª séries.
 III- Aprovar a respectiva proposta curricular, cuja grade curricular constitui anexo do Parecer 64/97-CEDF e está anexada a fl. 281 do Processo nº 030.009985/93.
 IV- Tomar conhecimento da alteração de denominação da mantenedora Creche e Maternal Criança Feliz Ltda para Escola Criança Feliz Ltda.
 V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 75, de 22.4.97, pag. 2837.

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 95/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007559/96, resolve:

- I- Prorrogar a autorização de funcionamento, por 02 (dois) anos, do Colégio Rui Barbosa - Centro Educacional, localizado à QNM 40, Área Especial 09/10, Taguatinga, Distrito Federal, mantido pela Associação de Ensino Rui Barbosa.
 II- Considerar a escola reconhecida para os exclusivos fins de expedição de Diplomas e Certificados de conclusão do Ensino de 2º Grau.
 III- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, com base no seu Regimento Escolar.
 IV- O Colégio Rui Barbosa - Centro Educacional está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
 V- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 18/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 030-008637/95, resolve:

- I- Autorizar a suspensão das atividades, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1997, da Creche, Maternal e Jardim de Infância Chalezinho Encantado, localizada na QNA 43, Lote 34, Taguatinga-DF, mantida pelo Chalezinho Encantado-Creche, Maternal e Jardim de Infância Ltda-ME.
 II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 94/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.014563/94, resolve:

- I- Autorizar, por quatro anos, o funcionamento do JARDIM DE INFÂNCIA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA, localizado no SHCE/Sul, Quadra 801, Conjunto E, Cruzeiro Novo, Brasília, DF, mantido pela Sociedade Civil Servos da Caridade;
 II- Autorizar a oferta da Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau - Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático do Estabelecimento, aprovado pelo Parecer 94/97-CEDF;
 III- O JARDIM DE INFÂNCIA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente;
 IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional 02 de Ceil. Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº. 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Hab. Básica em Administração (Relação nº 06/97)			
Nelson Barbosa dos Santos	2080	094	04

Antonio Carlos Chaul /Diretor
 Dec. de 02/01/96-DODF nº 04 de 05/01/96

Jurandi Miguel Santana
 Secretário Reg. nº 717/DIE

Centro Educacional 02 de Ceil. Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº. 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração (Relação nº 07/97)			
Fernando Antonio Silva Sousa	1970	058	04

Cancelado por haver sido publicado indevidamente no diário oficial nº 59 de 27/03/97, relação nº 02/97.

Antonio Carlos Chaul /Diretor
 Dec. 02/01/96-DODF nº 04 de 05/01/96

Jurandi Miguel Santana
 Secretário Reg. nº 717/DIE

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 10/97		
Jonildo Alves da Costa	717	039	06

Republicado por haver saído com incorreção no DODF 089 de 13/05/97.

Ana Marilís Guimarães Rocha
 Diretora-RG2649-DEMEC-MG-DODF 04 de 05.01.96

Nubia Regina de Oliveira
 Secretária-Aut. 1128-DIE-SE

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: de 2º Grau-Educação Geral	Relação nº11/97		
Aline de Sousa Correia	840	080	06
Aline do Nascimento Maria	841	081	06
Andre de Souza Ribeiro	842	081	06
Andreia de Sousa Dantas	843	081	06
Daniela Barboza Sousa	844	082	06
Deysse Oliveira Alves Macedo	845	082	06
Eduardo Gonçalves Valadão	846	082	06
Eric Borges Ribeiro	847	083	06
Flavio Paulo de Sousa	849	083	06
Gleiton de Oliveira Carvalho	850	084	06
Gustavo dos Santos Monteiro	851	084	06
Ina Alves Pereira	852	084	06
Jackeline da Silva Assunção	853	085	06
Jeane Sandra de Lima Costa	854	085	06
Josceane Lourdes dos Santos	855	085	06
Juliana Duarte e Silva	856	086	06
Ronaldo Lúcio Barbosa de Souza Silva	857	086	06
Selma Martins Silva	858	086	06
Viviane Alves Carmo	859	087	06
Luciana Peixoto de Oliveira	860	087	06
Andreia Firmino Alves	861	087	06
Cleber Leite da Silva	862	088	06
Danielle Cristine Brigato	863	088	06

Glauca Barbosa Lopes	864	089	06
Kleriston Golberg de Melo Silva	865	089	06
Luciana Marques Ramos	866	089	06
Viviane Helena Pereira Silva	867	090	06
Kleber Augusto de Sousa Valença	868	090	06
Adriana Araujo de Medeiros	869	090	06
Ana Luiza Moreira Nunes	870	091	06
Biratan Santos de Azevedo	871	091	06
Bruno Barbosa Melo	872	091	06
Denilson Socrates de Sousa	873	092	06
Edvane Guimarães de Freitas	874	092	06
Elisangela Pessoa Silva	875	092	06
Flávio Adriano Madeira dos Anjos	876	093	06
Gustavo Araujo de Alcantra	877	093	06
Joana Darc Rodrigues Silva	878	093	06
Juliana Mara de Souza	879	094	06
Luciana Ferreira da Silva	880	094	06
Luciano da Silva Lima	881	094	06
Marcelo de Castro Soares	882	095	06
Michelle Bergamaschi Araujo	883	095	06
Ricardo Brito do Nascimento	884	096	06
Rodrigo Souza Ribeiro	885	096	06
Sylvia Teixeira Rocha	886	096	06
Valéria Vieira Teixeira	887	097	06
Vênia Conceição Paim	888	097	06
Fábio Alves Ramos	889	097	06
Rodrigues Oliveira da Silva	890	098	06
Adriana Carla Dantas de Jesus	891	098	06
Andressa Paula de Oliveira e Silva	892	098	06
Bruno Nakakura Alves	893	099	06
Cristiane Abreu Jansen	894	099	06
Cristiane Alves de Oliveira	895	099	06
Danyela Martins Medeiros	896	100	06
Deisy Cardoso da Silva	897	100	06
Francisco Xavier de Oliveira Junior	898	100	06
Giselly Carla da Costa Silva	899	101	06
Gramisson Machado Cavalcante	900	101	06
Karine Vieira Maciel	901	101	06
Leonardo Moreira da Silva	902	102	06
Manoel Fabiano Holanda da Silva	903	102	06
Meire Constancio do Rego	904	102	06
Sueli Takako Aoto	905	103	06
Tatiane Pelicic Maia	906	103	06
Marlon Pacheco Piza	907	103	06
Carlos Limeira Sete	908	104	06
Benedita Pereira Lacerda	909	104	06
Celina Maria Gomes Pessoa	910	104	06
Cleide Juliana da Silva Vaz	911	105	06
Daniella Costa Domiense	912	105	06
Eduardo Jose de Oliveira	913	105	06
Eliane Vicente de Castro	914	106	06
Gelvanne Assis de Oliveira	915	106	06
Maristea Alves do Prado	916	106	06
Lorraine Moreira Mendes	917	107	06
Frank Viana dos Santos	918	107	06
Luzileide de Oliveira	919	107	06
Valdelicy Ferreira da Rocha	920	108	06
Sergio Anselmo Dantas	921	108	06
Rosilene Gomes de Lima	922	108	06
Rosilene Souza da Silva	923	109	06
Olivon Coelho dos Santos	924	109	06
Milton Caires Sobrinho	925	109	06
Maurilio Moreira Matos Junior	926	110	06
Fabiana Queiros Fonseca	927	110	06
Alan Ferreira Albemaz	928	110	06
Alexandra Pereira Rocha	929	111	06
Augusto Sergio Paulino e Silva	930	111	06
Daniela de Almeida Lopes	931	111	06
Francisca Cicera Nunes	932	112	06
Franklene Araujo Pereira	933	112	06
Iran da Silva Mendes	934	112	06
Isafran Oliveira de Araujo	935	113	06
Julio de Oliveira Enoki	936	113	06
Jurandy Maria do Carmo	937	113	06
Lisania da Silva Paixão	938	114	06
Macleia Lustosa Barreira	939	114	06
Marcelo Rodrigues Araujo	940	114	06
Marcone Lopes de Araujo	941	115	06
Marluce Carlos Xavier	942	115	06
Marly Vieira da Silva	943	115	06
Rosivalda Maria dos Santos	944	116	06
Tatiane Cristina de Araujo Firmiano	945	116	06
Leonardo Ribeiro Amorim	946	116	06
Adriano de Lira Gomes	947	117	06
Alessandro Feitosa de Oliveira	948	117	06
Ana Lidia da Silva Ribeiro	949	117	06
Andre Luiz Pereira Rosalino	950	118	06
Clederson Conceição da Silva	951	118	06
Cristina Nunes Ribeiro	952	118	06
Ester Alves da Cunha	953	119	06
Joedson Farias Mendes	954	119	06
Kleber Ferreira Cardoso	955	119	06
Leonara Gomes da Fonseca	956	120	06
Maria das Dores Herculano Alves	957	120	06

Maria Sueli de Freitas	958	120	06
Mauricio Sales Santos	959	121	06
Miriam Aguiar Vieira	960	121	06
Paulo Celio Vieira	961	121	06
Sandra Bezzi Barroso	962	122	06
Willian Candido Nascimento	963	122	06
Robson Gomes de Almeida	964	122	06
Michel Ferreira Lima	965	123	06
Carla Betania de Sousa Mendes	966	123	06
Mônica Guimarães Santos	967	123	06
Maria das Dores de Andrade Gonçalves	968	123	06
Silvana Dias Quirino Miguel	969	124	06
Flávia Luciana Barnabe Oliveira	970	124	06
Simelry Batista Lima	972	125	06
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 12/97		
Janildo Alves da Costa	717	039	06
Cleuber da Silva Carneiro	971	125	06
Ana Marilis Guimarães Rocha	Nubia Regina de Oliveira		
Diretora-RG2649-DEMEC-MG-DODF 04 de 05.01.96	Secretária-Aut. 1128-DIE/SE		

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Técnico em Edificações - 2º. Grau		(Relação nº 11/97)	
Aparecida Sales de Aquino	809	070	002
Heber da Silva Carneiro	810	070	002
Jesse de Aguiar Teixeira	811	071	002
Ensino Supletivo - Fase IV		(Relação nº 12/97)	
Graziella Magarelli	812	071	002
Pierre François Rocha Freire de Albuquerque	813	071	002

Marília Gerales Oliveira L. Bezerra
Diretora - Reg. MEC - 2513

Isabel Cristina de C. P. Leite
Secretária - Aut. 1119 - DIE/DF

Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração - Relação nº 02/97			
Adriadne Rodrigues Barros	1605	135	03
Angélica de Almeida Silva	1606	136	03
Carlos Eduardo da Silva Barbosa	1607	136	03
Cicera Gomes da Silva	1608	136	03
Cleonar Soares da Silva	1609	137	03
Cristiane de Sousa Rodrigues	1610	137	03
Edilamar de Araújo Alves	1611	137	03
Eliel de Ribeiro de Oliveira	1612	138	03
Elisangela Marreiro Torres	1613	138	03
Elizete das Dores Cassimiro	1614	138	03
Emerson Alves Rosa	1615	139	03
Emilene Querina Ferreira	1616	139	03
Endrigo Arnáncio da Silva	1617	139	03
Márcia Dias Ferreira	1618	140	03
Lucilia de Almeida Burger	1619	140	03
Lilian Aparecida Rodrigues Leite	1620	140	03
Lilia de Jesus Costa	1621	141	03
Juscilene da Abadia Mendes	1622	141	03
Francilene Alves de Paiva	1623	141	03
Gilson Carlos da Mora	1624	142	03
Hellen dos Santos Cordeiro	1625	142	03
Ivanildo Sarmiento Basilio	1626	142	03
Lenilda Lidro Abilio	1627	143	03
Luciene Silva Galvão	1628	143	03
Marco Aurélio do Nascimento Silva	1629	143	03
Marcy Marques de Oliveira	1630	144	03
Marineide Rodrigues da Silva	1631	144	03
Marislene de Oliveira Tavares	1632	144	03
Maristela Rodrigues Duarte	1633	145	03
Raquel Regis Rosa Gonçalves	1634	145	03
Renata Bento de Almeida	1635	145	03
Eduardo Monteiro dos Santos	1636	146	03
Roberto Carvalho Damasceno	1637	146	03
Ronaldo Ribeiro da Silva	1638	146	03
Sueli de Oliveira Magalhães	1639	147	03
Tatiana de Souza Amaral	1640	147	03
Vanessa Corrêa dos Santos	1641	147	03
Jonas Aparecido Dias	1642	148	03
Alcileide Dantas de Azevedo	1643	148	03
Gilmara Vieira Rebeque	1644	148	03
Edileide dos Santos Veras	1645	149	03
Senyr Lemos de Souza	1645	149	03
Aline Alves Araújo	1647	149	03
Christiane Gomes Ribeiro	1648	150	03
Ana Maria Florentino Cavalcante	1649	150	03
Cleonice Ramos de Souza	1650	150	03
Fernando Anchieta do Monte	1651	151	03
Francisca Sousa de Maria	1652	151	03
Ivaneis Moreira de Almeida	1653	151	03
Janaina Darc Sena	1654	152	03
Janaina Magalhães Saraiva	1655	152	03
Juliana Cristina de Oliveira	1656	152	03
Juscélia da Conceição Lela	1657	153	03
Lidiane da Fonseca Andrade	1658	153	03
Luiz Fernando da Silva	1659	153	03
Máilde Gomes da Silva	1660	154	03
Marlene de Souza Mendes	1661	154	03
Marcos Roberto	1662	154	03
Maria de Fátima Siqueira de Souza	1663	155	03
Maria Lúcia Coelho Teixeira	1665	155	03
Marlene Alves da Silva	1666	156	03
Marlene dos Santos Matos	1667	156	03
Neria Rejane de Faria	1668	156	03
Patrícia Fernandes Pereira	1669	157	03
Rafaela de Oliveira Carnby	1670	157	03
Regina Teixeira de Melo	1671	157	03

Ricardo Alves Bonfim	1672	158	03	Anna Carolina Schleif Lima Alves	1781	194	03
Ricardo Santos do Rego	1673	158	03	Bruno Tenoteco Moreira	1782	194	03
Romulo Mariano Peters	1674	158	03	Claudia Onice Alves dos Santos	1783	195	03
Sheila Rodrigues Silva	1675	159	03	Claudia Regina de Souza	1784	195	03
Suely Conceição Costa	1676	159	03	Cleudson da Costa Carrilho	1785	195	03
Valéria de Souza Almeida	1677	159	03	Cynthia Machado Felix	1786	196	03
Wedislany Janaina de Castro Rodrigues	1678	160	03	Davi Macedo Régio	1787	196	03
Ana Cláudia da Costa Silva	1679	160	03	Denise Dias Roza	1788	196	03
Ana Maria de Sousa	1680	160	03	Erick Araujo e Silva	1789	197	03
Andréia de Fátima Muniz	1681	161	03	Elisangela Soares	1790	197	03
Angélica Gabriel dos Santos	1682	161	03	Flavio Pereira da Silva	1791	197	03
Claudiana da Costa Silva	1683	161	03	Geralda Neres Monteiro	1792	198	03
Claudineide Simão Capitulino	1684	162	03	Janaina Rizza Silva	1793	198	03
Darley Pires de Santana	1685	162	03	Jeuzo de Jesus Paulino de Freitas	1794	198	03
Davi Macedo da Silva	1686	162	03	Joseny Rodrigues da Silva	1795	199	03
Edcélia Dias Moita	1687	163	03	Karla Rodrigues da Silveira	1796	199	03
Elizabeth Viana dos Santos	1688	163	03	Leandro Alves dos Reis	1797	199	03
Elma Maria dos Santos Tavares	1689	163	03	Luciana da Silva Araujo	1798	200	03
Erivanneide Alves Carvalho	1690	164	03	Luciana de Oliveira Monteiro	1799	200	03
Ewerton Barbosa da Silva	1691	164	03	Marcio Carlos Pereira	1800	200	03
Fernando Batista Borges	1692	164	03	Marilda de Oliveira Furtado	1801	001	04
Francisco Klébio Farrapo de Oliveira	1693	165	03	Paula Miyuki Yamada	1802	001	04
Heliemerson Ferreira Cassimiro	1694	165	03	Racy França Vitorino Barros	1803	001	04
João Wellington Pereira	1695	165	03	Rogério Teruhiko Jô	1804	002	04
Jonas Tiago Morais Bezerra	1696	166	03	Sandro Vieira do Espirito Santo	1805	002	04
Julio Neto Dias Furtado	1697	166	03	Sanne Rose de Sousa Araujo	1806	002	04
Laercia Holanda do Nascimento Pinheiro	1698	166	03	Solange Ribeiro de Oliveira	1807	003	04
Luana Barros Rodrigues	1699	167	03	Vanderleia Alves Ferreira	1808	003	04
Luzia Gomes Ferreira	1700	167	03	Wendell Ubirajara Almeida Corrêa	1809	003	04
Maria de Fátima Soriano de Araújo	1701	167	03	Zelia Maria Francisco de Freitas	1810	004	04
Marileide Reis Oliveira	1702	168	03	Poliana Brilhante Lima	1811	004	04
Marisa Veras Santos Alberto	1703	168	03	Luciana Ferreira Braga	1812	004	04
Odília Gonçalves de Souza	1704	168	03	Maria Valdelice Alves da Rocha	1813	005	04
Roberta Luciana de Souza Araújo	1705	169	03	Anthony Eden de Mello	1814	005	04
Rogério Guedes Rodrigues	1706	169	03	Claudio Augusto Borges Fonseca	1815	005	04
Rômulo Lopes Azevêdo	1707	169	03	Eduardo Silva Ferreira	1816	006	04
Síderley Pires de Santana	1708	170	03	Falk Soares Ramos Moreira	1817	006	04
Sonia Martins de Souza	1709	170	03	Francineide Cândida do Nascimento	1818	006	04
Valéria Regina Moreira	1710	170	03	Francisca de Sousa Lima	1819	007	04
Wagner Miranda de Souza	1711	171	03	Hélto Paixão dos Anjos	1820	007	04
Wesley Ferreira de Araújo	1712	171	03	Ianê Rodrigues de Araujo	1821	007	04
Rodrigo Miguel da Silva	1713	171	03	Joelson de Souza Sampaio	1822	008	04
Márcio José da Silva	1714	172	03	José de Pinho	1823	008	04
Vânia Valéria de Andrade	1715	172	03	Josiney Aparecido Carneiro	1824	008	04
Alessandro Borges da Costa	1716	172	03	Liliane Silva Coelho	1825	009	04
Fernando Augusto Alves dos Santos	1717	173	03	Luciana Amado Barbosa	1826	009	04
Roberto Ferreira de Paula Carvalho	1718	173	03	Luciana de Oliveira Rodrigues	1827	009	04
Ademir Fonseca de Oliveira	1719	173	03	Lucidélma do Nascimento Silva	1828	010	04
Alberto Francisco Rosa Neto	1720	174	03	Marcia Rodrigues Batista	1829	010	04
Alessandra de Lima Santos	1721	174	03	Maria Aparecida de Jesus Camara Romeiro	1830	010	04
Ana Regina Rodrigues	1722	174	03	Maria Chaves de Sá	1831	011	04
Bento Gomes Alves	1723	175	03	Maria Josiane Jorge da Costa	1832	011	04
Carla Christian Santos Petini	1724	175	03	Maria Leida Barbosa Pereira	1833	011	04
Cláudia Gomes de Miranda	1725	175	03	Meirilene de Sousa Lima	1834	012	04
Edson Ribeiro dos Santos	1726	176	03	Rogério Feitosa Oliveira da Silva	1835	012	04
Fabiana Alves de Souza	1727	176	03	Rubson Fabricio da Conceição	1836	012	04
Francineia Queiroz de Araújo	1728	176	03	Vania do Carmo Nascimento	1837	013	04
Gildasio Laranjeira da Silva	1729	177	03	Adriano Alves dos Santos	1838	013	04
Irani Silva do Nascimento	1730	177	03	Edenir Christine Cerqueira	1839	013	04
Ivanêide Carvalho Silva	1731	177	03	Edgar Carneiro	1840	014	04
Jorge Luiz Oliveira Carvalho	1732	178	03	Ednilson Mendes Vieira	1841	014	04
Joselito Bezerra das Neves	1733	178	03	Eloisa de Souza Ferreira	1842	014	04
Katia Ferreira da Silva	1734	178	03	Erika Ferreira da Conceição	1843	015	04
Lêda Carvalho Silva	1735	179	03	Eugenia Oliveira Santos	1844	015	04
Liliani Angélica Peixoto Colombo	1736	179	03	Ivani Rocha França	1845	015	04
Luciana Rodrigues de Almeida	1737	179	03	Jean Carlos Silva	1846	016	04
Manoel do Rosário Malheiro Cardoso	1738	180	03	Jose Luiz Roberto da Silva	1847	016	04
Manoel Tenório Pereira Neto	1739	180	03	Silvana do Nascimento Lima	1848	016	04
Margarete de Jesus Silva	1740	180	03	Warlen Santos de Sousa	1849	017	04
Maria do Socorro Gomes Ferreira Filha	1741	181	03	Fernandes Morais Pereira	1850	017	04
Maria Jandira de Matos	1742	181	03	Lisandra Araujo de Alcântara	1851	017	04
Maria José Tavares Toratani	1743	181	03	Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Relação nº 05/97			
Maria Lucia Duarte da Cruz	1744	182	03	Adriana Araujo da Silva	1852	018	04
Maria Nubia Rodrigues da Silva	1745	182	03	Alexandre Ramos Nogueira	1853	018	04
Neide Maria Pereira da Silva	1746	182	03	André Martins Lopes	1854	018	04
Norma Maria Ferreira Araujo	1747	183	03	Antonia Aparecida Flores Lopes	1855	019	04
Rafael Ferreira da Silva	1748	183	03	Bianca de Assis	1856	019	04
Ricardo Cunha de Oliveira	1749	183	03	Daniella Andrade do Nascimento	1857	019	04
Romulo de Abreu	1750	184	03	Daniela Faustino da Silva	1858	020	04
Ronaldo dos Santos Lima	1751	184	03	Erica Luciana Carneiro Burns	1859	020	04
Rosane Soares da Silva	1752	184	03	Eunice Amelia Bandeira Serra	1860	020	04
Rosaniira Viana Silva	1753	185	03	Gisele Araujo Leite	1861	021	04
Roselice Pires Martins	1754	185	03	Gisely Pereira de Souza	1862	021	04
Rozalme Mendes Soares	1755	185	03	Gisiele Durães Barbosa	1863	021	04
Sandra Celeste da Silva Martins	1756	186	03	Jaildo Araujo Carvalho	1864	022	04
Wilma da Conceição Silva	1757	186	03	Janaina Rodrigues Cascaes	1865	022	04
Wellington Paulo Santos da Costa	1758	186	03	José Araujo Moura	1866	022	04
Andreia Patricia Barbosa de Carvalho	1759	187	03	Kerstin Lopes Rodrigues	1867	023	04
Clayton da Paixão Maciel	1760	187	03	Lisley Sueko Bragança Magami	1868	023	04
Ensino Supletivo - Fase IV - Relação nº 03/97				Maria Andressa Carlos Mesquita	1869	023	04
Adailton Gonçalves de Mendonça	1761	187	03	Paulo Leite Martins Junior	1870	024	04
Adonias Barauna Ferreira	1762	188	03	Patricia da Silva Gonçalves	1871	024	04
Adriana Galvão	1763	188	03	Paulo Schalcher Martins Filho	1872	024	04
André Lisboa de Moura	1764	188	03	Priscilla de Sousa Faria	1873	025	04
Claudia Mutsuko Higa	1765	189	03	Reginaldo Antonio Aguiar Coelho	1874	025	04
Firmino Rodrigues de Oliveira	1766	189	03	Ricardo Moita Nunes	1875	025	04
Isaias Pereira de Araújo	1767	189	03	Rogério Etsuo Yamamaru	1876	026	04
João Heleno Ferreira	1768	190	03	Sinara Gnoato	1877	026	04
Jocimar Barauna Ferreira	1769	190	03	Sonia Pinto Brandão	1878	026	04
Luiz Carlos de Arruda	1770	190	03	Suélia Patricia Oliveira Timbó	1879	027	04
Luiza Marilaque de Ataides Aguiar	1771	191	03	Weslei Watanab Macêdo	1880	027	04
Luzinete Felix de Lima	1772	191	03	Sandra Peres Gomes	1881	027	04
Marcelo Dias Gonçalves	1773	191	03	Joziani de Souza	1882	028	04
Sirlene Fagundes Turisco	1774	192	03	Alessandra Gomes de Castro	1883	028	04
Vanderluci de Oliveira Pereira	1775	192	03	Alessandro Barcelos de Santana	1884	028	04
Wellington Costa	1776	192	03	Alexandre Gonçalves Cruz	1885	029	04
Técnico em Contabilidade - Relação nº 04/97				Amanda Cristina Barbosa	1886	029	04
Alessandra de Souza Ferreira	1777	193	03	Ana Paula Batista da Mota	1887	029	04
Ana Maria Pinho Gomes	1778	193	03	Anderson Resende de Oliveira	1888	030	04
Ana Paula Alves Calazans	1779	193	03	Camila Almeida Santos	1889	030	04
Anisio Borba dos Santos	1780	194	03				

Carpegiane Barbosa da Silva	1900	030	04
Cristhiane Gomes Alves Roriz	1901	031	04
Danielle Ternoteo Moreira	1902	031	04
Dulio Cesar Lopes de Santana	1903	031	04
Eduardo Ulisses Xavier Péres	1904	032	04
Elizangela Fernandes Anastácio	1905	032	04
Érica de Lima Campos	1906	032	04
Euslan Pereira Chaves	1907	033	04
Fernanda Lopes Reis	1908	033	04
Flavia Dourado Silva	1909	033	04
Gabrielle Barbosa Moreno Silva	1910	034	04
Jacqueline Kelly Silva	1911	034	04
José Reginaldo da Silva Leal Junior	1912	034	04
Josiane Carneiro de Aguiar	1913	035	04
Karla Marlyer Silva Sousa	1914	035	04
Keila Simão Nogueira	1915	035	04
Kerlly Pinheiro de Sousa	1916	036	04
Klênia Cibele Felix Nunes	1917	036	04
Leonardo Florêncio Miranda	1918	036	04
Lidia Lisboa de Souza	1919	037	04
Lilian de Almeida Pinheiro	1920	037	04
Livia Galiza de Jesus	1921	037	04
Livia Lanuce de Sousa	1922	038	04
Marcelo Almeida Gomes de Sousa	1923	038	04
Margareth Pinheiro Carvalho	1924	038	04
Patricia Raquel Ferreira dos Santos	1925	039	04
Valéria Rodrigues Barcelos	1926	039	04
Deywith de Castro Arnaral Franco	1927	039	04
Ana Lúcia da Silva Pimentel	1928	040	04
Deisiane Paula de Almeida	1929	040	04
Deuzaleia das Chagas Bento Silva	1930	040	04
Edivaldo Salgado Rocha	1931	041	04
Erika Pedroza Cabral	1932	041	04
Fabio Hiroshi da Silva Simarnoto	1933	041	04
Iraneide Pereira de Almeida	1934	042	04
Julio Barbosa de Carvalho Filho	1935	042	04
Karla Coimbra do Nascimento	1936	042	04
Maria Edna Batista dos Santos	1937	043	04
Michelle Castro de Villeroy	1938	043	04
Suely Rosano de Lima	1939	043	04
Tatiana de Castro do Vale	1940	044	04
Marcia Aurelio Moreira	1941	044	04
Antonio Thyrao Corsino Pereira de Souza	1942	044	04
Helder de Jesus Cortez Prado	1943	045	04
Roberto Yassuo Matsunaga	1944	045	04

Nilce Maria de Andrade Coelho
Diretora - Dec. 02 do 1/96 DODF 5/1/96

Cláudia Cristina da Silva Alencar
Secretária - Aut. nº 934 - DIE-SE-DF

Centro Educacional 03 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 05/97)			
Adenilde Ribeiro de Sousa	877	93	02
Alessandro Maximo de Queiroz	878	93	02
Alex Bezerra da Silva	879	93	02
Ana Lúcia Araújo Lopes	880	94	02
Ana Lúcia Tavares	881	94	02
André Luiz de Jesus	882	94	02
Andreia Lima da Silva	883	95	02
Antenor Silva de Souza	884	95	02
Antonia Valneide Gomes de Sousa	885	95	02
Aracylene Miranda Silva	886	96	02
Assis Berlanda de Medeiros	887	96	02
Boniedes Gomes	888	96	02
Bruno Ferreira de Melo Carvalho	889	97	02
Carina Pereira Ribeiro	890	97	02
Castilho Barreira de Carvalho	891	97	02
Celia Alves da Silva	892	98	02
Célia Maria de Souza	893	98	02
Celma Benevides Nunes	894	98	02
Cícera Gerusa Custódio de Araújo	895	99	02
Cícera Maria de Queiroz Moura	896	99	02
Clayr Marques de Jesus	897	99	02
Claudinete Rodrigues Xavier	898	100	02
Claudio Alves da Silva	899	100	02
Claudio Alves de Almeida	900	100	02
Cláudio Roberto Pinto	901	101	02
Cleyton Caetano Gonçalves	902	101	02
Clemilson Silva Marques Santana	903	101	02
Cleodilene Evangelista da Paz	904	102	02
Cliver Barros Marques	905	102	02
Cristiana dos Santos Alencar	906	102	02
Christian Cleber da Rocha Serra	907	103	02
Cristiane Aparecida dos Santos Dias	908	103	02
Dalquiria Pereira dos Santos	909	103	02
Dameres da Costa Del Duque	910	104	02
Daniela de Lima Santos	911	104	02
Daniela Fátima Braga de Paula	912	104	02
Daniela Ferreira Durães	913	105	02
Daniela Morais da Silva	914	105	02
Darcy Souza dos Santos	915	105	02
Darlene Vieira de Almeida	916	106	02
Débora Joelma dos Santos Castro	917	106	02
Divanete Vieira de Sousa	918	106	02
Doriete Fernandes de Sales	919	107	02
Dourivaldo Soares Nascimento	920	107	02
Edson Alves da Costa Junior	921	107	02
Eduardo Rodrigues Lima	922	108	02
Edvan da Paz Nonato	923	108	02
Elaene Batista de Oliveira	924	108	02
Eliene José de Matos	925	109	02
Elimária Soares Rodrigues	926	109	02
Elisângela Luzia da Silva	927	109	02

Elis Pinto da Rocha	928	110	02
Emerson Carlos de Oliveira	929	110	02
Ernestina de Aguiar Soares	930	110	02
Esder José Maximo de Lima	931	111	02
Estenio Jairo Alves dos Santos	932	111	02
Evaldo de Sousa Moura	933	111	02
Fabiano de Souza Oliveira	934	112	02
Fabiano Oliveira da Silva	935	112	02
Fábio Alexandre Martins	936	112	02
Fábio Ferreira Soares	937	113	02
Flávio Roberto Lima Paulino	938	113	02
Fernando Pinto Dourado	939	113	02
Francisco de Assis F. Bezerril	940	114	02
Fredney Jeronimo Sales	941	114	02
George Wellington Moreira Spindola	942	114	02
Geracina Moreira Germano	943	115	02
Glaucia Maria Batista Azevedo	944	115	02
Hamilton Pereira da Silva	945	115	02
Jacimeiry Marquero Neves Negri	946	116	02
James de Oliveira Miranda	947	116	02
Janaina Ferreira Rodrigues	948	116	02
Janaina Martins de Melo Ribeiro	949	117	02
Jandira Camelo de Sousa	950	117	02
Jane Santos Viana	951	117	02
Janilson José Ramos	953	118	02
Jesirene Lopes Bernardes	954	118	02
Jodivan Benevides da Silva	955	119	02
Joelson Alves Firmino	956	119	02
Joseane da Silva	957	119	02
José Adailson Magalhães Teixeira	958	120	02
José Ricardo Albernás Lima	959	120	02
Juliany Vieira de Araújo	960	120	02
Juvenilde Ribeiro Pinto	961	121	02
Karimenny Régio Silva	962	121	02
Karina Alves de Lima	963	121	02
Karina Assis Custódio	964	122	02
Karla Aparecida Rodrigues	965	122	02
Laudessandra Batista da Silva	966	122	02
Learice Machado Barreto	967	123	02
Leonam Pereira Ribeiro dos Santos	968	123	02
Leticia de Souza Santos	969	123	02
Lilian dos Reis Borges	970	124	02
Lirany Maria dos Santos Netto	971	124	02
Luciana de Souza Barbosa	972	124	02
Luciana Pereira de Sousa	973	125	02
Luciano José Rodrigues de Carvalho	974	125	02
Luciene Reis dos Santos	975	125	02
Lucimar Alves Evangelista	976	126	02
Lucimeire Souza Vidal	977	126	02
Lucineide Carlos de Andresa	978	126	02
Luzilene Lima Pereira	979	127	02
Luiz Cláudio de Sousa	980	127	02
Márcia da Rocha Marques	981	127	02
Márcio de Almeida Ramos	982	128	02
Márcio Dias de Macêdo	983	128	02
Márcio Roque dos Santos	984	128	02
Marco Aurélio B. Spinola Costa	985	129	02
Marcos Aurelio Duarte Fernandes	986	129	02
Marcos Moreira Nunes	987	129	02
Maria do Socorro da Silva	988	130	02
Maria Quitéria Ferreira	989	130	02
Maria Raquel Dias Meireles	990	130	02
Marinei da Conceição Lima	991	131	02
Marlene da Conceição Silva	992	131	02
Marli Fogaça de Sousa	993	131	02
Marluce Alves Silva	994	132	02
Mauricio Amaral dos Santos	995	132	02
Michelle de Oliveira Silva	996	132	02
Michelle Marciano dos Santos	997	133	02
Moisés Espindola de Macedo	998	133	02
Neiranete Reis de Jesus	999	133	02
Núbia Rodrigues de Oliveira	1000	134	02
Olimpio Ribeiro Gomes	1001	134	02
Patrícia Aparecida de Freitas	1002	134	02
Patricia Rodrigues Barbosa	1003	135	02
Patricia Talva da Costa	1004	135	02
Paulo Sant'ana da Cruz	1005	135	02
Priscilla Maia de Andrade	1006	136	02
Regina Célia Teixeira Santos	1007	136	02
Rejane Lemes Uessugue	1008	136	02
Renata Dias Meireles	1009	137	02
Ricardo Roque dos Santos	1010	137	02
Ricário Germando Borges de Souza	1011	137	02
Rogério Maciel Borges	1012	138	02
Romualdo da Silva Santos	1013	138	02
Ronaldo José de Andrade	1014	138	02
Rozenilda Rosa de Menêzes	1015	139	02
Rute Barbosa Rodrigues	1016	139	02
Samuel Silva	1017	139	02
Sandra Barbosa da Silva	1018	140	02
Sandro da Silva Alwan	1019	140	02
Sébastiana Lima Ribeiro	1020	140	02
Sergio Marcio A. Gomes de Oliveira	1021	141	02
Sinval Sousa Silva	1022	141	02
Suany Pereira Carvalho	1023	141	02
Temoteo Bispo de Deus Filho	1024	142	02
Tiago Farias Campos	1025	142	02
Vanderlino Ferreira Ventura	1026	142	02
Vanísia Costa de Souza	1027	143	02
Vanusa Mercês Silva	1028	143	02
Velton Oliveira Raulino	1029	143	02
Washington Ney da Silva	1030	144	02
Wendel Monteiro Costa	1031	144	02
Wender Rodrigues Costa	1032	144	02
Wesley Gomes da Silva	1033	145	02

Willian Ribeiro de Souza	1034	145	02
Zilmeire Santana dos Santos	1036	146	02
Vismar Martins Ferreira	1037	146	02
Técnico em Contabilidade (Relação nº 06/97)			
Wilson Rodrigues Santos	1035	145	02
Habilitação Básica em Crédito e Finanças (Relação nº 07/97)			
Janete Alves da Silva	952	118	02

Pedro Xavier Cardoso Neto Raimundo Nonato M. Soares
Diretor Dec. de 02/01/96-DODF de 05/01/96 Secretário RG. 772/DIE

Colégio Agrícola de Brasília
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07 de julho de 1980 - SE/DF

Nome do Diplomado	Reg.nº	Fls.nº	Liv.nº
Técnico em Economia Doméstica (Relação nº 01/97)			
Emanuella de Souza Dantas	434	145	01
Lucivânia Keule Castelo de Moraes	435	145	01
Técnico em Agropecuária (Relação nº 02/97)			
Eudes Gomes	436	145	01
Felipe Moreira Lima	437	146	01
Ícaro Vieira Barbosa	438	146	01
José Lucas da Silva Alves	439	146	01
Júlio César Menegotto	440	147	01
Luis Eduardo Guimarães	441	147	01
Samuel Mariano Costa	442	147	01
Ademar Pereira da Costa	443	148	01

Maria Claurimer A. de O. Soares Lúcio Flávio de Souza
Secretária Reg. nº 530/SE/DF Diretor Dec. 10/01/96 DODF 11/01/96

Centro Educacional 01 de Sobradinho
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação 12/97)			
Ana Lúcia Ribeiro	2367	112	05
Janifer Barbosa	2368	112	05
Paulo Pereira dos Santos	2369	113	05
Osório Maciel Pacheco	2370	113	05
Nailson Rodrigues de Souza	2371	113	05
Karlos Magno Sousa Silva	2374	114	05
Maria Aparecida Rodrigues Teixeira	2375	115	05
Luizilda Bezerra Diogenes	2376	115	05
Elindomar Lourenço dos Santos	2377	115	05
Técnico em Contabilidade (Relação 13/97)			
Maria das Dores Marques de Souza	2366	112	05
Celso Gil da Silva	2372	114	05
Luciane Jácome de Araújo	2373	114	05

Raimundo Pereira Barbosa Benedito Domingos de Oliveira
Diretor-Dec. de 02/02/96, DODF 04 de 05/01/96 Secretário-Reg. 839-DIE/SE-DF

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
2º Grau Educação Geral (Relação 10/97)			
Airton Antonio de Jesus Junior	02763	122	05
Daniela Martins Viana	02788	130	05
Cristiano Alves da Silva	02777	126	05
Eliene Neves Gomes	02787	130	05
Elisângela Fernandes	02693	098	05
Francisco das Chagas de Jesus Pereira	02700	101	05
Isalaine Diná Araújo Lopes	02778	127	05
Lisiane Soares Moura	02764	122	05
Marise Reis Boaventura	02765	122	05
Paula Bezerra de Jesus	02779	127	05
Rosângela Silva de Souza	02614	072	05
Técnico em Secretariado (Relação 11/97)			
Adailton José Ferreira de Souza	02673	092	05
Adriana Maria de Sousa	02759	120	05
Adriano Barreto Bezerra Moura	02674	092	05
Adriano Carvalho Saturnino	02790	131	05
Alessandra Medeiros Barbosa	02675	092	05
Aline Barbosa do Nascimento	02760	121	05
Ana Cleia da Silva Oliveira	02761	121	05
Andreia Henrique Lustosa Vieira	02676	093	05
Andreia Lima Alves da Silva	02677	093	05
Andrezza Raposo de Sousa	02678	093	05
Antonio Felício Sena de Sousa	02679	094	05
Arivelton Alves Macedo	02772	125	05
Carlos Augusto da Silva Cruz	02773	125	05
Christiane Dantas Cortez	02680	094	05
Cintia Coutinho Cavalcante	02681	094	05
Cintia Silva Borges	02682	095	05
Claudete Marcolino da Silva	02683	095	05
Cláudia Maristela de Oliveira Nascimento	02684	095	05
Clévia Maria Carvalho de Sousa	02685	096	05
Cleonice Fernandes dos Santos	02686	096	05
Cristiane de Sousa Reis	02687	096	05
Daniel Marques de Andrade	02689	097	05
Daniel de Mendonça Silva	02688	097	05
Djane Pereira da Silva	02690	097	05
Eliane Nunes da Silva Alves	02691	098	05
Elisângela de Sousa	02692	098	05

Elizabeth Cristina Gomes Alcântara de Medeiros	02694	099	05
Elisabeth Epaminondas de Sousa	02695	099	05
Elzir Santana Barros	02774	125	05
Eneida Ribeiro Coêlho	02696	099	05
Enizaria Cezar dos Santos	02697	100	05
Fabiane Arboleia Costa	02791	131	05
Fabiano Alvares Noronha	02698	100	05
Franco Steves Silva Lima	02789	130	05
Irene Costa de Lima	02701	101	05
Iveth Araujo da Fé	02702	101	05
Jose Aderruan dos Santos Junior	02703	102	05
Júlio César Gomes	02704	102	05
Kátia Moreira da Silva	02705	102	05
Kátia Sousa de Medeiros	02775	126	05
Kenia de Oliveira e Souza	02707	103	05
Kelli Rosa de Oliveira	02706	103	05
Keyla de Souza Bezerra	02708	103	05
Lidiane Aparecida Magalhães de Pinho	02709	104	05
Lidiane Martins da Silva	02710	104	05
Liliane Ferreira do Nascimento	02711	104	05
Lúcia Dena Rodrigues dos Santos	02713	105	05
Luceni Ferreira da Silva	02712	105	05
Mara Rúbia Medeiros Dias	02714	105	05
Marcia Cristina Almeida Pinheiro	02715	106	05
Marcia Lilia Belarmino da Silva	02716	106	05
Márcio da Silva Santos	02717	106	05
Maria Aparecida de Freitas	02718	107	05
Maria de Jesus Cardoso Fernandes	02719	107	05
Maria Sandra de Souza	02720	107	05
Maria do socorro de Sousa Leal	02721	108	05
Maria Juscileide Alves de Souza	02722	108	05
Maria Lucenete Gonçalves Moreira	02723	108	05
Maria Rosângela da Silva	02724	109	05
Marilda Lopes Pereira	02725	109	05
Marilene Campelo Coelho	02726	109	05
Monalisa de Azevêdo Santos	02728	110	05
Nad'Ana Pereira Gonçalves	02729	110	05
Nazareth Azevedo de Oliveira	02730	111	05
Nelson Ramos da Trindade Filho	02731	111	05
Neilton Miranda de Oliveira	02732	111	05
Patricia Silva Rocha	02733	112	05
Paulo Barboza Neves Filho	02734	112	05
Renata Soares Silva	02735	112	05
Ricardo Cruccioli Ribeiro	02736	113	05
Ricardo Silva de Castro	02737	113	05
Rilsa Ribeiro dos Santos	02738	113	05
Rosângela dos Santos Amorim	02739	114	05
Rosângela Silveira de Alcântara	02740	114	05
Rosilene Teixeira Bonfim	02741	114	05
Sara do Nascimento Santos	02742	115	05
Sarah Lile de Araújo	02743	115	05
Silvia Alves Neves	02744	115	05
Silvia Aparecida Ferreira da Costa	02746	116	05
Simone Bezerra de Albuquerque	02747	116	05
Simone Borges Nascimento	02748	117	05
Simone dos Reis Sousa	02749	117	05
Simone Pádua Domingos	02750	117	05
Simone Teixeira Feijóo	02751	118	05
Sonia Maria Rosado de Paula	02752	118	05
Surama da Silva Matias	02753	118	05
Vânia Roseli de Alencar	02776	126	05
Valmira Gonçalves Gomes	02755	119	05
Vanusa Fernada Pereira Lima	02756	119	05
Wellington José Ribeiro Bezerra	02757	120	05
Wilson Rodrigues de Oliveira	02758	120	05
Técnico em Serviços Bancários (Relação 12/97)			
Adriana Falcão Soares	02780	127	05
Ana Raquel Soares de Souza Oliveira	02781	128	05
Avelânge Pereira Durães	02766	123	05
Edmilson Francisco Osorio	02423	008	05
Elba de Castro Silva	02782	128	05
Elves Ferreira da Costa	02783	128	05
Lilian Salazar Amorim	02767	123	05
Luzinete da Costa e França	02768	123	05
Wagna Alves dos Santos	02785	129	05
Webert Santana Ernesto	02786	129	05
Weverson Fonseca Ribeiro	02769	124	05
Hab.Básica em Crédito e Finanças (Relação 13/97)			
Lourenço Pereira da Silva	02770	124	05
Rose Mary Moura da Silva	02784	129	05
Aux. de Laboratório Didático (Relação 14/97)			
Maria da Cruz Moreira	02771	124	05

Flaviana Rosa de França
Diretora-Dec. 02.01.96-DODF nº 04 - 05.01.96

Mª de Nazareth da Silva Andrade
Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF

Centro Educacional Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 078 de 21 12 81 - SEC/DF

Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 02/97)			
Maria Antonia Rodrigues da Silva	416	138	01
Ana Cristina Mesquita Peres	417	138	01

Valmir Amorim da Silva Diretor Reg MEC
nº 3.743 LP Dec 02/01/96 DODF 11/01/96

Maria Lopes Batista Gualter
Chefe de Secretaria Reg 691 DIE

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria Nº 17 / 80 SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
ENSINO SUPLETIVO FASE IV (Relação 03/97)			
Ana Célia Costa de Souza	152	051	02
Claudio Marcio da Costa	153	051	02
Delidia da Conceição Pereira	154	052	02
Dezuita Vaz Mendes Silva	155	052	02
Isa Andreia Silva Guimarães	156	052	02
Joselita Pereira da Silva	157	053	02
Lucia de Souza Rolim	158	053	02
Lúcia Helena da Silva	159	053	02
Marcio Guedes Silva	160	054	02
Maria de Jesus FONSECA de Alcântara	161	054	02
Maria Veronice Beserra Monteiro	162	054	02
Mariene Monteiro do Nascimento	163	055	02
Raimunda Pereira de Sousa	164	055	02
Rozelia Maria da Silva	165	055	02
Washington Luiz Gomes	166	056	02

Maria Ivonete de Oliveira
Diretora - Aut. nº 819-DIE / SE/DF

Antonia Mercês Claudino de Sá
Secretária - Aut. nº 58-DIE / SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA

Ato do Reconhecimento: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC - DF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - (Relação nº 003/97)			
Leandra Filgueiras Carneiro	0572	191	01
Traiaú Lima Araujo Filho	0573	192	01
Legiane Batista de Sousa	0574	192	01
Luiz Carlos Santos	0575	192	01
Gina Maria Nunes Barbosa	0576	193	01
Cássia Valéria Pereira Silva	0577	193	01
Bruno Marcos Salviano	0578	193	01
José Francisco Siqueira Barbosa	0579	194	01
Ester Andrade Ferreira	0580	194	01
Eustélia Monteiro D'Anunciação	0581	194	01
Jandraína Pereira	0582	195	01
Claudio Luiz seabra Soares de Moura	0583	195	01
Selma Veras Araujo	0584	195	01
Márcia Fernandes de Sousa	0585	196	01
Maria de Lourdes da Silva	0587	196	01
Maria Graciete Zeferino	0588	197	01
Regina Ramos Lopes	0589	197	01
Renato Rodrigues de Araujo	0590	197	01
Cleiton José de Deus Santos	0591	198	01
Roseli Nunes de Oliveira	0592	198	01
Alice Rodrigues da Silva	0593	198	01
Magda Aparecida Silva da Rocha	0594	199	01
Maria Rosely da Costa Rodrigues	0595	199	01
Luciano Ribeiro Gomes	0596	199	01
Josival de Jesus Santos	001	01	02
João Bosco de Souza	002	01	02
Anilha Ribeiro Borges Alarcão	003	01	02
Francisca Lourenço Sodré	004	02	02
Valquíria Eunice Macêdo de Araújo	005	02	02
Pablo Ricardo Monte	006	02	02
Marcondes Vieira Lins	007	03	02
Carlos Alberto Pereira Lima	008	03	02
Lauriano Cavalcanti de Sousa	009	03	02
Iraci Borges da Silva	010	04	02
Raimundo Rodrigues da Silva	011	04	02
Elisânia Ludovico Mariano	012	04	02
Carlos Aurélio Veras	013	05	02
Claudinei Souza de Freitas	031	11	02
Jeane Silva dos Santos	032	11	02
Helane Vieira Barros	033	11	02
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 004/97)			
Marinalva Gomes de Oliveira	014	05	02
Wellington Leite de Souza	015	05	02
Milton Sinval Lopes Pinto	016	06	02
César Cabral de Carvalho	017	06	02
Clênio Lopes Viana	018	06	02
Lucimar Pedrosa dos Santos	019	07	02
Marcio Rodrigues dos Santos	020	07	02
Wallace Costa Ferreira	021	07	02
Simone dos Santos Xavier	022	08	02
Marly Diniz Gomes	023	08	02
Leonardo de Oliveira Neves Pereira	024	08	02
Ana Cristina Alves Gomes	025	09	02
Alexandre Rodrigues de Sousa	026	09	02
Maria da Conceição da S. S. Cavalcante	027	09	02
Shirley Cristina Batista Soares	028	10	02
Laerto Wesley Oliveira de Faria	029	10	02
Tatiany Coimbra Cintra	030	10	02

Maria Aparecida Borges M. da Silva
Diretora - Reg. 3219 - MEC

Niusa Brandão Blanco
Chefe de Sec. Reg. 499-DIE/SE

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82 (Relação nº 09/97)			
Alexandre Orzil Cançado de Amorim	3.901	102	05

Carolina Manzan Guimarães	3.902	102	05
Fábio Pacheco Amoury	3.903	102	05
Felipe Pereira Meira	3.904	103	05
Grazielly Batista de Castro	3.905	103	05
Marianne Silva do Nascimento	3.906	103	05
Manoella Vitorino da Silva	3.907	104	05
Sávio Neves Muniz	3.908	104	05
Tatyanna Verônica Faria	3.909	104	05
Wanessa Neves de Faria	3.910	105	05
Auxiliar de Patologia Clínica	(Relação nº 10/97)		
Mônica Carvalho Junqueira	3.911	105	05
Laboratórios Médicos	(Relação nº 11/97)		
Doris Regina Aun de Barros Brasil de Paula	3.912	105	05
2º Ciclo Lei nº 4.024/61	(Relação nº 12/97)		
Evandro Venâncio lopes	3.913	106	05

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007566/95, resolve:

I-Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA AMERICANA e COLÉGIO MACKENZIE-CENTRO EDUCACIONAL, situada no SHIS - Q1 05 - Chácara 74/79, Lago Sul Brasília, Distrito Federal, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie.

II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 159 artigos constantes das folhas 238 a 271, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS SILVIO PINHEIRO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 28 de maio de 1997

PROCESSO: 101.001874/96

INTERESSADO: CDS/TAGUATINGA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 4.465,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a favor da CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, para cobrir despesas com pagamento de débitos referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e 18 dias do mês de junho de 1996, para fazer face as despesas com serviços prestados ao atendimento de 100 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 6 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em meio aberto de 8 horas/dia.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.118-0003, fonte 062-001346, do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO: 101.001761/96

INTERESSADO: CDS/TAGUATINGA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 2.886,40 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), a favor da ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, para cobrir despesas com pagamento de débitos referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e 13 dias do mês de agosto do ano de 1996, para fazer face as despesas com serviços prestados ao atendimento de 110 pessoas idosas de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em meio aberto de 6 horas/semana.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.317-0001, fonte 062-001346, do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO: 101.001908/96

INTERESSADO: CDS/PARANÓÁ

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o

Item II do Artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 4.873,55 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a favor do CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para cobrir despesas com pagamento de débitos referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e 17 dias do mês de junho do ano de 1996, para fazer face as despesas com serviços prestados ao atendimento de 160 crianças na faixa etária de 4 a 6 anos de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em meio aberto, atendimento parcial de 4 horas/dia.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.118-0003, fonte 062-001346, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de maio de 1997.

PROCESSO: 081.001521/97

INTERESSADO: TÂNIA REGINA FRAGA DA SILVA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000497/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 21 de maio de 1997

PROCESSO: 081.001620/97

INTERESSADO: GLESSE MARIA C. A. LIMA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000523/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 26 de maio de 1997

PROCESSO: 081.001441/97

INTERESSADO: JUVENAL EUSTÁQUIO PEREIRA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000553/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 28 de maio de 1997

PROCESSO: 011.000.010/97

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da TCB, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de pessoal requisitado para este Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 30 de maio de 1997

PROCESSO: 011.000.003/97

INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL/DEFER

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesas com aquisição de vales transporte, para os servidores deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 28 de maio de 1997

PROCESSO Nº 030.003.504/97

INTERESSADO: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS

Com base na delegação de competência de que trata a alínea "B" da Portaria 003/95, de 12.04.95, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, conforme Nota de empenho 97NE00161, emitida em 27/05/97, na modalidade ordinária, elemento de despesa 34.90.39, fonte de recursos-004, em favor do interessado acima citado, no valor de R\$ 464,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais), destinada a cobrir despesas com 02 (duas) assinaturas do Jornal de Brasília, pelo período de 12 meses, para a Secretaria de Trabalho/DF.

LENIN FLORENTINO DE FARIA

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº 030.000.221/97

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a 97NE199, emitida em 22/05/97, na modalidade estimativa, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 032001344, destinada a cobrir despesa com tarifas telefônicas do DEPEM/DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº 030.000.222/97

INTERESSADO: CAESB - CIA de Água e Esgoto de Brasília

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 25, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de junho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) referente a 97ne00198, emitida em 22/05/97, na modalidade estimativa, elemento de despesa 349039 fonte de recursos 032001344, destinada a despesas com tarifas de água e esgoto, utilizados pelo DEPEM Postos de Atendimento. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.002.992/97

INTERESSADO: KODAK BRASILEIRA COM. E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) referente a 97NE00185, emitida em 19/05/97, na modalidade ordinária, elemento de despesa 349030, fonte de recursos 000, destinada a despesas com a aquisição de 10 frascos de toner marca KODAK, monocomponentes 95 de 1.65 para máquina copiadora modelo EPRT 95 do DEPEM/DF. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, inc.I da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETARIO

PROCESSO Nº : 190.000.114/97

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS- ABNT

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, para atender despesas com aquisição de normas técnicas da ABNT, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 97NE00140, no valor R\$ 121,80 (Cento e vinte e um Reais e oitenta centavos).

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de maio de 1997

PROCESSO N.º : 194.000.087/97

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-MCT

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 27.194,07 (Vinte sete mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos), correndo a despesa por conta do elemento 31.90-92, despesas de Exercícios Anteriores, em favor do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-MCT, relativo ao pagamento de ressarcimento de salário de TÂNIA MARIA MENDES, correspondente aos meses de janeiro a dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3249

Aos 22 dias do mês de maio de 1997, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente em exercício, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3248 e Extraordinária Reservada nº 040, ambas de 20.05.97.

O Presidente em exercício, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 222/97-PG, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS para comparecer à Sessão Ordinária de hoje.

- Ofício nº 030/97-CCJ, mediante o qual o Deputado Distrital RENATO RAINHA, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminha notas taquigráficas de depoimento, na 4ª Reunião Extraordinária da referida comissão, a respeito de notícias de possíveis irregularidades na execução de contratos de publicidade oficial do Governo do Distrito Federal.

A seguir, informou ao Tribunal que recebera, em audiência, a Diretora-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., Dra. LIANE NUNES BORN, e o Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, Dr. ANTÔNIO CARLOS FIRMINO.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 4597/92 - Atas de órgãos colegiados do Banco de Brasília S.A. - DECISÃO Nº 3180/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício PRESI/96-410, de 20/08/96, recebido do Diretor-Presidente do Banco de Brasília S.A., com a documentação de fls. 313 a 319; II. considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 2544/96, de 18/04/96; III. autorizar a realização de inspeção, a ser realizada oportunamente, com a finalidade de acompanhar o andamento das medidas necessárias à liquidação total do débito reportado no item IV da decisão mencionada; IV. determinar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO Nº 1315/93 (apensos os de nºs 1113/96, 1114/96, 1116/96 e 2924/96) - Contrato de prestação de serviços advocatícios DIRAD/COMAP nº 92/054, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e o Sr. WELITON SOARES TELES. - DECISÃO Nº 3181/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1765/94 (apenso 1 volume) - Denúncia formalizada pelo advogado Antônio Carlos Osorio Filho sobre possíveis irregularidades na desapropriação de terras no Núcleo Rural Alexandre de Gusmão. - DECISÃO Nº 3182/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2169/94 - Contrato nº 02/94, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a Inspeção São João Bosco - Centro Salesiano do Menor - CESAM. - DECISÃO Nº 3183/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do O.I. nº 97/96, de 30/1/96, fl. 27, considerando excepcionalmente cumprida a diligência contida na Decisão nº 15.688/95 e relevando o atraso no encaminhamento dos esclarecimentos à Corte; b) dos 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 002/94 e do termo de rescisão; II. recomendar à CODEPLAN que, no futuro, em casos semelhantes ao objeto do ajuste constante dos autos, submeta-os previamente à apreciação do Conselho de Política de Pessoal, bem assim realize procedimento licitatório, no caso de existência de outras entidades que prestem o mesmo tipo de serviço; III. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras verificações.

PROCESSO Nº 2212/94 - Auditoria especial realizada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, objetivando verificar a legalidade e proceder ao registro das admissões objeto do concurso público para provimento de empregos de Extensionista Rural, objeto do Edital nº 047/94-IDR. - DECISÃO Nº 3184/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da auditoria especial realizada na EMATER-DF e dos documentos juntados às fls. 24-37; II. considerar legais, para fins de registro, as seguintes admissões para o emprego de Extensionista Rural-NS, área de Desenvolvimento Agropecuário/Engenharia de Tecnologia de Alimentos, Edital Normativo nº 047/94-IDR, de Rossana Peres Torres e Ricardo Madalozzo; III. autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0408/95 (apenso o de nº 094.000.753/94) - Aposentadoria de MANOEL ANTÔNIO ALVES-SLU. - DECISÃO Nº 3185/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4932/95 - Nota de Empenho nº 1/95 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3186/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios n.ºs. 605/96-AG e 009/97-DAL-1, fls. 119/120 e 121/122, respectivamente; II. considerar cumprida a diligência contida na Decisão nº 8.008/96, S.O. nº 3.193, de 5/9/96, fl. 117; III. reiterar recomendação à PMDF para observar, com rigor, os limites e disposições da Lei nº 8.666/93 para realização de despesas a serem empenhadas; IV. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0189/96 (apensos os de nºs 192/96 e 197/96) - Contratos n.ºs 519, 521 e 533/95, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma TRANSTERRA de Brasília Ltda. - DECISÃO Nº 3187/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados obtidos nos trabalhos de inspeção realizada pela 2ª DT/3ª ICE, junto à NOVACAP, em atendimento às Decisões n.ºs 10314/96 (Proc. nº 189/96), 10315/96 (Proc. nº 192/96) e 10316/96 (Proc. nº 197/96), adotadas na S.O. nº 3214/96; II - considerar regulares as prorrogações de prazo ocorridas nos Contratos n.ºs 519, 521 e 533/95-NOVACAP; III - autorizar o retorno dos autos e dos apensos à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1954/96 - Nota de Empenho nº 576/95, emitida pela Região Administrativa II - Gama. - DECISÃO Nº 3188/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos resultados obtidos na segunda etapa de fiscalização e controle da execução dos serviços consignados na Nota de Empenho nº 576/95, realizada pela 1ª DT/1ª ICE junto à RA II - Gama; II. determinar à RA II - Gama que, imediatamente, adote providências tendentes à correção das falhas verificadas na execução dos serviços objeto do Convite nº 25/95, com vistas ao competente recebimento definitivo, aplicando à contratada, se for o caso, as sanções previstas no capítulo VII da mencionada licitação, c/c o artigo 87 da Lei nº 8.666/93, disso dando ciência a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias; III. restituir o feito à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2114/96 (apenso o de nº 2675/96) - Contrato nº 3502/95, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CEP-Consultoria, Engenharia e Projetos S.C. Ltda. - DECISÃO Nº 3189/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - alertar a CAESB para a observância do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, para que as alterações dos contratos celebrados sejam sempre procedidas mediante formalização de termo aditivo, não sendo cabível a substituição de folhas do pacto inicial, conforme ocorrido no Contrato nº 3502/95, estando os responsáveis pelo cometimento dessa falha sujeitos às sanções previstas no inciso II do artigo 57 da Lei Complementar nº 01/94; II - determinar o arquivamento dos autos e do seu apenso, sem prejuízo de eventuais averiguações futuras; III - restituir o feito e o apenso à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2118/96 - Contrato nº 3489/95, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SOLTEC Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 3190/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3489/95, visto por cópia às fls. 28/30; II. determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações; III. autorizar o retorno do feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2393/96 (apenso 1 volume) - Auditoria programada realizada pela 4ª DT/4ª Inspeção de Controle Externo na BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com o objetivo de verificar a regularidade de admissões de pessoal. - DECISÃO Nº 3191/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5633/96 - Contrato nº 554/96, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma PREMOL - Construções e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 3192/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Termos de Aditamento "A", "B", "C", "D" e "E" ao Contrato nº 554/96-NOVACAP, acostados às fls. 27/43; II. relevar o atraso verificado no encaminhamento a esta Corte dos Aditivos "B" e "E", bem como a publicação intempestiva deste último; III. determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente esclarecimentos quanto à excessiva prorrogação do prazo de execução do contrato epigrafado, por mais cento e trinta e cinco dias, estabelecidos a partir dos Aditamentos "A", "B", "C", "D" e "E"; IV. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 6082/96 (apenso 1 volume) - Auditoria programada realizada pela 3ª Inspeção de Controle Externo no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, relacionada à Concorrência nº 02/96. - DECISÃO Nº 3193/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) dos resultados obtidos nos trabalhos de auditoria realizados pela 2ª DT/3ª ICE relativos à Concorrência nº 002/96, instaurada pelo DER/DF, bem assim da documentação correlata acostada às fls. 01/97 do anexo; b) dos Contratos n.ºs 60/96 e 61/96, celebrados pelo DER/DF, respectivamente, com SERVENG-CIVILSAN S.A. e ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S.A., fls. 5/20; II. determinar ao DER/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova aditamento aos Contratos n.ºs. 60/96 e 61/96, de modo a prever todos os casos de multa estabelecidos no Decreto nº 10.996/88, notadamente no inciso III e § 1º do artigo 107; III. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para dar continuidade ao seu acompanhamento, inclusive para a verificação dos critérios adotados pelo DER/DF na elaboração do projeto básico e do orçamento de maneira a identificar sua adequação aos preços de mercado e à obra, possibilitando a correta avaliação do custo, do método e do prazo de execução dos serviços avençados.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3250/88 - Pensão civil concedida a BRASILINA PEREIRA DOS SANTOS REIS e

outros-SEA. - DECISÃO Nº 3194/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2927/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de NINO MOREIRA MATOS-SEA. - DECISÃO Nº 3195/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3717/91 (apenso o de nº 071.000.066/91) - Prestação de contas anual dos Administradores das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, referente ao exercício de 1990. - DECISÃO Nº 3196/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3837/92 (apenso o de nº 5226/90) - Prestação de contas anual dos administradores da BRB - Sociedade de Crédito Imobiliário - BRB - CI, referente ao exercício de 1988. - DECISÃO Nº 3197/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3838/92 - Prestação de contas anual dos administradores da BRB - Sociedade de Crédito Imobiliário, referente ao exercício de 1989. - DECISÃO Nº 3198/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5096/92 (apenso o de nº 040.013.422/95 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 3199/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0189/93 (apensos os de nºs 7318/91, 492/92, 1806/92 e 081.000.989/92) - Prestação de contas anual dos administradores da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 3200/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7382/93 (apensos os de nºs 075.000.271/92, 075.000.049/93 e 52 volumes) - Prestação de contas anual da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., referente ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 3201/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - autorizar o sobrestamento das contas em apreço até a decisão definitiva do Processo nº 4989/92; II - determinar à SAB que, no prazo de 30 dias, preste os seguintes esclarecimentos: a) qual a participação da SAB em face do total do mercado varejista; b) se a SAB continua a atuar com distribuição de cestas básicas às comunidades carentes; c) se o controle mensal, que tem sido feito para impedir a falta de bens, tem alcançado êxito; d) informe sobre as contas que tem a receber e de seus devedores, descrita nos autos; e) esclareça a dúvida que assolou o Corpo Instrutivo sobre a divergência no tocante à distribuição acionária; f) esclareça se as irregularidades a solverem-se em exercícios seguintes foram mesmo sanadas; g) sobre as manifestações do Controle Interno a respeito do descompasso entre as normas e o seu cumprimento, quanto à falta de bens, que medidas foram adotadas; h) finalmente, informe o motivo pelo qual houve o prejuízo alegado pela Instrução no exercício e o que tem sido feito para impedir novas ocorrências.

PROCESSO Nº 5917/94 - Aposentadoria de MURILO EVANGELISTA DIAS-PRG. - DECISÃO Nº 3202/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) esclarecer a data de admissão no DER-DF, uma vez que no documento de fl. 17 consta a data de 16.12.61, enquanto no de fl. 18 consta a data de 01.05.62; b) esclarecer a respeito da concessão da licença prêmio por assiduidade relativa ao período de 01.07.76 a 22.10.86, tendo em vista que à fl. 09 consta que o servidor faltou nos anos de 1982 e 1983; c) refazer a Certidão de Tempo de Serviço de fl. 06 (atentando para a repercussão dessas alterações no ato concessório do abono provisório), com o intuito de fazer constar: c.1) 360 dias de licença-prêmio por assiduidade relativa ao período de 1984 a 1989 e de 1989 a 1994 (caso o servidor tenha faltado nos anos de 1982 e 1983); c.2) o período correto de tempo de serviço prestado ao GDF (caso o servidor tenha entrado em exercício somente em 01.05.62); d) tornar sem efeito o abono provisório de fl. 39, caso haja necessidade de confecção de outro; e) juntar aos autos cópia autenticada do ato de dispensa da função de Auxiliar de Gabinete, cuja designação se deu em 13.06.86 - fl. 22; f) encerrar o mapa de incorporação de "quintos" de fl. 24, fazendo constar todas as funções exercidas pelo servidor até a data de aposentadoria; g) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0788/95 - Contrato DIRAD/COMAP nº 094/089, firmado entre o Banco de Brasília S.A. e Jonas da Costa Freire. - DECISÃO Nº 3203/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício PRESI nº 96/298 e anexo, considerando cumprida a diligência; II - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5370/95 - Aposentadoria de RUTH DE MOURA RAMOS CARNEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 3204/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0258/96 - Aposentadoria de DORALICE DE SOUSA PEREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3205/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0260/96 - Aposentadoria de PEDRO JOSÉ FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3206/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5419/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3207/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer da TCE de que cuida o Processo nº 050.000.638/96, comunicada à Corte pelo Ofício nº 1.220/96, de 08.07.96; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) nos termos do inciso II, artigo 157, do RI/TCDF, considerar suprida a tomada de contas especial em apreço, tendo em conta o reaparecimento e apresentação do bem objeto de TCE, à Divisão de Material-SSP, promovida pelo servidor JORGE DA SILVA CASTRO; d) julgar regulares as contas e declarar o servidor JORGE DA SILVA CASTRO quite com o erário distrital, neste caso; e) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 6410/96 (apenso o de nº 142.000.578/96) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Região Administrativa XII - Samambaia, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 3208/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu encaminhar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 3870/90 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1989. - DECISÃO Nº 3209/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em apreço e autorizou a expedição dos certificados de quitação aos servidores nominados à fl. 80, autorizando a devolução dos autos à Inspeção competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1863/94 - Aposentadoria de MARIA CELESTE DE OLIVEIRA NEGRÃO-FEDF. - DECISÃO Nº 3210/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, sobrestar o julgamento dos autos, devolvendo-os à 4ª ICE para oportuna instrução, à luz do que vier a ser decidido na Representação nº 07/96-4a. ICE.

PROCESSO Nº 3946/95 - Aposentadoria de VALDICE D'ABADIA RORIZ SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3211/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, sobrestar o julgamento dos autos, devolvendo-os à 4ª ICE para oportuna instrução, à luz do que vier a ser decidido na Representação nº 07/96-4a. ICE.

PROCESSO Nº 6004/95 (apensos 2 volumes) - Nota de Empenho nº 280/95, da Região Administrativa XII - Samambaia. - DECISÃO Nº 3212/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento dos resultados da segunda etapa de fiscalização e controle, realizada na RA XII - Samambaia, relativa aos serviços de execução de 8.200 m2 de pavimentação asfáltica no estacionamento da Feira Permanente, assim como do Termo de Recebimento Definitivo; II) autorizar a devolução dos apensos à origem e o arquivamento dos autos em apreço.

PROCESSO Nº 6462/95 (apenso o de nº 040.004.903/95) - Tomada de contas anual do Ordenador de Despesa do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 3213/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: a) com fulcro nos artigos 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94 e 167, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, julgar regulares as contas do Ordenador de Despesa do Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração e autorizar a expedição da competente provisão de quitação ao Sr. LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, no período de 01.01 a 31.12.94; b) determinar o retorno dos autos à Inspeção competente, autorizando-a devolver à origem o processo apenso.

PROCESSO Nº 1136/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades acerca dos prejuízos causados a veículo, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 3214/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 029/96, oriundo do Corpo de Bombeiros, bem como dos documentos constantes às fls. 02/09; II) nos termos do art. 157, inciso II, do RI/TCDF, considerar encerrada a TCE em apreço, tendo em vista que houve a extinção de seu objeto diante da satisfatória recuperação do bem em destaque; III) autorizar o retorno dos autos à Inspeção competente, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 7244/96 - Auditoria programada levada a efeito no Instituto de Saúde do Distrito Federal, com o objetivo de verificar, dentre outras coisas, a regularidade dos pagamentos de aposentadorias e pensões já consideradas legais pelo Tribunal, assim como de melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório. - DECISÃO Nº 3215/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da auditoria realizada no Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, no período de 09 a 15.10.96, bem como dos documentos acostados aos autos de fls.11/70; II - recomendar ao ISDF que observe na elaboração das Certidões de Tempo de Serviço se o tempo foi computado até a véspera do óbito ou da publicação do ato de inativação e se as informações estão colocadas corretamente nos campos desses documentos; III - determinar ao ISDF e à Secretaria de Saúde do DF que, doravante, nos processos de aposentadorias e pensões, evite a repetição de falhas, como as apontadas pela instrução:

Nº DOS PROCESSOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FALHAS
5.956/95 3.874/96	- Adicional p/ Tempo de Serviço incorreto no Abono Provisório e na Certidão por Tempo de Serviço.
4.626/93 4.025/95 5.956/95 3.874/96	- A C.T.S. não contempla o tempo de serviço até a véspera do dia do óbito, em casos de pensão, ou da publicação do ato da aposentadoria.
4.025/95	- Inexistência de Certidão comprobatória do período averbado.
4.766/92 4.025/95 5.956/95 3.874/96	- A C.T.S. apresenta campos incompletos nas colunas de tempo averbado para aposentadoria e adicionais.
4.025/95	- Parcela de quintos incorporados no Abono Provisório com valor baseado na tabela de jan/95 (correto: fev/95).
4.766/92	- Ausência de documento comprobatório, com discriminação do fundamento legal, das licenças contidas na C.T.S.

4.766/92	- Falta, no Abono Provisório, parcela de complementação de que trata o artigo 191 da Lei nº 8.112/90, além de ocorrer erro na proporcionalidade dos proventos: 10/30 (dez trinta vos), quando o correto seria 7/30 (sete trinta vos).
3.874/96	- Erro no cálculo do tempo de serviço averbado (computado tempo concomitante).
6.033/94	- Parcelas constantes do Abono Provisório, correspondentes ao vencimento e à Gratificação de Atividade, apresentam-se incorretas.
4.626/93	- Título de Pensão apresenta incorreção quanto ao vencimento do cargo do ex-servidor. Contempla valor do Padrão VI (correto: Padrão V). - Falta último contracheque do ex-servidor.
144/96	- Tempo averbado prestado à S.A.B., Soc. de Abast. de Brasília, contado indevidamente para fins de adicional.
3.447/93	419/95 - Ausência de declaração de não-acumulação de pensão ou acumulação lícita.
419/95	- Ato concessório e Título de Pensão apresentam o nome da beneficiária incorreto.

IV - recomendar à Secretaria de Administração do DF - SEA/DF que, em atendimento ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 15.097/93, promova a imediata transferência, para a Secretaria de Saúde do DF, do pagamento dos inativos listados no quadro abaixo:

Nome /Matrícula	Processo
Maria Aparecida Barros Chamon / 50.404-1	4.766/92
Maria da Guia Soares da Silva / 34.768-X	4.626/93
Maria Alves Andrade/ 50.409-2 e Lincoln Belém de Oliveira de Andrade / 50.411-4	1.314/94
Maria Cícera de Araújo Alves / 50.414-9	419/95

V - autorizar: a) a remessa de cópias do Relatório/Voto ao ISDF, à SEA/DF e à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com o fito de auxiliar a efetiva implementação dos procedimentos ora sugeridos, devendo as jurisdicionadas observarem, no que couber, os termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; b) a inclusão, desde já, do processo em roteiro de próxima auditoria programada no órgão de origem, para verificação do atendimento ou não das determinações e recomendações alvitadas nos autos; VI - ordenar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 0335/88 (apensos os de nºs 073.005.148/87, 073.001.971/89, 073.003.249/90 e 030.016.584/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidade relativa aos preços praticados na comercialização da produção de soja pertencente àquela Fundação. - DECISÃO Nº 3216/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1860/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA DAS NEVES BONOMO-SEA. - DECISÃO Nº 3217/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Administração que, em sessenta dias: 1) retifique a Portaria de 23/11/94, fls. 32/34, para fazer constar "2ª Classe" em vez de "1ª Classe", bem como para considerar seus efeitos a contar de 1/3/93; 2) elabore novo abono revisional, em acordo com a correção anterior e o benefício do artigo 192, I, da Lei nº 8.112/90; 3) torne sem efeito o documento de fl. 37, considerando que o cálculo dos proventos com base na Classe Especial, Padrão I, a partir de 1/3/94, deve ser objeto de apostilamento.

PROCESSO Nº 1603/90 - Aposentadoria de EDILSON FRANCO SARAIVA-SEA. - DECISÃO Nº 3218/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) dar provimento ao pedido de reexame da Decisão nº 11.646/95 (fl. 40); 2) considerar legal, para fins de registro, o ato de inativação de Edilson Franco Saraiva, fl. 3-v; 3) determinar à SEA que promova a imediata anulação da Portaria de 8/2/96, que tornou sem efeito a Portaria de 7/2/90 (fl. 44), bem como da Portaria de 21/3/96, que concedeu nova aposentadoria ao interessado (fl. 47); 4) autorizar a 4ª ICE a acompanhar o cumprimento desta decisão em auditoria programada.

PROCESSO Nº 1643/90 (anexo o de nº 618/91) - Aposentadoria e revisões dos proventos de LUIZ VICENTE DA SILVA. - DECISÃO Nº 3219/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 4878/90 (apenso o de nº 3715/95) - Aposentadoria de NILO AIRES CIRQUEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 3220/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) conhecer extemporaneamente do ato de fl. 41, que tornou sem efeito a aposentadoria anterior do servidor, revendo sua Decisão nº 3073/94, que a considerou legal, para efeitos de registro; 2) determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, em 60 dias: a) apresente fundamentada justificativa pelo descumprimento do prazo regimental assinado no artigo 130 do Regimento Interno, em relação ao ato de 17/8/93, fl. 41, não encaminhado à Corte, indicando o nome do responsável para o fim de aplicação da multa prevista no artigo 182, inciso III, do RI/TCDF; b) confeccione novo demonstrativo de tempo de serviço para computar o período de inatividade apenas para a nova aposentadoria; c) corrija o percentual do ATS no abono provisório, excluindo o tempo referente ao período de inatividade; d) apure os valores pagos indevidamente, a título de ATS, para ressarcimento aos Cofres Públicos; e) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0883/93 (apenso o de nº 112.007.018/93) - Convênio nº 69/92, celebrado pelo então Departamento de Turismo do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 3221/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) tomar conhecimento do O.I. nº 1019/96-AUD/PRES e da documentação anexa, referente à defesa de Helioniton M. V. Ferreira, bem como da correspondência de fls. 557/558 e Mem. 55.96 -DAEP-SETUR, encaminhados por Daniel Camilis Gil, para, no mérito, dar-lhes provimento; 2) fixar em 100 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, nos termos da Lei nº 1.118, de 21/6/96, a multa que se aplica, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar nº 1/94, ao Sr. Marcos Decat França, por ter sido considerada insubsistente, pela Decisão nº 9221/95, fl. 420, a defesa apresentada em razão da autorização de abertura do Convite nº 567/92, para execução de serviços de adaptação das instalações do Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade, sem a aprovação do competente projeto básico, infringindo o art. 7º do Decreto nº 10.996/88; 3) determinar a notificação do servidor da Novacap acima nominado para que promova o respectivo recolhimento, no prazo de 30 dias; 4) autorizar a devolução do Processo nº 112.007.018/93 à NOVACAP, à vista do encerramento do exame da tomada de contas especial; 5) autorizar, também, o retorno dos autos à 3ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 7947/93 (apenso 1 volume) - Inspeção levada a efeito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal para averiguar fatos relacionados a desvio de função de servidor daquela Autarquia. - DECISÃO Nº 3222/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado da inspeção levada a efeito pela 1ª ICE e determinou o retorno dos autos àquela unidade técnica para a continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0184/95 (apenso o de nº 030.006.738/94) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 3223/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço e dos documentos acostados às fls. 13 e de 56 a 60 do apenso, relevando o atraso ocorrido no envio a esta Corte; b) considerar cumprida a diligência determinada na Decisão nº 6225/95; c) julgar regulares as contas de Jair Antônio Guimarães, no exercício de 1993, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para a devolução do apenso a origem e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 2006/95 (apenso o de nº 139.000.005/95) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Região Administrativa XI - Cruzeiro, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 3224/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 71/83 do apenso, considerando cumprida a diligência determinada na Decisão nº 3097/96; b) julgar regulares as contas de Ulysses Cerqueira Duarte, Eliana Simões Wanderlei, Danúbio Martins de Oliveira e Osvaldo Barreto Alves, no exercício de 1994, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação; c) autorizar a devolução do apenso a origem e o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 2090/95 - Contrato nº 02/95, celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a firma DIGIREDE-Informática Ltda. - DECISÃO Nº 3225/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 02/95, bem como do O.E nº 035/96; b) considerar parcialmente atendida a Decisão nº 14772/95, e desnecessárias novas providências, face à extinção do Contrato nº 02/95; c) relevar, em caráter excepcional, o seu descumprimento; d) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5700/95 - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa VII - Paranoá, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 3226/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2963/96 (apenso o de nº 2967/96) - Convênios nºs 1 e 2/96, celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 3227/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Convênios nºs 1 e 2/96, firmados pelo DETRAN, respectivamente, com o Banco Real S.A e com o Banco Bradesco S.A.; 2) esclarecer ao DETRAN que: a) os ajustes tendo por objeto a prestação de serviços de arrecadação de multas e outras receitas, celebrados com estabelecimentos bancários, devem revestir a forma de contrato; b) o instrumento contratual deverá se conformar com a legislação em vigor, contemplando as cláusulas essenciais previstas no artigo 55, bem como os elementos de informação a que se refere o artigo 61, ambos da Lei nº 8.666/93; c) os contratos, em atenção ao disposto no artigo 5º da Lei nº 9.069/95, devem consignar os valores em Real; 3) encarecer ao DETRAN que, no prazo de 30 dias, informe à Corte sobre as providências adotadas com vista a promover as adequações alvitadas por esta decisão.

PROCESSO Nº 2971/96 - Contrato Padrão nº 10/96, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa Sinal Segurança e Vigilância Ltda. - DECISÃO Nº 3228/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato Padrão nº 10/96; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0892/97 - Concorrência nº 04/97, realizada pela Região Administrativa III - Taguatinga, objetivando a locação de 01 Rolo de Pneus e 01 Vibroacabadora, incluindo a operacionalização e a manutenção, equipamentos destinados às atividades de urbanização daquela Administração Regional. - DECISÃO Nº 3229/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 0839/91 (apenso 1 volume) - Resultado de auditoria programada levada a efeito na Fundação Cultural do Distrito Federal, abrangendo o período de março de 1990 a janeiro de 1991. - DECISÃO Nº 3230/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício O.I. nº 084/96-PRES-FCDF, relevando o atraso apontado pela instrução; b) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, determinando-lhe que faça a sua apensação aos autos do Processo nº 5417/96.

PROCESSO Nº 4909/95 - Auditoria especial levada a efeito na área de pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para exame da legalidade das admissões dos candidatos aprovados no concurso público para o preenchimento de vagas destinadas ao cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, especialidade Coveiro, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da FSS/DF. - DECISÃO Nº 3231/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5299/95 - Contrato de prestação de serviços, formalizado entre o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e a empresa MAX-MAQ Máquinas, Serviços e Importação Ltda. - DECISÃO Nº 3232/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato celebrado entre o IEMA-DF e a empresa MAX-MAQ Máquinas, Serviços e Importação Ltda. em exame no processo; b) relevar as falhas apontadas pela instrução, pois de caráter formal; c) recomendar ao jurisdicionado que observe o estipulado no art. 113 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90 - TCDF, e que faça constar nas cópias dos ajustes que encaminhar a esta Corte a data de sua publicação no DODF; d) devolver os autos à Inspetoria, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 1098/96 - Contrato de Cessão de Uso, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana e a Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA. - DECISÃO Nº 3233/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato de Cessão de Uso nº 006/95, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana e a Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA; b) determinar ao jurisdicionado que, no prazo de 30 dias, comprove o cumprimento integral do disposto no art. 17 da Lei nº 8.666/93, enviando a esta Corte cópia do laudo de avaliação e da autorização legislativa atinentes ao ajuste em exame; c) devolver os autos à Inspetoria, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2102/96 - Resultado de Inspeção levada a efeito na Câmara Legislativa do Distrito Federal, objetivando colher informações a respeito da atualização monetária das propostas orçamentárias para os exercícios de 1995 e 1996. - DECISÃO Nº 3234/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 063/97-CEOF, do Ofício nº 175/GP, originário da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dos documentos que a este seguem, considerando atendida a solicitação a que se reporta o item "b" da Decisão Nº 4262/96 deste Tribunal de Contas, em razão das informações contidas na documentação ora referida; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) devolver os autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2453/96 (apenso 1 volume) - Resultado de auditoria especial realizada pela 5ª Inspetoria de Controle Externo na Secretaria de Administração do Distrito Federal, objetivando coletar informações necessárias à elaboração do Relatório Analítico sobre as Contas do Governador - exercício de 1995. - DECISÃO Nº 3235/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as medidas alvitadas pelo órgão instrutivo, devendo a representação a que se reporta o item "c" das sugestões ser dirigida ao titular da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3235/96 - Convênio nº 007/95, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3236/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Convênio nº 007/95 - FAP/DF; b) face a existência de indícios de realização de despesa sem prévio empenho, recomendar à entidade que observe o disposto no art. 42 do Decreto nº 16.098/94; c) devolver os autos à Inspetoria, autorizando o seu arquivamento, sem prejuízo de verificação posterior.

PROCESSO Nº 3918/96 - Contendo o Ofício nº 422/97-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo fixado por este Tribunal para encaminhar, na forma do art. 158 do Regimento Interno, o processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3237/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do Ofício nº 422/97-GAB/SES, decidiu: a) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 7202/96 - Resultado de auditoria levada a efeito na Administração Regional de Brasília - RA I, tendo por finalidade examinar os procedimentos referentes à Concorrência nº 005/96. - DECISÃO Nº 3238/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da auditoria em questão e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7210/96 - Resultado de auditoria programada levada a efeito no Jardim Zoológico de Brasília, tendo por fim verificar a regularidade das admissões de pessoal ocorridas naquele órgão jurisdicionado no período de 05 de outubro de 1988 até 1996. - DECISÃO Nº 3239/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, conheceu do resultado da auditoria programada realizada no Jardim Zoológico de Brasília, considerando regulares os procedimentos referentes às admissões de pessoal de que cuidam os autos, devolvendo-os à 4ª Inspetoria de Controle Externo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1773/85 (apenso o de nº 2760/85 e 1 volume) - Prestação de contas da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 1984. - DECISÃO Nº 3240/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu liminarmente devolver os autos à 2ª Inspetoria, para que aquela unidade providencie a juntada do Processo nº 1346/86 e especifique os fatos tidos por incorretos ou irregulares, nele apurados, com a precisa indicação, se for o caso, da respectiva implicação nas contas em apreço, aproveitando, ainda, para melhor fundamentar a sua proposta em que considera co-responsáveis por esses fatos todos os administradores da época.

PROCESSO Nº 1083/87 - Tomada de contas especial decorrente de várias irregularidades, ocorridas no Serviço de Limpeza Urbana. - DECISÃO Nº 3241/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 553/556 e considerar o servidor ALTAIR GARCIA VIEIRA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a baixa na sua responsabilidade; b) reiterar à Procuradoria Geral do Distrito Federal os termos da Decisão nº 5088/96 - alínea b (Ofício GP nº 1337/96), fixando o prazo de 15 dias para o seu atendimento.

PROCESSO Nº 5918/92 (apenso o de nº 054.000.618/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal, decorrente de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 3242/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do acórdão de f. 44, ordenou o arquivamento do processo e autorizou a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 6045/93 - Aposentadoria de ABEL DE ALMEIDA ANTUNES-PMDF. - DECISÃO Nº 3243/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, para que a SEA, no prazo de 60 dias: 1 - elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de f. 40, para: a) excluir todo tempo de serviço averbado, uma vez que o mesmo já foi utilizado na primeira aposentadoria (Processo TC nº 6059/92); b) corrigir as licenças, conforme documento de f. 7, computáveis para aposentadoria: em 1990 (120 dias), em 1991 (210 dias), em 1992

(132 dias) e em 1993 (33 dias), totalizando 1.140 dias, juntamente com os demais períodos; c) corrigir as licenças computáveis para adicional, na forma indicada na alínea anterior, e, ainda, em 1987 (196 dias) e em 1988 (39 dias), totalizando 730 dias, providenciando os necessários ajustes nas demais colunas e totais apurados; II - confeccione novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 33, observado o disposto no item II da DN nº 2/93-TCDF, para corrigir o percentual do "ATS", em decorrência das medidas indicadas no item anterior; III - apure o montante pago indevidamente ao servidor, a título de "ATS", providenciando o seu ressarcimento, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, e a juntada aos autos dos comprovantes das medidas adotadas; IV - esclareça a divergência quanto à informação do número da matrícula do servidor, indicada às fs. 2, 4, 16, 17, 20/22, 24, 28 (80.000/7) e 6, 30, 31 e 33 (66.007/8), devendo providenciar a necessária correção.

PROCESSO Nº 7316/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal, decorrente de irregularidade na aplicação de recursos financeiros destinados à execução de projeto cultural na região do entorno. - DECISÃO Nº 3244/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 46/61, decidiu: a) considerar satisfatoriamente cumprida a decisão de f. 33, relevando, de consequência, o atraso apontado; b) considerar a firma Matéria Prima Assessoria e Serviços Ltda. quite, neste caso, com a FCDF, ante o ressarcimento havido, ordenando a baixa na sua responsabilidade; c) recomendar à FCDF que, doravante, observe fielmente os prazos fixados por esta Corte; d) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1850/94 - Comunicação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 3245/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: a) relevar, em atenção ao princípio da economicidade, a falha apontada; b) considerar o servidor DELCIDES RODRIGUES PEREIRA quite, neste caso, com o DER/DF, ante o ressarcimento havido; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5853/94 (apenso o de nº 053.001.222/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em decorrência do desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3246/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu: I - preliminarmente, determinar a devolução do apenso ao CBMDF, para que aquele órgão, no prazo de 45 dias: a) reavalie, por intermédio da CTCE, os bens desaparecidos, indicados nos quadros de fs. 291 a 295, com base em preço de mercado de outros similares aos extraviados, no estado em que eles se encontravam; b) junte o pronunciamento conclusivo do dirigente do órgão, indicando as medidas de resguardo do patrimônio público que tiverem sido adotadas; c) após as providências de que tratam as alíneas acima, remeta os autos à SEFP, para a manifestação de sua alçada; II - determinar ao CBMDF a fiel observância do disposto no art. 154, XI e parágrafo único, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO Nº 5896/94 (apenso o de nº 053.001.164/94) - Comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 3247/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomando conhecimento do documento de fs. 26 e 27, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) recomendar ao CBMDF que atenda rigorosa e tempestivamente as determinações desta Corte, sob pena de aplicação de sanções legais; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 5870/95 - Aposentadoria de JACINTA FONTE GUIMARÃES-FEDF. - DECISÃO Nº 3248/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) verifique se a servidora tem direito, nos termos das Leis nºs 202/91 e 696/94, à Gratificação de Regência de Classe que vinha percebendo na atividade, conforme indicam os documentos de fs. 3, 14, 15 e 21, e, em caso positivo, providencie a elaboração de novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 24, para a inclusão da referida gratificação; b) esclareça, à vista do documento de f. 8, se a servidora faz jus à Gratificação de Alfabetização (Lei nº 654/94), adotando as medidas pertinentes, caso positivado esse direito; c) informe se a inativa tem direito à Gratificação de Ensino Especial - GATE (Lei nº 540/93), tendo em conta o contido nos documentos de fs. 3, 14 e 21, atentando para as medidas decorrentes, se confirmado esse direito; d) ateste os períodos em que a interessada esteve em regime de regência de classe, em que lecionou alfabetizando crianças/adultos e em que desempenhou atividades relacionadas com o atendimento de alunos portadores de necessidades educativas ou situação de risco e vulnerabilidade.

PROCESSO Nº 5951/95 - Aposentadoria de MANOEL BENEDITO DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 3249/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 dias, corrija, no documento de f. 16, o valor do "ATS" e o total dos proventos, providenciando a apuração do valor pago indevidamente, para fins de ressarcimento, na forma prevista no art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0276/96 - Aposentadoria de MARILENE DE AMORIM GUEDES-FEDF. - DECISÃO Nº 3250/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) verifique se a servidora tem direito, nos termos das Leis nºs 202/91 e 696/94, à Gratificação de Regência de Classe que vinha percebendo na atividade, conforme indicam os documentos de fs. 6 e 18, e, em caso positivo, providencie a elaboração de novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 21, para a inclusão da referida gratificação; b) esclareça, à vista dos documentos de fs. 6, 11, 12 e 18, se a servidora faz jus à Gratificação de Alfabetização (Lei nº 654/94), adotando as medidas pertinentes, caso positivado esse direito; c) ateste os períodos em que a interessada esteve em regime de regência de classe e em que lecionou alfabetizando crianças/adultos; d) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de f. 19, para computar, também para adicionais (anuênios), o tempo de serviço (averbado) prestado ao Estado do Piauí, conforme certidão de f. 5 (1.232 dias), bem como para contar os dias de licença para tratamento de pessoa da família somente para aposentadoria (f. 9); e) refaça, de qualquer modo, o demonstrativo de proventos (f. 21), para considerar o "ATS" no percentual de 24%.

PROCESSO Nº 2693/96 (apenso o de nº 054.000.319/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal, decorrente do desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3251/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu: a) determinar à PMDF que, se ainda não fez, providencie a reincorporação ao patrimônio do Distrito Federal do bem objeto da TCE nº 019/96-9ª CPMInd (Processo nº 054.000319/96); b) ordenar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2825/96 - Aposentadoria de MARIA GUEDES SALES-FEDF. - DECISÃO Nº 3252/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) preste informações pormenorizadas sobre o inquérito administrativo noticiado à f. 5, lembrando aquela entidade para verificar se o resultado das apurações pertinentes tem algum reflexo na presente concessão; b) esclareça, à vista do contido no art. 1º, inciso V, da Lei nº 221/91, a concessão de cinco períodos de licenças especiais, ante as informações constantes do documento de fs. 6/9; c) junte cópia da Resolução nº 2681/89-CD (mencionada à f. 5 do apenso); d) elabore novo demonstrativo de proventos, em substituição ao de f. 22, para adequá-lo à tabela de vencimento vigente em outubro/95.

PROCESSO Nº 3484/96 - Aposentadoria de ANA MARIA DE JESUS-FEDF. - DECISÃO Nº 3253/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie: a) novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de f. 15, para computar, também para adicionais (anuênios), o tempo de serviço (averbado) prestado à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, conforme certidão de f. 3 (1.197 dias); b) novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 16, observado o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para retificar o percentual e o valor do adicional por tempo de serviço, em decorrência da medida de que trata a alínea anterior.

PROCESSO Nº 5893/96 (apenso o de nº 143.000.126/96) - Comunicação da Região Administrativa XIII - Santa Maria sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente do desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3254/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomando conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 7752/96 (apenso o de nº 054.001.534/96) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial em decorrência de danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 3255/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) considerar o Soldado EDESIEL MAGALHÃES SIQUEIRA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante o ressarcimento havido; b) recomendar à PMDF que observe fielmente o disposto no art. 152, parágrafo único, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF); c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 7951/96 (apenso o de nº 054.001.707/96) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial em decorrência de danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 3256/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) considerar o Sr. FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante o ressarcimento havido; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 0008/84 (anexo o de nº 5048/90) - Aposentadoria de JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA-SSP. - DECISÃO Nº 3257/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 0746/89 (apenso o de nº 111.000.846/88) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de gêneros alimentícios adquiridos por aquela Companhia junto à SAB. - DECISÃO Nº 3258/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do recurso apresentado pela Sra. MERI DALVA MORENO E SILVA (fs. 184/187) para, no mérito, considerá-lo improcedente; b) deixar de conhecer do recurso interposto pelo servidor SÉRVULO MARTINS ROCHA; c) determinar a notificação dos responsáveis (servidor SÉRVULO MARTINS ROCHA e sucessores do ex-servidor LAÉRCIO BASTOS DAMASCENO), para recolherem o valor do débito.

PROCESSO Nº 2353/90 - Aposentadoria de MARIA LUIZA SETTE ROCHA-SEA. - DECISÃO Nº 3259/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6018/91 - Aposentadoria de HUMBERTO GOMES DE BARROS-SEA. - DECISÃO Nº 3260/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5016/92 - Aposentadoria de CARMEN EDITE CAMPOS RAPOSO-FEDF. - DECISÃO Nº 3261/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore novo Abono Provisório, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, em substituição ao de fs. 35, para retificar a parcela Gratificação de Atividade, vez que esta vantagem é calculada sobre o vencimento do padrão (24F) em que o servidor está posicionado, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 329/92, alterando, via de consequência, a parcela correspondente ao art. 184, II, da lei nº 1.711/52.

PROCESSO Nº 2305/93 (apenso o de nº 054.000.797/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3262/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 49/53; b) relevar o atraso da FEDF no cumprimento da diligência; c) determinar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria programada, a ser realizada na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para verificar o desfecho da Ação de Reparação de Danos relativamente ao prejuízo apurado no Processo nº 054.000.797/92-PMDF; d) determinar à FEDF que lhe informe, no prazo de 30 (trinta) dias, quais as providências adotadas para obter o ressarcimento do prejuízo causado ao caminhão Mercedes-Benz, placa CO-0176, em razão do acidente ocorrido em 04.12.92; prestando, também, circunstanciados esclarecimentos sobre a metodologia usada nos cálculos para quantificação do débito; e) recomendar à Fundação Educacional que, quando houver prejuízo ao Erário, não deve haver omissão quanto à instauração de TCE, sob pena de responsabilidade.

PROCESSO Nº 3455/93 - Aposentadoria de JOÃO INOCÊNCIO DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 3263/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério

Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, recomendando à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, posteriormente, retifique o valor da parcela correspondente à Representação Mensal.

PROCESSO Nº 7932/93 - Tomada de contas especial instaurada por esta Corte para apurar responsabilidades por danos causados, em função de acidente de trânsito, a veículo oficial - DECISÃO Nº 3264/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido de fs. 138 e autorizar o parcelamento do débito, relevando a intempestividade constatada; b) determinar à Diretoria Geral de Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o início do desconto das parcelas do débito, com os acréscimos legais.

PROCESSO Nº 0951/94 (apenso o de nº 053.000.428/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3265/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 62/65 do apenso; b) determinar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria, para verificação do desfecho da Ação de Reparação de Danos intentada contra o responsável.

PROCESSO Nº 0292/95 (apenso o de nº 061.036.391/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, à viatura tipo ambulância, placa FO-2119. - DECISÃO Nº 3266/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada, considerando-a procedente; b) julgar irregulares as contas em exame, sem imputação de débito, nos termos do Parecer de fs. 39/43 do Ministério Público.

PROCESSO Nº 5512/95 - Tomada de Contas Especial instaurada pela então Sociedade de Habitações de Interesse Social para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 3267/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5668/95 - Resultado de diligência determinada à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por meio do Ofício-Circular nº 009/95. - DECISÃO Nº 3268/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à NOVACAP o cumprimento da diligência ordenada na Decisão nº 7761/96, assinando, para tanto, o prazo de 15 (quinze) dias, ou a apresentação de justificativas, na impossibilidade de fazê-lo.

PROCESSO Nº 1134/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a bens e valores alocados no Almoxarifado da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário daquela Secretaria. - DECISÃO Nº 3269/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I) reiterar à Secretaria de Transportes o fiel cumprimento do estabelecido na Decisão nº 7454/96, a ela comunicada por meio do OF. GP nº 2019/96, que determina o envio imediato, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, da TCE instaurada para apurar responsabilidades pelos danos causados a bens e valores alocados no Almoxarifado da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário daquela Secretaria; II) determinar à Pasta de Transportes que, no prazo de 30 (trinta) dias, aponte o(s) responsável(is), pelas seguintes falhas: a) descumprimento do disposto no art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, com vistas à aplicação das sanções estabelecidas no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90; b) não atendimento à determinação deste Colegiado de Contas contida na Decisão nº 7454/96, ficando os infratores sujeitos às sanções previstas no inciso IV, art. 57, da Lei Complementar nº 01/90; III) solicitar à Secretaria de Transportes que, no mesmo prazo, faculte aos indicados responsáveis que apresentem suas razões de defesa.

PROCESSO Nº 2600/96 (apenso o de nº 054.000.266/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 3270/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento das contas em apreço e determinou a citação do responsável, para apresentar defesa, conforme prevê o Regimento Interno.

PROCESSO Nº 3296/96 - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital ODILON AIRES sobre irregularidades que teriam ocorrido na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - DECISÃO Nº 3271/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fs. 100/101; II - considerar cumprida a diligência ordenada à SEFP, relevando o atraso apontada pela instrução; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para fins de cumprimento da determinação constante na alínea "d" da Decisão nº 036/96 (fs. 96).

PROCESSO Nº 4421/96 - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital NELSON TADEU FILIPPELLI sobre irregularidades ocorridas na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, especialmente no tocante à rescisão do contrato de trabalho do ex-Diretor Técnico da empresa. - DECISÃO Nº 3272/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos vistos às fs. 120/125; II - considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 037/96; III - determinar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB que informe à Corte sobre a decisão final proferida (ou a ser proferida) na Ação de Reparação de Danos, que tramita junto à 5a. Vara de Fazenda Pública do TJDF; IV - autorizar a remessa dos autos à 3a. ICE, para os fins respectivos, dando-se conhecimento ao nobre Deputado TADEU FILIPPELLI do relatório e da referida proposta, bem como desta decisão.

PROCESSO Nº 6593/96 (apensos os de nºs 6219/95, 7591/96, 7757/96 e 7921/96) - Reuniões de trabalho, realizadas com a utilização da técnica de Mesa-Redonda, promovidas pelo Tribunal, com a participação dos órgãos e entidades jurisdicionadas, para tratamento de temas técnico-operacionais. - DECISÃO Nº 3273/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos relativos aos seminários setoriais, bem como das reuniões realizadas com setores da Secretaria de Fazenda e Planejamento; b) determinar o fornecimento de cópia das atas e/ou relatórios aos Gabinetes dos Senhores Conselheiros, Auditores e Procuradores, para conhecimento; c) determinar que, para os próximos eventos dessa natureza, sejam consideradas as sugestões oferecidas pelos participantes dos seminários já realizados; d) determinar o encaminhamento dos processos às Inspetorias competentes, de acordo com a reestruturação promovida pela Resolução nº 84/97 e pela Portaria nº 76/97.

PROCESSO Nº 0475/97 - Auditoria programada levada a efeito junto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para verificação do cumprimento das Decisões Plenárias nºs 8458/96 e 8662/96. -

DECISÃO Nº 3274/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) recomendar à FSS/DF que notifique os servidores em débito para que recolham os valores devidos, alertando que a ausência de quitação implicará inscrição em dívida ativa; b) determinar a inclusão dos autos em roteiro de futura Auditoria Programada, para verificação das medidas adotadas para as correções das falhas verificadas.

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Senhor Presidente em exercício, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 12 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 95 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3236, de 03.04.97, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, a decisão correta adotada no Processo nº 1939/88 é a seguinte:

PROCESSO Nº 1939/88 (anexo o de nº 1390/92) - Revisões dos proventos da aposentadoria de ALDA NUNES PERÉA-SES. - DECISÃO Nº 1808/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **MARCEL BURSZYTN**, matrícula nº 56.047-2, Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial - CNE-V, para substituir, **ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO**, Secretário-Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial - CNE-V, no período de 19.05. à 17.06.97, por motivo de férias regulamentares do titular, sem acumular vencimentos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **SOLANGE APARECIDA MASSARI**, matrícula nº 12.407-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Programação, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento;

Nomear **KARINA APARECIDA FIGUEIREDO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Programação, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a servidora **SOLANGE STELLA SERRA MARTINS**, ASSS, Matrícula nº 07271-0, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora **IBÉRIA CAMPOS BOTELHO**, ASSS, Matrícula nº 02849-5, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-09, de Coordenador III do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora **IBÉRIA CAMPOS BOTELHO**, ASSS, Matrícula nº 02849-5, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, ABSS, Matrícula nº 06858-6, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-09, de Assistente II do Gabinete da Diretoria Executiva;

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, o servidor **LOURIVALTO MACHADO NETO**, AISS, Matrícula nº 04036-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, ABSS, Matrícula nº 06858-6, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor **LOURIVALTO MACHADO NETO**, AISS, Matrícula nº 04036-6, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-09, de Assistente II do Gabinete da Diretoria Executiva;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora **ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES**, AISS, Matrícula nº 06388-6, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe de Seção do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;

Exonerar a servidora **SOLANGE FERREIRA DA SILVA MADEIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora **ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES**, AISS, Matrícula nº 06388-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora **LINDALVA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA**, AISS, Matrícula nº 01879-1, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-04, de Secretário II da Coordenadoria de Planejamento e Controle;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora **MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA**, AISS, Matrícula nº 01923-2, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora **LINDALVA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA**, AISS, Matrícula nº 01879-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora **MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA**, AISS, Matrícula nº 01923-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário II da Coordenadoria de Planejamento e Controle;

Exonerar a servidora **LUCIMEIRE DOS SANTOS**, AISS, Matrícula nº 07052-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora **ROSÁLIA DE MATOS ALCÂNTARA**, AISS, Matrícula nº 03808-3, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-04, de Secretário I da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear a servidora **ROSÁLIA DE MATOS ALCÂNTARA**, AISS, Matrícula nº 03808-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear a servidora **MARIA DA GRAÇA DE PAULA AVELINO GOMES**, AISS, Matrícula nº 08226-0, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-04, de Secretário I da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar, a pedido, a servidora **SUELI PAES FRANCISCO**, AISS, Matrícula nº 03360-X, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-04, de Secretário II da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor **XAFI BENTO FERREIRA**, AISS, Matrícula nº 03768-0, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-04, de Secretário II da Diretoria de Operações.

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA**, ASSS, Matrícula nº 5509-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social-CDS do Gama, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO**, ASSS, Matrícula nº 7596-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social-CDS do Gama, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de maio de 1997, publicado no DODF nº 096, de 22 de maio de 1997, que nomeou **ALBERTO COSME LOPES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR FLÁVIA TELLES DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 42.065-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NAMEAR RAIMUNDO JOÃO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NAMEAR FLÁVIA TELLES DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 42.065-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

NAMEAR WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 65.057-0/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NAMEAR: JOSÉ JERÔNIMO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Humanos da Zootécnica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR por motivo de aposentadoria a partir de 28 de abril de 1997, o servidor **CIRO GONÇALVES DE FREITAS**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.523-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Viveiro do Horto Florestal de Sobradinho da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 30 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 01 de outubro de 1996, página 8131, que nomeou o servidor **CIRO GONÇALVES DE FREITAS**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.523-2, Encarregado da Unidade de Viveiro II do Horto Florestal de Sobradinho, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Arrecadação do Departamento Agropecuário da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

NAMEAR: CIRO GONÇALVES DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Viveiro do Horto Florestal de Sobradinho da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR por motivo de aposentadoria a partir de 15 de maio de 1997, o servidor **SOJI ARISAWA**, matrícula nº 91.062-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Recepção, Programação e Departamento Agropecuário da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

NAMEAR: FRANCISCA JACOBINO LIMA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.020-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Recepção, Programação e Controle do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO**, Mat. nº 45.961-5, do Cargo de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, símbolo DFA-03, a contar de 05 de maio de 1997.

Nomear **ANA ANGÉLICA DE MOURA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, símbolo DFA-03.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO**, matrícula nº 44.602-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nomear **ELAINE SOUZA ROSA**, matrícula nº 44.134-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO**, matrícula nº 44.602-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.878-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA EVANGELISTA, Motorista/TCB, matrícula nº 50.459-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 22 de abril de 1997, publicado no DODF nº 076, de 23 de abril de 1997, que nomeou DIONÍSIO SOUZA SANTOS NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, por não ter tomado posse em tempo hábil;

NOMEAR WESELEY DE SOUSA LEITE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA, matrícula nº 44.954-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA, matrícula nº 44.954-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula nº 44.605-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Declarar vago o cargo de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por motivo de falecimento da titular, MIRANIDE MARIA DO VALE, matrícula nº 22.354-9, a partir de 1º de maio de 1997.

NOMEAR MARIA SOCORRO LIMA FREITAS, matrícula nº 30.991-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR**, matrícula nº 26.078-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01.

- **NOMEAR ZULMIRA PIRES DE SOUZA**, matrícula nº 23.825-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01.

- **NOMEAR ARNULFO GOMES DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº 48.627-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ANTONIO VICTOR HUGO ALVES VILLARREAL**, matrícula nº 00.249-6 do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento, Símbolo DFG-10, da Divisão do Seguro-Desemprego, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 26.05.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARCELO FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio as Relações do Trabalho, Símbolo DFG-11, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **SISLENE DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 46.222-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita do Gama do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

NOMEAR SISLENE DE SOUZA DIAS, matrícula nº 46.222-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita do Gama, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

NOMEAR CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.223-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita do Gama do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - **EXONERAR**, a pedido, **SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.625-X, do cargo em comissão de Encarregado de Registro Funcional do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - **NOMEAR**, **MARIA CENIRA DA SILVA NETO**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.589-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Registro Funcional do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, **JÚLIA MARIA FEITOSA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 08.522-7, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 1997.

II - **NOMEAR**, **ELIZABETE MAGALHÃES**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.291-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, **ELIZABETE MAGALHÃES**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.291-2, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

IV - **NOMEAR**, **DAVID GONÇALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.608-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **JAIR CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula nº 31.111-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - Nomear **JAIR CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula nº 31.111-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **EDILSON FELIPE VASCONCELOS**, matrícula nº 24.410-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - Nomear **EDILSON FELIPE VASCONCELOS**, matrícula nº 24.410-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FARIAS**, Matrícula nº 0113476, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

NOMEAR o servidor **WALDIRMAR DE SOUSA PAZ**, AISS, Matrícula 06356-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**, AISS, Matrícula nº 05759-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FARIAS, Matrícula nº 0113476, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;

Exonerar o servidor **DELTON PEREIRA DA SILVA**, AISS, Matrícula nº 05729-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações;

NOMEAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, AISS, Matrícula nº 05759-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações;

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **JOSIMAR GUEDES DE CARVALHO**, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 11 de abril de 1997.

NOMEAR, **LUCIANA ABDALA**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, CLÁUDIO JOSÉ DE SOUSA, Matrícula nº 08528-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, Matrícula nº 04082-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear CLÁUDIO JOSÉ DE SOUSA, Matrícula nº 08528-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar CARLOS RENATO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, Matrícula nº 04082-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EUCLIDES DE PAULA DINIZ COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;

Nomear JESUÍNA ESTEVES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 32.367-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 32.386-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear CARLA DE SOUZA GOUVEIA, matrícula nº 36.837-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MÁRCIA DE AMORIM GUERRA, matrícula nº 32.384-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, OGLA GERCINA DA SILVA PASTEL, matrícula nº 45.847-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 08.05.97.

- NOMEAR OGLA GERCINA DA SILVA PASTEL, matrícula nº 33.310-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- EXONERAR, a pedido, JOAQUINA MARIA XAVIER MASCARENHAS, matrícula nº 78.357-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- EXONERAR, a pedido, DORIVAL CANEZIN, matrícula nº 90.985-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a contar de 02.05.97.

- Retificar o Decreto datado de 26 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 27 de janeiro de 1994, que NOMEOU WALDENICE DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 60.035-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: DFG-04, LEIA-SE: DFG-06.

- Retificar o Decreto datado de 09 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 10 de fevereiro de 1995, que NOMEOU ALINE MENDES CARVALHO DANTAS, matrícula nº 45.347-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Lago Oeste, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: DFG-04, LEIA-SE: DFG-05.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR AURECINA ALVES CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.435-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Colégio Agrícola de Brasília, a contar de 02.05.97.

- NOMEAR MARIA TERESA LUIZ DO PRADO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Colégio Agrícola de Brasília.

- EXONERAR ALEXANDRE MAGNO AYALA MACEDO, matrícula nº 58.507-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro de Educação para o Trabalho, a contar de 01.06.97.

- NOMEAR WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS, matrícula nº 20.208-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro de Educação para o Trabalho.

- EXONERAR VALDECI MARTINS DA SILVA, matrícula nº 67.972-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Técnica-Industrial de Taguatinga.

- NOMEAR SIRLENE CORRÊA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 59.555-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Técnica-Industrial de Taguatinga.

DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 2 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 082.002.700/97 - INTERESSADO: Isabel Sekeff Coutinho Ribeiro - ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora ISABEL SEKEFF COUTINHO RIBEIRO, matrícula nº 47.413-4, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional de Distrito Federal, no período de 18 a 29 de junho de 1997, a fim de participar do "Festival 500 - Sharing the Voices - Festival Internacional de Coros", a ser realizado em St. John's - Newfoundland - Canadá, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 061.039.085/97 - INTERESSADO: Sidney Abrão Haje - ASSUNTO: Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Sidney Abrão Haje, matrícula nº 117.312-0, Assistente Superior de Saúde-Médico, lotado na Unidade de Medicina Física e Reabilitação do Hospital Regional da Asa Norte, no período de 12 a 20 de maio de 1997, a fim de participar do "Congresso Anual da Sociedade de Ortopedia Pediátrica da América do Norte", a realizar-se em BANFF, ALBERTA/CANADÁ, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem a Comissão Especial de Licitação, sobre a Execução de Obras da Feira do Atacado, Conforme Tomada de Preço nº 003/97, tendo a seguinte composição:
PRESIDENTE- JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, mat.41.492-1, VICE-PRESIDENTE, PORFÍRIO MAGALHÃES DE SOUSA- mat.35.430-9; MEMBROS, ANTONIO LUIZ VIANA RIBEIRO, mat.36.252-2, LUIZ FERNANDO SANTOS, mat.44.658-0, CLÁUDEMO COSTA SILVA, mat.30.934-6, ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA, mat.19.841-2, JORGE SOARES DOS SANTOS, mat. 49.359-7, LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, mat.30.657-6, sendo o último como secretário.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guarã, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 45.566-0, SÉRGIO PAULO SILVA, matrícula nº 31.763-2, LUCIELI PINHEIRO LEMOS, matrícula 42.532-X e IONE BERNARDES DE BRITO, matrícula nº..... 39.727-X, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o processo nº 137.000.837/97.

ALIRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 30 de maio de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: Marco Aurélio de Oliveira Gonçalves e outros.

A vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 3.919,83 (Três mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), a conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de exercícios anteriores, referente a pagamento de ABONO PECUNIÁRIO, relativo a 1996, a favor do servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, e outros.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

PAULO CEZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Designar a servidora MÁRCIA GALDINO DA SILVA, matrícula n.º 44.739-0,

Chefe da Biblioteca Pública, DFG-05, para substituir a servidora MARIA VALERIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 42.818-0, Chefe do Serviço de Consulta Prévia, DFG-10, no período de 05/05/97 à 01/09/97, por motivo de Licença Maternidade.

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 2 DE JUNHO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder Licença Nojo, prevista na Lei 8.112/90, Artigo 97, Inciso III, Alínea "b", a servidora abaixo:
SERVIDORA: LIDIANE HELENA DE LIMA
MATRICULA: 46.142-3
PERÍODO : 24/05/97 a 31/05/97

JACY AFONSO DE MELO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 143.000.006/97
 INTERESSADO : OSLEIDE CONCEIÇÃO ALVES ARANTES
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, no valor de R\$95,16 (noventa e cinco reais e dezesseis centavos), referente aos lançamentos diversos (salário-família e auxílio creche) atrasados, competência dezembro/96, conforme cálculos apresentados pela Seção de Pessoal. Autorizo a Emissão e a Liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação Orçamentária : Programa de Trabalho : 03.007.0021.2325.0001, Natureza da Despesa : 31.90.92, em favor de Osleide Conceição Alves Arantes, CPF nº: 342.855.041-20. Publique-se, encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

PROCESSO : 143.000.006/97
 INTERESSADO : ADAIR HELENA FRANCO BRAGA E OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, no valor de R\$6.469,33 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento do abono pecuniário, atrasado, competência janeiro e fevereiro/96, conforme cálculos apresentados pela Seção de Pessoal. Autorizo a Emissão e a Liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação Orçamentária : Programa de Trabalho : 03.007.0021.2325.0001, Natureza da Despesa : 31.90.92, em favor de Adair Helena Franco Braga e Outros, CPF nº: 222.623.841-68. Publique-se, encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores RONALD ACIOLI DA SILVEIRA, matrícula nº 44.632-7, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula nº 41.132-9, Chefe da Junta de Serviço Militar, símbolo DFG-10, ROBERTO LUIZ OVÍDIO, matrícula nº 45.259-9, Diretor da Divisão Regional Cultura, símbolo DFG-12, JANE MARTINS DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 44.512-6, Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05 e LUIZ CARLOS DE SÁ, matrícula nº 40.240-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Licitação, desta Administração Regional.

I - Na ausência do Presidente o Secretário responde pelo mesmo.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO BRAGA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, Chefe do Serviço de Programação Gerencial da Divisão de Informática - SEA para substituir ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Administração, na Comissão instituída pela Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 1996, que trata do recebimento e conferência de equipamentos e serviços de informática, adquiridos mediante processo licitatório e destinados aos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

TORQUATO FERNANDO LIMA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 18, DE 2 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria nº 43 - SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 2 de maio de 1995, e com fulcro no artigo 6º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

1. Subdelegar competência ao Subsecretário de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, para autorizar licitação na modalidade de Convite.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 85/97-DPe, de 27/05/97, resolve:

Nomear, para exercerem os cargos de Professor Níveis 01, 02 e 03, Classe Única, padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
ANTONIO CARLOS SILVA SANDES	Prof.	02	Única	01B	AAE
ELIAS MEIRA DE ALMEIDA	Prof.	02	Única	01B	AAE
JAKS KLAYNE ARAUJO CHAVES COSTA	Prof.	02	Única	01B	AAE
CLARISSA VALADARES DURAES	Prof.	02	Única	01B	AAE
FREIDES DE FARIA LEO	Prof.	02	Única	01B	AAE
WEBER SOARES AMARAL	Prof.	02	Única	01B	AAE
JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA	Prof.	02	Única	01B	AAE
CLEVERSON LIMA E COSTA	Prof.	02	Única	01B	AAE
SILVANIA FONSECA SILVA	Prof.	02	Única	01B	AAE
JOSE AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	Prof.	02	Única	01B	AAE
EUNICE FERNANDES OLIVEIRA	Prof.	02	Única	01B	AAE
LOIDE NOGUEIRA DE SOUSA	Prof.	02	Única	01B	AIL
JAQUELINE SOUZA ALMEIDA	Prof.	02	Única	01B	AIL
MARISTELA DE ARAUJO CAVALCANTE	Prof.	02	Única	01B	AIL
SELMA MARCELINA BARBOSA	Prof.	02	Única	01B	AIL
MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA	Prof.	02	Única	01B	AIL
INGRID MARTHA EMMA HEINEN	Prof.	02	Única	01B	AIL
SALVELINA DOS SANTOS	Prof.	02	Única	01B	AIL
SILVANI DE ANDRADE PEIXOTO	Prof.	02	Única	01B	AIL
MARIA APARECIDA LEITE DE A.MORAES	Prof.	02	Única	01B	AIL
LUCIA FATIMA DE CARVALHO	Prof.	02	Única	01B	AIL
MIRTES SILVEIRA E SILVA	Prof.	02	Única	01B	ACS
MARIA JOSE PIRES TAVARES	Prof.	02	Única	01B	ACS
MARCELLO ALEXANDRE KILL	Prof.	02	Única	01B	ACS
EDSON LUIZ NUNES GUIMARAES	Prof.	02	Única	01B	ACS
PAULO LEANDRO BATISTA DE SA	Prof.	02	Única	01B	ACS
CARLOS ALVES DE SOUZA	Prof.	02	Única	01B	ACS
HADA VIVIANE PALHANO ARANTES	Prof.	02	Única	01B	ACS
ELEA DOS SANTOS MAVIGNIER	Prof.	02	Única	01B	ACS
JONAS PESSANHA MACHADO	Prof.	02	Única	01B	ACS
IVANILDE ALVES FELIX	Prof.	02	Única	01B	ACS
DIANKA SAELLA RIJO DO NASCIMENTO	Prof.	02	Única	01B	ACS
RINALDO FERREIRA SOUZA	Prof.	02	Única	01B	ACS
PERPETUA DO SOCORRO BRITO	Prof.	02	Única	01B	ACS
CRISTIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	Prof.	02	Única	01B	ACS
DIÂNARTE MIGUEL DE OLIVEIRA	Prof.	02	Única	01B	ACS
GERALDO FERREIRA DA SILVA	Prof.	02	Única	01B	ACS
LENIA CLAUDIA RODRIGUES	Prof.	02	Única	01B	ACS
RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO	Prof.	02	Única	01B	ACS
CRISTINA A.DE M. D. DEL BOSCO	Prof.	02	Única	01B	ACS
JOSE LUIZ DA SILVA MORAIS	Prof.	02	Única	01B	ACS
FERNANDO DE LIMA AGUIAR	Prof.	02	Única	01B	ACS
FERNANDA DOMINGUES DOS REIS	Prof.	02	Única	01B	ACS
AMARILES CASTRO LOPES	Prof.	02	Única	01B	ACS
LUCIANA CAETANO F. DE SOUZA	Prof.	02	Única	01B	ACS
VALCIMAR GOMES DE ARAUJO	Prof.	02	Única	01B	ACS
EDILMAN PIRES DE OLIVEIRA	Prof.	02	Única	01B	Ingles
LUCELIA JESUS ABREU	Prof.	02	Única	01B	Ingles
MARIA BEATRIZ ALVIM FERREIRA	Prof.	02	Única	01B	Ingles
ORLANDO SOARES NASCIMENTO	Prof.	02	Única	01B	Ingles
EDILSON MISSIAS DO NASCIMENTO	Prof.	02	Única	01B	Ingles
MARCIA COSTA BERNARDES	Prof.	02	Única	01B	Ingles
JOAQUIM GUEDES	Prof.	03	Única	01C	Dir.Legisl
ELOISA BORGES HORTA B. CHAGAS	Prof.	03	Única	01C	Dir.Legisl
EZIR BEZERRA FAUSTINO	Prof.	03	Única	01C	Dir.Legisl
JORGE BARBOSA TEODOSIO	Prof.	03	Única	01C	Dir.Legisl
MARCIA DA SILVA SOARES FONSECA	Prof.	03	Única	01C	Dir.Legisl
JOSELI ALVES GONDIN	Prof.	03	Única	01C	Historia
ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS	Prof.	03	Única	01C	Historia
MARCELO PINHEIRO DE SOUZA	Prof.	03	Única	01C	Historia
GILVAN DA SILVA DANTAS	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.
CIRO DARLAN FERREIRA DOS SANTOS	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.

ANDREA VAZ DE FREITAS	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.
JORGE HENRIQUE NEVES ALCANTARA	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.
ADOLFO HENRIQUE COUTINHO E SILVA	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.
JAQUELINE COSTA DA SILVA	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.
JUSCELINO PEDROSO DIAS	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.
ROBERTO ALVES MEIRELES	Prof.	03	Única	01C	Geografia
ZELIA DE MEDEIROS LIMEIRA	Prof.	03	Única	01C	Geografia
MARIA APARECIDA GONCALVES F.NUNES	Prof.	03	Única	01C	Geografia
TENORIO LOURENCO GOMES	Prof.	03	Única	01C	Geografia
MARIA JOSE DE BORBA CARVALHO	Prof.	03	Única	01C	Geografia
SHIRLEI DAUDT RODRIGUES	Prof.	03	Única	01C	Sociologia
CRISTIANE FRANCO FERREIRA	Prof.	03	Única	01C	Biologia
ELINE REIS BASTOS	Prof.	03	Única	01C	Biologia
IRACEMA SETUBAL MONTURIL	Prof.	03	Única	01C	Biologia
DENISE VILELA DE REZENDE SANTIAGO	Prof.	03	Única	01C	Biologia
MARCIA FATIMA ASSIS R. ANTUNES	Prof.	03	Única	01C	Biologia
REGINALDO LIMA CORREIA LEITE	Prof.	03	Única	01C	Biologia
ERICA CARDOSO DE OLIVEIRA	Prof.	03	Única	01C	Biologia
JOAQUIM ANTONIO LUIZ DA SILVA	Prof.	03	Única	01C	Biologia
LUNA ALCANTARA NERES DE CARVALHO	Prof.	03	Única	01C	Biologia
JUANICE PEREIRA SANTOS	Prof.	03	Única	01C	Biologia
DEBORA APARECIDA SIMAO	Prof.	03	Única	01C	Biologia
CARLOS ALBERTO COELHO AYALA	Prof.	03	Única	01C	Biologia
CLAUDIA FABRICIA PAREJA LOPES	Prof.	03	Única	01C	Biologia
MARIA ZULEIDE POCIANO VIEIRA	Prof.	03	Única	01C	Biologia
MARIA DULCILENE A. DE CARVALHO	Prof.	03	Única	01C	Portugues
RAIMUNDO REINALDO DE PAIVA DUTRA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
VILMA MATOS SERAFIN	Prof.	03	Única	01C	Portugues
JOANA INACIO FERREIRA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
PAULO HENRIQUE MARQUES COSTA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
JACIRA TORRES DE OLIVEIRA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
JOSEFA EDNA PEREIRA PATRIOTA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
MARICELIA BROCHADO ARAKAWA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
LAURICE GONCALVES DE O. MATOS	Prof.	03	Única	01C	Portugues
MARIA DO SOCORRO G. DE C. ROCHA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
ADRIANA DE FATIMA R.L. DA COSTA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
LUZIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	Prof.	03	Única	01C	Portugues
UBIRAJARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Prof.	03	Única	01C	Estatistic
CLAUDIO DE CASTRO SOARES SANTANA	Prof.	03	Única	01C	Proc.Dados
WELLINGTON DE TOLEDO LOPES	Prof.	03	Única	01C	Proc.Dados
FRANCISCO AIRTON JUSTINO JUNIOR	Prof.	03	Única	01C	Proc.Dados
SARON PEREIRA MARCAL	Prof.	01	Única	01A	Atividades
MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA	Prof.	01	Única	01A	Atividades
JANAINA DOS SANTOS E SILVA	Prof.	01	Única	01A	Atividades
SELMA PEREIRA DO REGO NEVES	Prof.	01	Única	01A	Atividades
EDNA MARA CORREA MIRANDA	Prof.	01	Única	01A	Atividades
SHEILAH TORRES RODRIGUES	Prof.	01	Única	01A	Atividades
APARECIDA CARDOSO LOPES	Prof.	01	Única	01A	Atividades
VALMIR DAMAZIO VALENTIM	Prof.	01	Única	01A	Atividades
MARIA ESMERALDA G. S. DE ARAUJO	Prof.	01	Única	01A	Atividades
VERA LUCIA RIBEIRO MARINS	Prof.	01	Única	01A	Atividades
JANAINA DOS SANTOS E SILVA	Prof.	01	Única	01A	Atividades
JOSÉLIA DE OLIVEIRA VIEIRA	Prof.	01	Única	01A	Atividades
IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA	Prof.	02	Única	01B	CFB
ERILDA MARIA CORREIA ANDRADE	Prof.	02	Única	01B	CFB
SANDRA YANDECY DE LUCENA VEIGA	Prof.	02	Única	01B	CFB
EDRIANE ANDRADE CAMPINA	Prof.	02	Única	01B	CFB
ANA MARIA FAQUINELI TIMOTEO	Prof.	02	Única	01B	CFB
VIVIANE PATRICIA DA SILVA	Prof.	02	Única	01B	Matematica
ANITA MARIA DELFINO DE MELO	Prof.	02	Única	01B	Matematica
ARLINDO FERNANDO DOS SANTOS	Prof.	02	Única	01B	Matematica
PATRICIA BATISTA GUIMARAES	Prof.	02	Única	01B	Ed.Artist.
PAULO GIL BORGES DE BARROS	Prof.	03	Única	01C	Ed.Fisica
SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	Prof.	03	Única	01C	Biologia
ELVIRA MARIA XAVIER VIEIRA	Prof.	03	Única	01C	Biologia
ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA FILHO	Prof.	03	Única	01C	Quimica
ANA LUCIA ALVES BONTEMPO	Prof.	03	Única	01C	Quimica
CELINA SILVA PEREIRA	Prof.	03	Única	01C	Portugues
ELIZABETE MOREIRA DIAS	Prof.	03	Única	01C	Geografia
JAQUELINE COSTA DA SILVA	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.
MANUEL BENEVAL ADELINO	Prof.	03	Única	01C	Cont.Cust.

04. Aposentar MARIA SALETE REMOR STECANELA, matrícula n. 50.897-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.021157/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ALCINA MARTINS DE CARMARGOS VIANA, matrícula n. 77.558-4, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.017848/96.

02. Conceder aposentadoria a ELISABETH SAMPAIO FOSCHIERA, matrícula n. 68.060-5, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.000975/97.

03. Conceder aposentadoria a FATIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA, matrícula n. 92.066-8, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.006937/96.

04. Conceder aposentadoria a HILDA MARIA SOARES MARRA, matrícula n. 78.024-3, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.002661/97.

05. Conceder aposentadoria a IRACEMA DUARTE BARROS DE MEDEIROS, matrícula n. 93.655-3, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.000168/97.

06. Conceder aposentadoria a JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA VELOSO, matrícula n. 53.201-0, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018135/96.

07. Conceder aposentadoria a MARIA JOSE DUARTE VILELA, matrícula n. 94.024-0, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.001772/97.

08. Conceder aposentadoria a MARIA JOSE VERNEQUE BEZERRA, matrícula n. 95.659-7, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.013243/96.

09. Conceder aposentadoria a NEUZA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n. 94.814-4, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.014104/96.

10. Conceder aposentadoria a NEUZA MAZALI TAKATSU, matrícula n. 50.006-2, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar CÉLIO RODRIGUES DE MENEZES, matrícula n. 98.909-6, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretaria Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.000490/97.

02. Aposentar DIVINA LOURENÇO DE MELO LEO, matrícula n. 57.417-1, no cargo de Professor, Nivel 03, Classe única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002841/97.

03. Aposentar SERGIO FRANKLIN SILVA, matrícula n. 42.419-6, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.005254/97.

Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.002854/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ANICETO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula n. 86.409-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.015404/96.

02. Conceder aposentadoria a ARDISON SOBREIRA ROLIM, matrícula n. 85.459-X, do cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.001961/96.

03. Conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS DIAS FORTES, matrícula n. 94.097-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.021440/96.

04. Conceder aposentadoria a NELCI RIGONATO DA SILVA, matrícula n. 92.522-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.009799/96.

05. Conceder aposentadoria a ROSULINA PINTO GUIMARÃES, matrícula n. 77.501-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.020455/96.

06. Conceder aposentadoria a SEBASTIANA ESMERALDA DA SILVA, matrícula n. 94.386-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.000399/97.

07. Conceder aposentadoria a SONIA MARIA HENRIQUES GOMES, matrícula n. 94.177-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.021492/96.

08. Conceder aposentadoria a ZULEIDE MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, matrícula n. 46.831-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 13E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 184, Inciso I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979. Processo n. 082.019362/96.

09. Conceder aposentadoria a JOSE CAVALCANTE SOBRINHO, matrícula n. 64.579-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.006525/96.

10. Conceder aposentadoria a CLARA JANET CRUZ OLIVEIRA, matrícula n. 98.672-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.016309/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a NORMA ESTELA PINHEIRO WIRTH, matrícula n. 91.800-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.020190/96.

02. Conceder aposentadoria a PEDRO DJALMA OLIVEIRA, matrícula n. 52.413-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.015287/96.

03. Conceder aposentadoria a RAQUEL MANIGLIA RAVAGNANI, matrícula n. 77.967-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.020181/96.

04. Conceder aposentadoria a VERA LUCIA DE MEDEIROS SANTIAGO, matrícula n. 61.900-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.000056/97.

05. Conceder aposentadoria a WILMA LUIZ XAVIER DE SOUSA, matrícula n. 94.720-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.018562/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a JORGE NELIO FIGUEIREDO, matrícula n. 73.721-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.000237/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 11 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 101, do dia 25 de maio de 1994, que concedeu aposentadoria a DEA MARINA NAPOLEÃO DE ARAUJO, matrícula n. 91.904-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003742/94.

02. Retificar a instrução de 01 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 201, do dia 04 de outubro de 1993, a instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 213, do dia 06 de novembro de 1995, a instrução de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 200, do dia 15 de outubro de 1996, e a instrução de 05 de dezembro de 1996, publicada no Diário oficial do Distrito Federal n. 237, do dia 06 de dezembro de 1996, que concedeu, reviu, retificou e tornou sem efeito a aposentadoria de ELISABETE SIQUEIRA ROCHA, matrícula n. 93.993-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar ELISABETE SIQUEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.008887/93.

03. Retificar a instrução de 31 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 216, do dia 06 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a NIRMA GONÇALVES PADILHA, matrícula n. 91.851-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "b", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002821/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 1996, que designou CÉLIA REGINA SERAFIM SILVA, matrícula nº 60.671-4, para substituir o Vice-Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: período de 29/10/96 a 01/04/96.
LEIA-SE: período de 26/10/96 a 01/04/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91 do Distrito Federal resolve:

RETIFICAR a Instrução de 12 de maio de 1997, publicada no DODF de 14.05.97, p. 3488, que instituiu Comissão e instaurou os Processos Administrativos Disciplinares nºs 082.001327/97, 082.017694/96, 082.013203/96 e 082.002116/97, somente no que se refere onde se lê MARIA DE LOURDES COSTAS RESENDE, mat. 72.343-6, leia-se MARIA DE LOURDES COSTA RESENDE, mat. 72.343-6, ficando, ratificados os demais termos da Instrução supracitada.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.002390/97, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ocupado por PAULO HENRIQUE MARQUES COSTA, matrícula nº 20.009-3, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11.03.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.005491/97, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ocupado por ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula nº 43.544-9, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 06.05.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.005373/95 (*) INTERESSADO: MARIA AMERICA MENEZES BONFIM; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

Autorizo o afastamento da servidora MARIA AMERICA MENEZES BONFIM, no período de 09.03.95 até 05.07.95, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.112/90. A partir de 06.07.95 e enquanto permanecer no exercício do cargo comissionado que ora ocupa, com base no art. 120 da Lei nº 8.112/90, Instrução Normativa de nº 01/95-SEA e Parecer nº 293/96-ART/PJ.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 59, de 27.3.97.

PROCESSO Nº: 082.028954/95; INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO.

Autorizo com fundamento no art. 120 da Lei nº 8.112/90, Instrução Normativa 01/95-SEA e Parecer 293/96-ART/PJ, o afastamento da servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES, matrícula nº 45.338-2, sem perda da remuneração a partir de 13.12.95 e enquanto permanecer no exercício do cargo comissionado que ora ocupa.

Processo nº: 082.000742/97; Interessado: ROBERTO PEREIRA DA SILVA; Assunto: Sindicância.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000742/97, instaurado em nome de ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.126-5, aplico a pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, por 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 130, da Lei 8.112/90, por ter infringido o disposto no artigo 116, incisos II, III e IX da Lei 8.112/90 e 297 "Caput" do Código Penal Brasileiro. A pena deverá ser convertida na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença Gala à servidora MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 23.254-8, pelo período de 09.05.97 a 16.05.97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1997 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:

Designar a servidora, Ângela Rachel Procópio Leite Pereira, matrícula nº 53.728-4, MG1Q-GT3, para substituir Engraciana Freitas Nobrega Lima, matrícula nº 64.945-7, MG1Q-GT3, do cargo de Vice-Diretora do Programa de Educação Escolar do CAIC-Juscelino Kubitschek de Oliveira, DFG06, pelo período de 05/04/97 a 01/09/97, por motivo de licença maternidade e férias da titular.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 83, de 5.5.97, pag. 3204.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

CAIC-UNESCO SÃO SEBASTIÃO
ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DO CAIC-UNESCO/SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a ALEMIRO PEDRO ALVES, matrícula 25.171-2, função TP614, pelo período de 12.04.97 a 19.04.97.

BETTY HARLEY NUNES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SES, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Portaria de 27 de maio de 1997, publicado no DODF nº 100 de 28 de maio de 1997, pag. 3850, resolve:

1 - Designar os servidores MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 26.090-8, Técnico de Administração Pública; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 132.804-2, Agente Administrativo e SOLANGE CRISTINA NUNES DO AMARAL, matrícula nº 43.291-1, Técnico de Administração Pública, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 060.001.398/97;

2 - A Comissão de que trata a presente portaria deverá apresentar conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação.

SÉRGIO GAZE DE MOURA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARISA CARLA QUEIROZ ALVES DA CUNHA**, matrícula 122.453-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.211/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTARIA a LIA MARIA DA SILVA BRAGA**, matrícula 108.124-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 061.031.337/95.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTARIA a MARIA DAS GRAÇAS PINO LYRA**, matrícula 110.295-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 061.039.100/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CONCEIÇÃO DUARTE CARVALHO**, matrícula 115.619-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 061.033.247/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR DIVINA MARÇAL DE ALMEIDA**, matrícula 106.304-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.002.100/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR a UMBERTO TEODORO BATISTA JUNIOR**, matrícula 128.600-2, no Cargo de

Assistente Superior de Saúde - Médico, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.302/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-Item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 01 de abril de 1997 publicada no DODF de 04 de abril de 1997, que apura os fatos constantes no Processo No. 01.008.382/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-Item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Teclar sem efeito a Ordem de Serviço de 17/04/97, referente ao processo No. 061.008.521/96 publicada no DCDF de 30/04/97, às páginas 3144.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-Item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, PAULO REGIO SIEBRA BERALDO ASS - Médico - Terapia Intensiva, matrícula No. 131.807-1 e KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA, AIS - Agente de Serviço Complementar, matrícula No. 132.730-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.008.521/96, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar a servidora MARIA ANDRÉ CARNEIRO, matrícula No. 138.306-8, Assistente Superior de Saúde - (Fisioterapia) para compor a Comissão de elaboração de propostas de estruturação do Curso Técnico de Ortopedia, criada pela Ordem de Serviço de 07 de abril de 1997, publicada no DODF de 17/04/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-Item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 1997 publicada no DODF de 12 de março de 1997, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.010.479/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.003284/97

NOME: HELENO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 110190-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, ADMC.

519 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-7-95 a 30-11-96, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033815/96

NOME: JOÃO BATISTA BICUDO LEME, matrícula 121.069-6, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRG.

2.839 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 25-7-75 a 2-4-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045404/94

NOME: ARNALDO SILVA, matrícula 109.853-5, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, HRP.

572 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-66 a 28-2-67, 2-2-76 a 28-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022965/96

NOME: GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO, matrícula 111.879-10, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

2.499 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 9 dias prestados ao Governo do Distrito Federal no período de 23-12-66 a 18-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022965/96

NOME: GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO, matrícula 111.879-10, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

121 dias, ou seja, 4 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-77 a 30-7-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002802/97

NOME: MAGDA EUCLIDES DA CUNHA, matrícula 133.853-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HAB.

2.931 dias, ou seja, 8 anos, 0 meses e 11 dias, prestados ao SERPRO/DF, no período de 7-6-82 a 15-6-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002802/97

NOME: MAGDA EUCLIDES DA CUNHA, matrícula 133.853-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HAB.

929 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-8-92 a 9-6-93, 20-1-94 a 15-3-94, 27-11-90 a 25-1-91, 14-2-91 a 22-5-91, 23-5-91 a 30-6-92 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027207/97

NOME: ODÁLIA PEREIRA GOMES MAGALHÃES, matrícula 109.360-6, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico Laboratório Patologia Clínica, HMB.

1.401 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 6 dias prestados ao Ministério da Saúde no período de 3-4-72 a 1-2-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030115/97

NOME: EVERLI MOREIRA LOPES, matrícula 116.763-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRT.

1.307 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS no período de 1-9-77 a 30-3-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030254/97

NOME: PAULO CESAR LOBÃO LIMA, matrícula 131.565-0, Assistente Intermediário de saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

1.075 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13-8-85 a 22-7-88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030255/97

NOME: ERCÍLIA SOARES REIS, matrícula 118.435-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRT.

1.371 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-5-74 a 31-1-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045111/97

NOME: HELENA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 110.770-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.

1.163 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 8 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação no período de 31-7-73 a 5-10-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036254/96

NOME: LEONOR LOPES DE CARVALHO, matrícula 121.642-2 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

3.490 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-3-68 a 1-4-73, 2-4-73 a 21-10-73, 23-10-73 a 3-7-74, 4-7-74 a 31-5-75, 30-4-81 a 23-8-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036254/96

NOME: LEONOR LOPES DE CARVALHO, matrícula 121.642-2 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

1.796 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 6 dias prestados ao Ministério da Saúde no período de 2-6-75 a 30-6-80 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042225/97

NOME: MASSILON GOMES DE LIMA, matrícula 112.897-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Operador de Máquina, HRC.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica no período de 14-7-75 a 14-7-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042628/91

NOME: JUCINEIDE TABOSA CIPRIANO, matrícula 119.347-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

2.417 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-71 a 31-8-74, 1-9-74 a 10-8-77, 1-9-77 a 31-1-78, 1-5-78 a 31-10-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.047098/97

NOME: LAURIDES SANTOS MADEIRA, matrícula 112.608-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRGu.

832 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 1-12-61 a 15-1-63, 11-8-64 a 6-4-65, 15-11-67 a 13-2-68, 1-3-68 a 30-5-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042758/96

NOME: LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 127.293-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

3.863 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-67 a 20-5-67, 1-11-76 a 14-12-77, 1-1-78 a 16-6-83, 17-6-83 a 20-8-83, 21-8-83 a 27-4-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039295/94

NOME: JOÃO VIEIRA LOPES, matrícula 113.328-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

1.412 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS no período de 18-2-65 a 30-12-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039850/96

NOME: HELOÍSA BRANDÃO BORATTO, matrícula 115.855-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

683 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 18 dias, prestados ao Ministério da Fazenda no período de 3-1-79 a 16-11-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023605/91

NOME: MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DOURADO, matrícula 112.819-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

59 dias, ou seja, 1 mês e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-73 a 28-2-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023605/91

NOME: MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DOURADO, matrícula 112.819-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

380 dias, ou seja, 1 ano, e 15 dias prestados à Fundação do Serviço Social-DF, no período de 1-3-73 a 15-3-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF Suplemento nº 234 em 27-11-91, pág. 20.

PROCESSO: 061.045124/92

NOME: VALDENIR CAMPELO COSTA E SILVA, matrícula 109.257-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

1.067 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 7 dias, prestados a Fundação Universidade de Brasília no período de 19-12-72 a 20-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF Suplemento nº 115 em 9-6-92, pág. 29.

PROCESSO: 061.045124/92

NOME: VALDENIR CAMPELO COSTA E SILVA, matrícula 109.257-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

1.067 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 7 dias, prestados a Fundação Universidade de Brasília no período de 19-12-72 a 20-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF Suplemento nº 115 em 9-6-92, pág. 29.

PROCESSO: 061.027022/89

NOME: ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 128.491-06, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.

612 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 7 dias, prestados à Universidade Federal de Pernambuco, nos períodos de 1-3-67 a 31-12-67 e 1-3-68 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicada no DODF nº 171 em 4-9-95, pág. 36.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

LEADOR MACHADO

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA DA ADMISSÃO	REFERENCIA	SITUACAO	RESULTADO	FINAL
--------	------------------	------------------	------------	----------	-----------	-------

Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135407-81	EDITE BATISTA SANTANA	01/12/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40 Excelente
-----------	-----------------------	----------	---------	----------	---	------------------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136065-51	ANA MARIA DA SILVA HOLANDA	28/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60 Excelente
136067-11	MARIA JOSE DE ARAUJO	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53 Excelente
136074-41	NORMA SUELY OLIVEIRA DA SILVA	16/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66 Excelente
136085-01	MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53 Excelente
136098-11	MARIA EURIPEDES DIAS EVANGELISTA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.14 Boa
136113-91	NADIA DA SILVA MOTA	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06 Excelente
136119-81	RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80 Excelente
136123-61	MARIA MARLENE FRANCISCA ARAUJO	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.93 Excelente
136127-91	MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66 Excelente
136133-31	LIONETE MALAQUIAS DA CUNHA	28/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.54 Excelente
136144-91	HEIRILANDIA VARGAS DOS SANTOS	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.73 Boa
136150-31	JOVANTINO APOLINARIO DA COSTA FILHO	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60 Excelente
136153-81	DIOCEMSIA VIEIRA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	7.00 Excelente
136170-81	RILDO TENORIO DA SILVA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26 Excelente
136202-01	ZELDA RODRIGUES DE SOUZA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80 Excelente

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135874-01	MARIA CELIA SILVA DE ALMEIDA	19/06/95	AI01-I	UNICA	I	6.46 Excelente
135888-01	MARIA DE FATIMA LINS BESSERA	14/06/95	AI01-I	UNICA	I	5.40 Excelente
135921-51	RUY PIRES DE SOUSA	14/06/95	AI01-I	UNICA	I	7.00 Excelente
135929-11	RAIMUNDA EDNA COSTA AMARO	22/06/95	AI01-I	UNICA	I	6.73 Excelente
135934-71	MIRIAN PEREIRA CESAR	12/06/95	AI01-I	UNICA	I	6.60 Excelente

Regional: 11005 HK18 - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136027-21	ELEUZA RODRIGUES VIDAL FERNANDES	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.60 Boa
136067-61	TELMIA SUELY DE OLIVEIRA MIRANDA	04/09/95	AI31-II	TERCEIRA	I	3.60 Boa
136089-21	NADIR MAFRA CARNEIRO	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60 Excelente
136110-41	SEBASTIANA DAMACENA	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.86 Boa
136118-01	ADRIANA SILVA BATISTA SOARES	12/09/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.33 Excelente
136124-41	LEONICE DE ANDRADE LIMA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53 Excelente
136124-11	KELLY CRISTINA ROCHA ALMEIDA	05/09/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26 Excelente
136156-21	DEHISE CRISTINA BONIFACIO CHAVEIRO	04/09/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.86 Boa
136160-11	MARIZETE PEREIRA DE O. V. BRITO	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66 Excelente
136165-11	LEILA RIBEIRO	04/09/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13 Boa
136168-61	ANA KARLA DE CASTRO EVANGELISTA	28/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.33 Excelente
136169-41	ELIANE DA SILVA MOTA	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66 Excelente
136177-51	NOELMA AZEVEDO PEREIRA	04/09/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40 Excelente
136187-21	MARY ESTELA RODRIGUES	05/09/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20 Excelente
136190-21	MARLUCIA GOMES MARTINS	01/09/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06 Excelente
136193-71	ERCY FRANCISCA DE OLIVEIRA	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.73 Excelente

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134061-11	MARLI ALVES DAS NEVES	19/04/94	AI33-II	TERCEIRA	III	5.40 Excelente
134980-51	IRANI MOREIRA BARROS	31/08/94	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06 Excelente
135662-31	COSMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/04/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.30 Excelente
135723-91	MARIA FRANCISCA DA SILVA	07/04/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66 Excelente
135941-01	ANAURI FERREIRA DE SOUSA	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80 Excelente
135961-41	IVONE RODRIGUES SILVA PIMENTEL	11/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.61 Excelente
136228-31	DIRCE BATISTA ESPINDOLA	03/10/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13 Boa
136382-41	REGINA GIANINI	13/11/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.72 Excelente

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135650-01	LUZIA FERREIRA	07/04/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13 Boa
136021-31	MARCIA MARIA AMARAL ROCHA	14/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53 Excelente
136066-31	MARIA ABADIA LEITE	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60 Excelente
136078-71	BEVERIANO GOMES DE CASTRO	15/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.73 Excelente
136082-51	ALDAY DE MELO MACEDO	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06 Excelente
136100-71	CLEONICE CARDOSO DA CONCEICAO	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.93 Excelente
136103-11	INES DE SOUZA PASSOS	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	7.00 Excelente
136146-51	ANA ISRAQUE DA SILVA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60 Excelente
136147-31	SEBASTIANA ROSA GONCALVES DE BRITO	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	7.00 Excelente
136159-71	IRACI GONCALVES DE SOUZA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06 Excelente
136176-71	TERESA DE JESUS PEREIRA LIMA	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06 Excelente
136188-11	VANDA GONCALVES RAMOS	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80 Excelente
136207-11	MARIA DO CARMO DA SILVA	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20 Excelente

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135811-11	WILMAR VIEIRA DE MELO	06/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20 Excelente
136088-41	ALINA BATISTA GOMES	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66 Excelente
136091-41	CARLA CARDIA ALARCAO PAUFERRO	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13 Boa
136173-21	SILAS ALVES DE MEDEIROS	28/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13 Boa
136179-11	GLEUCIA MADALENA DE MATOS	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80 Excelente

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** FARMACEUTICO B100. FARMACIA ***

135541-41	PAULO DE LIMA	09/01/95	AS31	TERCEIRA	I	6.96 Excelente
135542-21	SILVIO LUCAS MARTINS	02/01/95	AS31	TERCEIRA	I	6.96 Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135712-31	SANDRA REGINA LOPES AZEREDO	18/04/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40 Excelente
135764-61	CREUSINAR CAMPOS REGO	12/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.00 Boa
135791-31	KARLA ELISA DA SILVA	04/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.18 Boa
135801-41	RITA ANGELICA MARQUES	09/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.90 Excelente
135809-01	CARMESITA FERNANDES DE AQUINO	24/05/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.90 Excelente
135814-61	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	13/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.86 Boa
135833-21	MARIA APARECIDA PEREIRA DA C. RAMOS	21/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.24 Boa
135834-11	ALNEA MARIA FERREIRA SANTOS	14/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40 Excelente
135841-31	VERALICE DA CRUZ BISPO	19/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.58 Excelente
135851-11	ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA	12/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.76 Excelente
135860-01	CORACY MOREIRA DA COSTA	16/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.52 Excelente
135861-01	DIVINA ROSAMIA MORAES	11/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.64 Excelente
135936-31	MARCOS PAULO DE MENEZES LIMA	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.98 Boa
135954-11	ELENILDA BISPO MUMIZ	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.86 Excelente
135964-91	MARIA DO SOCORRO DA S. NASCIMENTO	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.04 Excelente
135970-31	NEUSA MARIA FONSECA	28/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26 Excelente
135980-11	EDNEUSA DE LIMA FERNANDES	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.58 Excelente
135983-51	DULCE RAMOS DA SILVA QUINTILIANO	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40 Excelente
135997-51	ANA MARIA DA SILVA	26/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.98 Boa
136004-31	MARIA LUZIALVA DOS SANTOS	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40 Excelente
136023-01	ILDETE LEDO NEVES	05/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.58 Excelente
136030-21	RENE FURTADO DE OLIVEIRA	27/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.86 Boa
136157-11	JOANA D'ARC TAVARES DE MELO	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40 Excelente

Categoria: *** MEDICO - ANESTESIOLOGIA ***

132997-91	GISELE LEITE L'ABBATE SUDANO	14/06/93	AS32	TERCEIRA	II	6.20 Excelente
-----------	------------------------------	----------	------	----------	----	------------------

Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135651-01	CARLOS FABIO FIUZA CARDOSO	09/05/95	AS31	TERCEIRA	I	6.06 Excelente
135653-41	LUDMILA CRISTINA DE R. RODRIGUES	02/05/95	AS31	TERCEIRA	I	5.80 Excelente
135661-51	ANA CRISTINA SANCHOTENE P. ALCALDE	03/05/95	AS31	TERCEIRA	I	5.80 Excelente
135676-31	RAQUEL ASSIS BRITO	25/04/95	AS31	TERCEIRA	I	5.93 Excelente
135685-21	ANA CELIA SOUZA DOS REIS	25/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.06 Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135643-71	MARIA GIRLENE SOARES MELO	07/04/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80 Excelente
-----------	---------------------------	----------	---------	----------	---	------------------

Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136076-11	NILMA SOARES DE ARAUJO	16/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60 Excelente
-----------	------------------------	----------	---------	----------	---	------------------

Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135649-61	MARIA LYDIA JUNQUEIRA FERREIRA	25/04/95	AS31	TERCEIRA	I	7.00 Excelente
-----------	--------------------------------	----------	------	----------	---	------------------

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

135707-71	MARTA PEQUENO ALVES	02/05/95	AS31	TERCEIRA	I	7.00 Excelente
-----------	---------------------	----------	------	----------	---	------------------

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135796-41	VERA LUCIA FERRAZ DE OLIVEIRA	14/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80 Excelente
135810-91	FRANCISCO DE ASSIS R. DA TRINDADE	08/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.86 Boa
136095-71	MARIA CELESTE GALVAO AZEVEDO	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.39 Excelente
136102-31	AGRICIA LOURDES DOS SANTOS	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.99 Boa
136122-81	ILHA MARIA DO SOCORRO P. DE ARAUJO	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.86 Boa
136181-31	JAQUELINE INSUA VAZ	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.99 Boa

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135931-21	ROSINETE DA SILVA SANTANA	05/07/95	AI01-I	UNICA	I	5.90 Excelente
-----------	---------------------------	----------	--------	-------	---	------------------

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136130-91	CLAUDIA DOS SANTOS NEGRAO	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.67 Excelente
-----------	---------------------------	----------	---------	----------	---	------------------

Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***

135615-11	RONALDO VIEIRA DE PAIVA	24/07/95	AS31	TERCEIRA	I	6.60 Excelente
-----------	-------------------------	----------	------	----------	---	------------------

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136069-81	MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS	16/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.60 Excelente
136072-81	DANIEL DE HOLANDA CAVALCANTE	16/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.33 Excelente

136877-9: GETULIO FERNANDES SILVA	16/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
136117-11 ANA CELIA DE PAIVA	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
136125-21 ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
136134-11 CLAUDIA ROSA SILVERIO DE SOUZA	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
136184-81 IVONE DE CARLOS FELICIO REIS	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.00	Bom
136185-61 JANETE MIRANDA ROCHA DE SOUZA	30/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.86	Bom
136199-61 FRANCISCA DA SILVA LOURENCO SOUSA	31/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
136206-21 ARILDA DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES	29/08/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom

[Est.Probatorio]

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ÂNGELA LOURENÇO DOS SANTOS MATRÍCULA: 131.660-5 QUINQUÊNIO(S): 1ª 20.05.92 a 19.05.97.	PROCESSO: 061.003977/97
NOME: CLÁUDIA PASTORA FONSECA TELES MATRÍCULA: 131.657-5 QUINQUÊNIO(S): 1ª 18.05.92 a 17.05.97.	PROCESSO: 061.003935/97
NOME: DARCI JOSÉ GONÇALVES MATRÍCULA: 126.946-1 QUINQUÊNIO(S): 2ª 22.05.92 a 21.05.97.	PROCESSO: 061.007972/92
NOME: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 131.635-4 QUINQUÊNIO(S): 1ª 19.05.92 a 18.05.97.	PROCESSO: 061.003978/97
NOME: VALDIVINA QUEIROZ BARROS MATRÍCULA: 131.637-1 QUINQUÊNIO(S): 1ª 15.05.92 a 14.05.97.	PROCESSO: 061.003976/97
NOME: NILVA OLIVEIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 131.613-3 QUINQUÊNIO(S): 1ª 20.05.92 a 19.05.97.	PROCESSO: 061.003936/97
NOME: DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA MATRÍCULA: 124.044-7 QUINQUÊNIO(S): 2ª 11.01.90 a 10.01.96.	PROCESSO: 061.033391/92
NOME: MARIA JOSÉ CLAUDINO PINTO MATRÍCULA: 118.709-1 QUINQUÊNIO(S): 3ª 18.04.92 a 17.04.97.	PROCESSO: 061.036603/92
NOME: ANA LÚCIA DA SILVA MATRÍCULA: 118.118-1 QUINQUÊNIO(S): 3ª 23.12.91 a 22.12.96.	PROCESSO: 061.039468/93
NOME: AILTON VIEIRA DA FONSECA MATRÍCULA: 115.847-3 QUINQUÊNIO(S): 3ª 10.03.91 a 09.11.96.	PROCESSO: 061.005739/92
NOME: ESPEDITO ALVES DE PAIVA MATRÍCULA: 111.573-1 QUINQUÊNIO(S): 4ª 10.05.92 a 09.05.97.	PROCESSO: 061.001520/97
NOME: EDMAR MESQUITA LEMES MATRÍCULA: 105.913-1 QUINQUÊNIO(S): 3ª 19.04.82 a 18.04.87 5ª 19.04.92 a 18.04.97.	PROCESSO: 061.004622/91 2ª 19.04.87 a 18.04.92

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante no processo nº 00061001553/97, resolve: Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de abril/97 no total abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

128.246-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	26 horas
128.105-4	José Carlos M. Córdoba	39 horas
135.021-8	Railson Júnior Silva Santos	40 horas
123.702-1	Rinaldo de Sousa Neves	56 horas
134.299-1	Ana Cristina Machado	52 horas
121.704-6	Letícia Libânio Tavares	18 horas
128.880-6	Suely Carvalho de O.Cei	06 horas
117.890-3	Maria Eliane F. Gomes	18 horas
117.123-2	Igor Vasconcelos de O. Calvo	18 horas
121.404-7	Nely Rodrigues dos Santos	92 horas
TOTAL GERAL		365 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante no processo nº 00061002532/97, resolve: Autorizar o pagamento dos serviços extraordinários a serem prestados no mês de maio/97 no total abaixo

especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

107.474-1	Edvaldo A.C. Filho	26 horas
128.105-4	José Carlos M. Córdoba	26 horas
123.702-1	Rinaldo de Sousa Neves	54 horas
121.704-6	Letícia Libânio Tavares	18 horas
117.890-3	Maria Eliane F. Gomes	42 horas
121.404-7	Nely Rodrigues dos Santos	96 horas
117.123-2	Igor Vasconcelos de O. Calvo	31 horas
128.880-6	Suely Carvalho de O. Cei	06 horas
TOTAL GERAL		299 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Ordem de Serviço, datada do dia 02.01.97 e publicada no DODF em 08.01.97, vem, com fulcro no Artigo 163 da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único), CITAR pelo presente EDITAL, o servidor ADAILTON BARRETO RODRIGUES, matrícula nº 125176-7, NM 15-1, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital de Base, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para que venha no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, oferecer sua DEFESA junto a esta Comissão, que se encontra localizada ao lado da Seção de Material e Patrimônio, pela infrigência do Artigo 138 c/c 132, II da Lei 8.112/90. Brasília, 1º de abril de 1997.

GEIZA RIBEIRO MARQUES

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar ao servidor abaixo discriminado, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90.

ADEQUIMAR DE CÁSSIO FERREIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 132.890-5, no período de 17.04.97 a 24.04.97;
MONETE MEDEIROS DA NÓBREGA, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 132.754-2, no período de 24.04.97 a 01.05.97;
LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.293-4, no período de 24.04.97 a 01.05.97.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Commissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

RONY DE CASTRO PENKAL, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.697-9, para responder pelo cargo de Encarregado do Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.05.97 a 31.05.97, por motivo de vacância do cargo;
MARGARIDA MARIA F. DE ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.066-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 21.02.97 a 30.04.97, por motivo de vacância do cargo;
MARGARIDA MARIA F. DE ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.066-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.05.97 a 31.05.97, por motivo de vacância do cargo;
NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 125.391-3, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 21.03.97 a 30.04.97, por motivo de vacância do cargo;
MÁRCIO YAMAMOTO, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.626-1, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 07.04.97 a 30.04.97, por motivo de vacância do cargo;
MÁRCIO YAMAMOTO, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.626-1, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.05.97 a 31.05.97, por motivo de vacância do cargo;
GILKA GONÇALVES DE LIMA MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.102-8, para responder pelo cargo de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 07.04.97 a 30.04.97, por motivo de vacância do cargo;
GILKA GONÇALVES DE LIMA MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.102-8, para responder pelo cargo de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.05.97 a 31.05.97, por motivo de vacância do cargo;
MARLI SANTOS DUARTE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.476-6, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação

Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12.05.97 a 31.05.97, por motivo de vacância do cargo;
ALBA MARIA ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.907-3, para substituir a Encarregada de Informática do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.04.97 a 06.08.97, por motivo de licença maternidade da titular;

VERALÚCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, Bióloga, Matrícula 201.563-3, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 07.05.97 a 31.05.97, por motivo de vacância do cargo;

MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.213-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.05.97 a 31.05.97, por motivo de vacância do cargo;

NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 125.391-3, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.05.97 a 31.05.97, por motivo de vacância do cargo;

VANILDA CAIXETA BORGES CARREIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.466-5, para substituir a Encarregada do Arquivo Médico, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03.04.97 a 31.07.97 e 01.08.97 a 30.08.97, por motivo de licença maternidade e férias respectivamente;

SÔNIA MIKA OYA, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutica Bioquímica - Laboratório, Matrícula 133.562-6, para responder pelo cargo de Chefe do Laboratório de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24.02.97 a 31.03.97, por motivo de vacância do cargo.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1997

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder licença paternidade aos servidores abaixo discriminados:

GILMAR RIBEIRO COSTA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgião Geral, Matrícula 128.197-6, no período de 15.04.97 a 19.04.97, por motivo de nascimento de seus filhos Paulo Victor Gomes Ribeiro Costa e Marcus Henrique Gomes Ribeiro Costa, em 15.04.97;

MAURO RICARDO CORREIA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 135.440-0, no período de 04.04.97 a 08.04.97, por motivo de nascimento de sua filha Vanessa Maria Freire Correia, em 04.04.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO MACIEL, Matrícula: 118.832-1, Processo: 061.042617/92, Quinquênio: 3º - 13.03.92 a 12.03.97;

MARIA EUNICE VIEIRA, Matrícula: 118.640-0, Processo: 061.042809/92, Quinquênio: 3º - 21.03.92 a 20.03.97;

ADRIANA MARÇAL DE SOUSA, Matrícula: 131.592-7, Processo: 061.042245/97, Quinquênio: 1º - 13.04.92 a 12.04.97;

ENEIDA FALCÃO MENEZES RODRIGUES, Matrícula: 110.901-4, Processo: 061.042580/92, Quinquênio: 4º - 23.11.91 a 22.11.96;

JESUSA NUNES, Matrícula 105.581-0, Processo: 061.042293/94, Quinquênio: 5º - 28.12.91 a 27.12.96;

LUIZ PEREIRA DE BRITO, Matrícula 101.538-9, Processo: 061.042781/92, Quinquênio: 6º - 13.03.92 a 11.04.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

GILMAR RIBEIRO COSTA, Matrícula: 128.197-6, Dependentes: Paulo Victor Gomes Ribeiro Costa, D.N: 15.04.97 e Marcus Henrique Gomes Ribeiro Costa, D.N: 15.04.97;

AZILEIDE PEREIRA OMER, Matrícula: 126.600-4, Dependente: Jilmara Omero dos Santos, D.N: 18.11.96;

LUCIANA BALBINO SOUZA, Matrícula: 133.766-1, Dependente: Mateus Crispim Balbino Ferreira Lima, D.N: 10.04.97;

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, Matrícula 135.374-8, Dependente: Letícia Fernandes Braz, D.N: 05.05.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

AURICELIA DE CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula: 136.621-1, Dependente: Matheus Victor Oliveira Gonçalves, na qualidade de filho;

EDILÂNIA FERREIRA GOMES, Matrícula: 136.521-5, Dependente: Mariana Gomes Cartaxo, na qualidade de filha;

GILMAR RIBEIRO COSTA, Matrícula 128.197-6, Dependente: Paulo Victor Gomes Ribeiro Costa e Marcus Henrique Gomes Ribeiro Costa, na qualidade de filhos;

AZILEIDE PEREIRA OMER, Matrícula 126.600-4, Dependente: Jilmara Omero dos Santos, na qualidade de filha;

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, Matrícula 135.374-8, Dependente: Letícia Fernandes Braz, na qualidade de filha.

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

VILMA LOBO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.002-0, no período de 18.04.97 a 25.04.97, por motivo de falecimento de seu pai Nilton de Oliveira da Silva;

VANILDO GUARNIER LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Matrícula 134.655-5, no período de 03.05.97 a 10.05.97, por motivo de falecimento de sua mãe Rosinha Matarolli de Lima;

VÂNIA GUARNIER DE LIMA, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 118.860-7, no período de 03.05.97 a 10.05.97, por motivo de falecimento de sua mãe Rosinha Matarolli de Lima;

FÁBIO FERREIRA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 131.163-8, no período de 08.05.97 a 15.05.97, por motivo de falecimento de seu filho Mateus Crispim Balbino Ferreira Lima;

MARIA DE FÁTIMA ALEIXO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.200-0, no período 17.05.97 a 24.05.97, por motivo de falecimento de sua mãe Maria de Lourdes Aleixo de Sousa.

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

- Autorizar o afastamento dos seguintes servidores, abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980:

REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Médica - Dermatologista, Matrícula 127.079-6, para participar do IX Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica a realizar-se em Brasília - DF, no período de 22.07.97 a 26.07.97;

CLAUDIA FRANÇA CAVALCANTE VALENTE, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Matrícula 131.437-8, para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 25.04.97 a 04.05.97;

ROSEANE PEREIRA DE DEUS, Assistente Superior de Saúde, Médica - Dermatologista, Matrícula 130.388-1, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Dermatologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 06.09.97 a 10.09.97;

RITA DE CÁSSIA TORRES DE FARIA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 119.544-1, para participar do V Simpósio Internacional da SBPTGI e Colposcopia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 17.06.97 a 23.06.97;

PAULO ARLINDO POLCHEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 119.542-5, para participar do V Simpósio Internacional da SBPTGI e Colposcopia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 17.06.97 a 23.06.97;

JOSÉ CARLOS MARIN, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 116.429-5, para participar do II Congresso de Climatério do Brasil Central, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 24.09.97 a 27.09.97;

EULINA MARIA DO NASCIMENTO M. RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.815-6, para participar do III Curso de Elaboração de Projetos de Pesquisa e Artigos Científicos, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 20.05.97 a 26.05.97;

MOZART MEN DE SÁ, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 134.630-2, para participar do V Congresso Médico de Brasília, V Feira de Saúde de Brasília e I Congresso de Informática em Saúde de Brasília - DF, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21.05.97 a 25.05.97.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II e no Parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94 que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o que consta do processo nº 030.004.597/96, resolve:

1 - Designar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Executora do Convênio nº 085/96, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Distrito Federal/Secretaria da Criança e Assistência Social, com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas no plano de trabalho do referido ajuste, ressalvados as que por força de disposições legais, sejam de competência exclusiva desta Secretaria de Estado ou da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme consta do Processo nº 101.002108/96, resolve:

Designar o servidor WAGNER MARTINS, matrícula nº 6788-1, para Executor Técnico do Convênio nº 68/96, firmado entre esta Fundação do Serviço Social, e o Centro Comunitário da Criança, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme consta do Processo nº 101.001910/96, resolve:

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, matrícula nº 6025-9, para Executor Técnico do Convênio nº 18/96, firmado entre esta Fundação do Serviço Social, e a Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge, em substituição à servidora NERITÁ DOS SANTOS BELDA, matrícula nº 2105-9, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1997 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (SUBSTITUTO), usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro para constituírem a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento dos Trabalhos referente à Tomada de Preços nº 028/96 - DER-DF, que teve por objetivo a Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do CA-Centro de Atividades do Lago Norte e das Ligações das Rodovias DF-009 (EPPN) com a DF-003 (EPIA) e da DF-005 (EPPR) com a DF-007 (EPTT):

RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO, matrícula nº 93.748-7-DER-DF, JOSÉ RICARDO ALMEIDA BRITTO, matrícula nº 94.350-9- DER-DF, CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula nº 93.746-0, na qualidade de Executor do Contrato - DER-DF, HEISA FRANÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 443-X e a Arq. DORAMÉLIA MOURA DA MOTTA, matrícula nº 285-2 (Suplente) - TERRACAP, MÁRCIO NIEMEYER BORGES, matrícula nº 50.252-9 - CAESB, KARINA FLEURY CAVALCANTE, matrícula nº 00.090-6 - IEMA, RICARDO BASEGGIO FILHO, matrícula nº 37.044-4 - IPDF.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 92, de 16.5.97, pág. 3581/82.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de junho de 1997

Processo: 113.001268/97

Interessado: GERAP-GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DER/DF

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 28.078,11 (vinte e oito mil, setenta e oito reais e onze centavos) a favor de JOSÉ SOTERO DA SILVA E OUTROS.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.088/83, resolve:

Alterar o Decreto de 26 de maio de 1983, que reformou o Tenente-Coronel QOPM CARLOS FREDERICO KRAUSE, matrícula 00.019/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex-officio*, a contar de 25 de abril de 1997, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II; e 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, "Caput"; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, porém sem relação de causa e efeito com o Serviço Policial Militar, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.009/80, resolve:

Reformar, *ex-officio*, a contar de 19 de fevereiro de 1997, o Capitão QOPM DILSON DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 00.053/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; e 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação fixada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 02 (dois) anos, agregado em Função de natureza Civil, e ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.532/97, resolve:

Reformar, *ex-officio*, o Soldado QPPMC NEURIVAN ANDRADE SOUSA, matrícula 18.866-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Soldado PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.496/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO GILBERTO DA SILVA, matrícula 02.750/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO
DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de maio de 1997

PROCESSO: 191.000.311/97

INTERESSADO: LUIS CARLOS BURITI PEREIRA e OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de dívidas

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 de Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece a item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$5.997,65 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), em favor de LUIS CARLOS BURITI PEREIRA e OUTROS para custeio com despesa com pagamento de abono pecuniário de 1996. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação de elemento 349092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

O povo em 1º lugar

NOVACAP

ANOS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

**RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97**

A Comissão Permanente de Licitação, da Administração Regional de Brazlândia, torna público o indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa CONSTRUTORA PISO LTDA. contra o julgamento proferido por esta Comissão na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe. Desta forma, ficam as empresas habilitadas na referida concorrência convocadas a participar da Sessão de abertura das propostas, marcada para o dia 04/06/97, às 10 horas, no Auditório da Administração Regional, localizado na Área Especial nº 04, Lote 01, Setor Tradicional em Brazlândia - DF.

MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97**

A Comissão Permanente de Licitação, da Administração Regional de Brazlândia, declara vencedora do Convite em epígrafe a Empresa CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA.

Brazlândia-DF, 2 de junho de 1997
MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

**RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS
MAIO/97**

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de MAIO desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

INEXIGÍVEL				
97NE00109	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. -Despesa com reforço da 97ne00002, referente a aquisição de vales transportes.	01	5.000,00	5.000,00
97NE00115	CEB CIA ENERGÉTICA BRASÍLIA. -Despesa com reforço da 97ne00026, referente a consumo de energia elétrica na rede de iluminação pública.	01	3.500,00	3.500,00
97NE00116	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. -Despesa com reforço da 97ne00012, referente a consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional.	01	500,00	500,00
97NE00124	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA. -Despesa com reforço da 97ne00004, referente a aquisição de vales transportes.	01	300,00	300,00
97NE00127	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. -Despesa com reforço da 97ne00033, referente a tarifas telefônicas e locação de URB (sistema sigre).	01	900,00	900,00
97NE00133	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Despesa com reforço da 97ne00011, referente a tarifas de água e esgoto nos próprios desta Administração Regional.	01	5.000,00	5.000,00
DISPENSA				
97NE00110	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. -Despesa com instalação de oito postes de aço curvos, duplos de 7,50 m, com luminárias para lâmpadas de VM 250 W.	08	9.600,00	9.600,00
97NE00111	LIDER ÓLEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -Aquisição de óleo lubrificante SAE 40, marca Shell, embalagem de 01 litro.	20	3,50	70,00
97NE00112	-Aquisição de frascos de óleo 02 tempos, marca Shell.	20	4,70	94,00
	BICALHO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA M.E. -Aquisição de mesa com estrutura em aço pintura em epox sapatas niveladoras, tampo com bordas postformadas e revestimentos em formica de cor cinza, medindo 1,22X74X68, marca spac.	02	285,00	570,00
97NE00113	-Aquisição de cadeira giratória em espuma injetada, tecido marrom com rodízio base Rhodes, regulável.	02	102,00	204,00
	-Aquisição de armário de aço com duas portas com fechaduras internas com três prateleiras medindo 1,75x75.	05	148,00	740,00
	-Aquisição de mesa para micro e impressora tipo rack, com teclado e impressora retrátil, medindo 75X51X76, marca Martinucci.	04	96,00	384,00
97NE00113	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA. -Aquisição de ficha de prateleira.	500	0,14	70,00
	-Aquisição de ficha de controle de estoque.	500	0,22	110,00
	-Aquisição de PAM (pedido de aquisição de material).	20	4,80	96,00
	-Aquisição de PIM (pedido interno de material).	20	4,00	80,00
	-Aquisição de envelope saco grande.	200	0,50	100,00

97NE00114	-Aquisição de auto de embargo de construção. PREMOLDADOS BRASIL.	30	9,40	282,00
97NE00117	-Aquisição de tubos de concreto (manilha) de 030X100.	20	8,35	167,00
	-Aquisição meios fios boca de lobo.	30	8,40	252,00
97NE00118	PAPELARIA RIO IMPOTADORA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. -Aquisição de tinta acrílica, marca acrílex artist. Branca, tamanho grande, pote com 250mls.	05	13,80	69,00
97NE00121	-Aquisição de cola branca, marca cascolar.	01	3,20	3,20
	COURO & COURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -Aquisição de cola Brascolplast 5X3,600.	01	10,90	10,90
97NE00122	-Aquisição de solvente Brascola.	01	6,10	6,10
	DILSON DE SOUSA PIMENTEL E CIA LTDA M.E. -Despesa com serviço de sonorização no evento (Projeto Canta Candanga).	01	479,00	479,00
97NE00123	NOVACAP CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPIATAL. -Despesa com contrato de prestação de serviço de fornecimento de massa asfáltica.	01	15.000,00	15.000,00
97NE00125	TONY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -Aquisição de cortiça medindo 60X90X2 m.	06	11,00	66,00
97NE00128	ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA -Aquisição de jogo de chave estria robust 6-32 mm, marca Gedore.	01	61,99	61,99
	-Aquisição de jogo de chave fixa robust, 6-22 marca Gedore.	01	16,95	16,95
	-Aquisição de Alavanca de aço 1X1,50m.	03	18,54	55,62
97NE00134	-Aquisição de esquadro cabo plástico marca Stanley.	03	4,31	12,93
	-Aquisição de Bomba manual para graxa, com balde 14 kg. HL 14 Hidramar.	01	61,09	61,09
97NE00135	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. -Refere-se a despesa com a execução de serviços de concerto na rede de água na QR 05 (posto de saúde).	01	61,27	61,27
97NE00136	FERRAGENS BRASIL LTDA. -Aquisição de protetor auricular, marca Novel/Carbografite.	10	7,77	77,70
97NE00139	CEB CIA ENEGÉTICA DE BRASÍLIA. -Referre-se a despesa com serviço de ligação provisória de energia elétrica no estacionamento desta Administração Regional para fazer face as festividades juninas, no período de 04 a 08 de junho.	01	575,36	575,36
	MAX-MAQ MAQUINAS E SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. -Refere-se a despesa com conserto e revisão de 06 seis máquinas de escrever.	01	540,00	540,00

TOMADA DE PREÇOS

97NE00139	KOMAT'SU DO BRASIL S/A. -Aquisição de uma Pá Carregadeira, sobre rodas com pneus, ART. Marca KOMAT'SU, modelo WA 180-1B, peso de operação 9.600KG, potência no volante do motor 118 HP(88)/25.000 rpm, motor diesel S6 D 120-1, 04 tempos 6 cilindros caçamba com capacidade de 1,8m³, coroada.	01	74.350,00	74.350,00
-----------	--	----	-----------	-----------

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 15/97**

PROCESSO Nº: 137.000.355/97

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de Informática para servidores da Administração Regional do Guaré - RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, no dia 03.06.97, às 09:00 hs., realizará a sessão de abertura dos envelopes de propostas, relativa a licitação em tela, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Guaré.

Guaré-DF, 31 de maio de 1997

**VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/97**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.
A Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público aos interessados que, após julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagraram-se vencedoras as proposta das empresas abaixo descritas e seus respectivos itens:
Firma 1) Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda: 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 51, 53, 54, 56, 58, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 89, 91, 94, 96, 97, 99, 112, 118, 119 e 120;
Firma 2) Sólida Papéis Ltda: 75;
Firma 4) PENTRY - Gráfica e Editora Ltda : 05;
Firma 5) ATHALIA - Gráfica e Editora Ltda: 06, 09, 10 e 13;
Firma 6) TTM - Comercial de Papéis, Limpeza e Mat. Expediente Ltda: 01, 28, 46, 50, 55, 60, 61, 62, 74, 88, 92, 93, 102, 103, 104 e 123;
Firma 9) BSB - Formulários Contínuos : 45;
Firma 10) ALVARENGA SOLANO - Indl. e Coml. de Papéis Ltda: 38, 81, 82, 83, 116, 122, 124, 125,

126, 127 e 129;
 Firma 13) ATLANTE - Comércio de Artigos p/ Escritório Ltda: 21, 24, 34, 35, 36, 39, 49, 52, 57, 59, 64, 101, 108, 109, 115 e 121;
 Firma 14) Livraria e Papelaria PARK Com. Serv. Ltda: 80, 90 e 95;
 Firma 15) Gráfica e Papelaria TEIXEIRA Ltda: 02;
 Firma 16) JFA Coml. Importadora Ltda: 77, 78, 79 e 100;
 Firma 17) Gráfica e Editora IMAGEM Ltda: 08, 14 e 18;
 Firma 18) Gráfica e Editora INCONFIDÊNCIA Ltda: 07, 11, 15 e 16;
 Firma 19) PALMAS Editora Gráfica e Papelaria Ltda: 03, 04, 12, 17, 19 e 20;
 Firma 22) Papelaria VG Ltda: 68.
 OBSERVAÇÃO: Os itens 65, 66, 76, 84, 85, 86, 87, 98, 105, 106, 107, 110, 111, 113, 114, 117 e 128 foram prejudicados por não ter havido nenhuma cotação válida.

Brasília-DF, 2 de junho de 1997.
 GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 58, DE 2 JUNHO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 027, de 03 de abril de 1997, publicado no DODF nº 64, de 04-04-97, resolve:

Ratificar a inscrição nº 13392-2, do candidato FRANK RANGEL RIBEIRO SARAIVA.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a Locação de 02 (duas) salas comerciais em Rio Verde - GO, da empresa CEREAL OURO ARMAZENS GERAIS LTDA, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 27.05.97. Processo nº 279/97.

DIRETORIA COLEGIADA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 97/16

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/016. Empresa vencedora BNV MÁQUINAS LTDA. Os autos do Processo 041.000.117/97 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
 Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 12/97

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no edital 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138 de 09-07-93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA
 08º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Heleni Gomes Pereira da Silva	87,8
02º	Joelma Maria do Espírito Santo	87,5
03º	Sandoval Juliano da Silva	86,3
04º	Euza Gomes Lopes	85,8
05º	Luziaurina Pereira Mascarenhas	85,8
06º	Sandro de Assis	85,5
07º	Silvia Fernandes de Freitas Fontoura	85,5
08º	Magnólia da Silva	84,8
09º	Francinide Quindere Lourenço	84,5
10º	Maria Aparecida Rabelo	84,5
11º	Terezinha Alves Veloso	84,3
12º	Sônia Fernandes de Freitas Ribeiro	84,3
13º	Adailton José Gomes Carvalho	84,3
14º	Rui Muniz dos Santos	84,3
15º	Cairo Coimbra Pângaro	84,3
16º	Laurizete Araújo Gusmão Souza	84,0
17º	Francisco Carlos e Silva Cunha	84,0
18º	Wellington Cardoso Costa	84,0

19º	Paulo Henrique Pires Calaça	84,0
20º	Izabel Rosa Vieira	83,8
21º	Terezinha de Jesus de Souza Lima	83,0
22º	Neci Rezende Rodrigues Souza	83,0
23º	Dirce da Silva Moraes	83,0
24º	Francisco Orlando Cavalcante da Silva	83,0
25º	Ana Maria Silva Santos Vieira	83,0
26º	Maria de Fátima Flor de Melo	82,8
27º	Marlene Teixeira Santos	82,8
28º	Gislande Carlos Gonçalves	82,8
29º	Mari de Mesquita Silva	82,8
30º	Maria Solange Santos Felix	82,8
31º	João Vicente de Oliveira e Silva	82,5
32º	Dalva Iris Rocha Lôbo	82,5
33º	Carla Boone Galletti	82,3
34º	Núbia Célia Araujo de Sousa	82,3
35º	Marinalva Gomes Camargo	82,3
36º	Raimunda Elza Viana	82,3
37º	Arnaldo Pereira Cirincú	82,0
38º	Maria de Jesus Pereira da Cruz	82,0
39º	Eliana Alves de Brito	82,0
40º	Maria Jussara de Araujo	81,8
41º	Júnia Divina Souto	81,8
42º	Elisângela de Paiva Melo Costa	81,8
43º	Alcilene de Fátima Pereira Raiol	81,8
44º	Joaquim Ramos de Sousa	81,8
45º	Celina Oliveira de Brito	81,8
46º	Katia Cristina Pereira do Nascimento	81,8
47º	Gilberto Veríssimo Rodrigues	81,8
48º	Vânia Maria Bueno Fraga	81,5
49º	Marta Vargas da Silva	81,5
50º	Filomena Pereira de Albuquerque	81,5
51º	Marizete Alves da Cunha	81,5
52º	Nilva Rodrigues dos Anjos Farias	81,3
53º	Conceição de Maria Lopes Alves Fonseca	81,3
54º	Gesilaine Aparecida dos Santos	81,3
55º	Ana Eugênia Lima da Silva	81,3
56º	Eliomar Rodrigues Castro	81,3
57º	Antonia Fonteneles de Souza	81,0
58º	Carmosina Silva Bezerra	80,8
59º	Iêda Fernando dos Santos	80,8
60º	Brasilina Teixeira da Costa Oliveira	80,8
61º	Maria Dagmar de Araújo	80,8
62º	Helena dos Santos Silva	80,8
63º	Lilian Marieth Diniz Tavares	80,8
64º	Luzia Antonia Marques Miranda	80,5
65º	Eliane Maria dos Santos	80,5
66º	Paulo Alves	80,5
67º	Edna Maria Eustórgio e Silva	80,5
68º	Maria Aparecida Resplandes Figueiredo Aguiar	80,5
69º	Sergio Henrique Alves Coelho	80,5
70º	Raquel Veloso Ferreira	80,3
71º	Leda Regina Brandão Nascimento	80,3
72º	Vaine Maria Neta do Nascimento	80,3
73º	Ezi Nunes de Lima Duarte	80,3
74º	Neuma Maria Silva de Araujo	80,3
75º	Vera Lúcia Crispiniano	80,3
76º	Expedita de Fátima Amaral Gomes	80,3
77º	Maria do Carmo da Rocha Oliveira	80,0
78º	João Bosco da Costa	80,0
79º	Maria da Paixão Rocha Moreira Ferreira	80,0
80º	Milton Viana de Lima	80,0
81º	Heliomar Maria koppe	80,0
82º	Venise Alcmeida de Lima	80,0
83º	Rosângela Gomes de Oliveira	80,0
84º	Edileuza de Souza Fernandes	79,8
85º	Eliete Gomes da Silva	79,8
86º	Luzia de Oliveira Dias	79,8
87º	Alice Nunes de Castro	79,8
88º	Silvania Mendes Paixão	79,8
89º	Zilma Gomes da Silva	79,5
90º	Luciene Campos de Jesus	79,5
91º	Miriam Araújo Costa	79,5
92º	Maria Abadia	79,5
93º	Ronaldo Barbosa de Sousa	79,5
94º	José de Arimatéa Vidal de Negreiros	79,3
95º	Georton Pimenta da Silva	79,3
96º	Valeria Rodrigues Lopes Moreno	79,3
97º	Vera Lucia Soares Pereira	79,3
98º	Luzia Flor de Melo	79,3
99º	Marlene de Fátima Vieira de Sousa	79,3
100º	Clea Maria de Jesus Pereira	79,0
101º	Arminda Pedra dos Santos	79,0
102º	José Francisco de Melo	79,0
103º	Neide Ferreira Evangelista	79,0
104º	Adinólia Gomes dos Santos Alcmeida	78,8
105º	Maria Rumana Rodrigues da Costa	78,8
106º	Nair Soares Guedes	78,8
107º	Miriam Cristina Sales Damásio	78,8
108º	Aurea Moreira Cardoso	78,5
109º	Claudia Lúcia de Araújo	78,5
110º	Catarina da Silva	78,5
111º	Janira Alves Lima	78,3
112º	Antonio Rodrigues de Souza	78,3
113º	Helen Marcia de Sousa Freitas	78,3
114º	Maria Helena Marinho Carvalho	78,0
115º	Iracema Gomes Milhomens dos Passos	78,0
116º	Fernando Ferreira da Silva	78,0
117º	Mariana Albuquerque de Aguiar	77,8
118º	Rogério Braga Marques Monteiro	77,8

119º	Edmilson Ferreira da Costa	77,8
120º	Edilma Nunes Rosa	77,8
121º	Maria das Graças Gomes	77,8
122º	Karla de Paula Rocha	77,8
123º	Janete Oliveira Crisóstomo	77,5
124º	Eliza do Nascimento Corrêa	77,5
125º	Natalina Maria dos Santos	77,3
126º	Eronice Pereira dos Santos	77,3
127º	Rivaldo Siqueira Lima	77,3
128º	Rosemary de Andrade Fernandes	77,3
129º	Nailme de Sousa Lima	77,3
130º	Antonia Gonçalves Martins de Moraes	77,3
131º	Cleide Marques Mazzocante	77,3
132º	Kaliana Carmen de Sousa	77,3
133º	Maria Aparecida Rodrigues	77,0
134º	Vera Lucia de Paula Souza	77,0
135º	Marcus Sergio da Silva Batista	77,0
136º	Maria do Socorro Brito Silva	77,0
137º	Maria Goreth Gomes Jeronimo	76,8
138º	Rosângela Fernandes de Albuquerque	76,8
139º	Terezinha de Fátima Alves de Souza Calixto	76,8
140º	Marly Gonçalves	76,8
141º	Florisvaldo de Sousa Ribeiro	76,8
142º	Valdecy Maria de Castro Camargo	76,8
143º	Milton Sardinha Leite	76,5
144º	Maria do Socorro Cabral Gonçalves	76,5
145º	Maria Aparecida de Carvalho de Moraes	76,5
146º	Maria Neiva da Silva Cortez	76,5
147º	Nelzira Alves de Carvalho	76,5
148º	Fátima Ribeiro Machado	76,5
149º	Gardenúbia Ferreira da Silva Carletti	76,3
150º	Leonardo Silva Corrêa	76,3
151º	Carmozina Rocha Lacerda	76,3
152º	Clebia Maria Jacinto Alves	76,3
153º	Maria da Trindade Pimentel	76,0
154º	Paula Cristina da Silva	76,0
155º	Ivânia Fernandes Rocha	76,0
156º	Sheila Cristina Braga Borges	76,0
157º	Mivalda de Oliveira Azevedo	76,0
158º	Maria José Santiago Mendanha	76,0
159º	Rosa Maria Aguiar de Andrade	76,0
160º	Maria de Fátima Mendes Teixeira	75,8
161º	Antônio de Magalhães	75,8
162º	Francisca das Chagas Alves Pereira	75,8
163º	Ana Lúcia Dias de Jesus	75,8
164º	Maria Sônia Mendes Pedroza	75,8
165º	Dilva Marques dos Santos	75,8
166º	Maria Izabel Pereira da Rocha	75,8
167º	Antonia Carvalho de Brito	75,8
168º	Carlos Antônio Santos Ribeiro	75,8
169º	Sandra Carlos Rocha	75,8
170º	Andréia Chiovato da Silva	75,5
171º	Rubens Rabelo dos Santos	75,5
172º	Giovana Inácio Gonçalves	75,5
173º	Maricéide Diniz Martins	75,5
174º	Lenir Sousa Braga	75,3
175º	Simone Cezar Lima	75,3
176º	Ivaldo Lima Costa	75,3
177º	Patrícia Gomes Batista	75,3
178º	Luciene Oliveira Machado	75,3
179º	Hildene Pereira Alabarce	75,3
180º	Sandra Regina Lima da Silva	75,0
181º	Elza Maria Cardoso Fontineles	75,0
182º	Carla Olivete dos Santos	74,8
183º	Rosineire Lopes Batista	74,8
184º	Lizania Santana Barros	74,8
185º	Veronice da Costa Veloso	74,8
186º	Célia Maria da Silveira	74,5
187º	Livia Marques Noieto	74,5
188º	Adelmar Pereira Castro de Novaes	74,3
189º	Rosemary da Silva Bezerra	74,3
190º	Josinalva de Oliveira dos Santos	74,3
191º	Celio Pereira da Silva	74,3
192º	Roney Ester de Almeida Firmino	74,3
193º	Maria do Socorro de Sousa	73,8
194º	Francisca Martins Froes	73,8
195º	Ana Aparecida Pimentel Jacinto	73,8
196º	Adriana Cristian Macedo Rodrigues	73,8
197º	Carlos Lopes Ferreira	73,5
198º	Dora Gadda de Andrade	73,5
199º	Maria das Mercês Barreira Lira Santos	73,5
200º	Raquel Vieira da Silva	73,5
201º	Ideni Pinto de Souza	73,3
202º	Carlos Tadeu Gomes Rodrigues	73,3
203º	Olinda Maria de Jesus	73,3
204º	Maria Célia Soares Queiroz	73,3
205º	Helena Dias de Souza	73,3
206º	Maria da Penha de Oliveira	73,3
207º	Giulliano Rezende Silva	73,3
208º	Miriam Lourenço de Abreu	73,0
209º	Rita Maciel Viana	73,0
210º	Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos	73,0
211º	Jaqueline Lima Silva	72,8
212º	Maria de Fátima Alves	72,8
213º	Mariana Rodrigues de Abreu	72,8
214º	Sônia Conceição da Silva	72,8
215º	Maria da Conceição Carvalho	72,8
216º	Vera Lúcia Soares de Souza	72,5
217º	Vanderleia Costa	72,5
218º	Carlos José Nunes	72,3

219º	Leuzir Francisca dos Santos	72,3
220º	Sandra Ferreira de Meneses	72,0
221º	Maria da Graça Silva	72,0
222º	Alice Rodrigues de Souza	72,0
223º	Ângela Luzia Teixeira de Brito	72,0
224º	Luiza Medeiros Pereira	71,8
225º	Maria do Carmo da Silva Fernandes	71,5
226º	Neuraci Maria da Conceição	71,0
227º	João Bueno Fernandes Neto	71,0
228º	Agustinha Aparecida da Silva	70,8
229º	Maria Marta de Jesus	70,5
230º	Ricardo Paulo de Sousa	70,3
231º	Edvaldo Ferreira Dias	70,0
232º	Adailda Alves de Souza	70,0
233º	Lécio Rocha de Andrade	69,3
234º	Ana Maria da Silva Teles	68,5
235º	Maria Elizabeth Silva Vitorino	68,3
236º	Lusinete Neri Nereu	68,0
237º	Neusa Maria Bordinha Ferreira	65,3
238º	Evangélica Dias de Almeida	64,5
239º	Edvaldo Ferreira Lopes	60,0

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Divisão de Seleção
Diretora

Homologamos,

LEADOR MACHADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DA FHDF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NºS 176 A 190/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 176/97 - Prestação de serviços, mediante Contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em 24 processadoras de Filme de Raio-X de propriedade da Fundação.
DATA DE ABERTURA: 19.06.97 as 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 177/97 - Aquisição de projetor de filmes para cine-angiocoronariografia.
DATA DE ABERTURA: 19.06.97 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 178/97 - Prestação de serviços de reforma de dois elevadores centrais do bloco A do Hospital de Base do Distrito Federal, marca OTIS.
DATA DE ABERTURA: 19.06.97 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 179/97 - Aquisição de Abridor de boca tipo Molt e outros, perfazendo um total de 77 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.06.97 as 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 180/97 - Aquisição de conjunto compressor para refrigeração, aberto Bitzer-IV s, completo, com condensador, garrafa de líquido, base, motor, correias, hélice, volante, polia e chaveta e outros, perfazendo um total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.97 as 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 181/97 - Aquisição de Lixa d'água Nº 220 e outros, perfazendo um total de 44 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.97 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 182/97 - Aquisição de agulha p/máquina de costura SINGER Nº. 21 e outros, perfazendo um total de 18 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.97 as 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 183/97 - Aquisição de retentor sabo Nº 00048 BR-1 e outros, perfazendo um total de 65 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.06.97 as 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 184/97 - Aquisição de elemento BP 9(G) aço inox para pulgador termostático BP 22 sarco e outros, perfazendo um total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 23.06.97 as 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 185/97 - Substituição da Rede comprometida de água quente, água fria e esgoto do ambulatório, laboratório e UTI do Hospital Regional do Gama.
DATA DE ABERTURA: 23.06.97 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 186/97 - Aquisição de bolsa plástica tripla p/coleção de sangue e p/produção de plaquetas c/durabilidade de cinco dias c/CPDA-I plast. específico e outros, perfazendo um total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 23.06.97 as 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 187/97 - Aquisição de imunoglobulina policlonal ou soro anti-timocitário/linfocitário.
DATA DE ABERTURA: 23.06.97 as 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 188/97 - Aquisição de água raz c/05 litros, e outros, perfazendo um total de 37 itens.
DATA DE ABERTURA: 24.06.97 as 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 189/97 - Aquisição de guarnição de borracha silicônizada p/porta de autoclave 3/4" X 3/4" e outros, perfazendo um total de 53 itens.
DATA DE ABERTURA: 24.06.97 as 14:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 190/97 - Aquisição de uma unidade central multiprocessada com tecnologia RISC, com o mínimo de 32 BITS, expansível até no mínimo 04 processadores, 150 MHZ e que tenha desempenho mínimo de 7200 tpm-C em sua configuração máxima, auditada e comprovado através de documentação, e outros, perfazendo um total de 09 itens. Sendo O tipo de Licitação TÉCNICA e PREÇO.
DATA DE ABERTURA: 03.07.97 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no SMHS, quadra 301, ed, Pioneiras Sociais, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 2 de junho de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 154/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA contra o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 154/97, proc. 061022448/95.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS Ed. Pioneiras Sociais, 6º andar ou no tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 161/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA contra o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 161/97, processo nº 061.004535/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS Ed. Pioneiras Sociais, 6º andar ou no tel. 226 8239.

Brasília, 2 de junho de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

no. DO PROCESSO: 160.001.110/94.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 66/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E SERRALHERIA ASA NORTE LTDA. OBJETO: Lote 06, do Conjunto "C", da Quadra 04(quadro), do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 356,20 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 07.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: LUIS MOACYR BRAGA DE SOUZA FILHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.863/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 67/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E TEC-LAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Lote 13, do Conjunto "G", da Quadra 04(quadro), do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 07.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.737/92.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 68/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E BAR E MERCARIA J. CRUZ LTDA - ME. OBJETO: Lote 02, Área Central da OE-38, do SRJA, da Cidade Satélite do GUARÁ-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais). VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOÃO GONÇALVES DA CRUZ. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

no. DO PROCESSO: 160.002.817/94.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 69/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ASSIS BRAS FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Lote 15, da Quadra 08, do Setor de Expansão Econômica da CS/SOBRADINHO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: VALDEMAR FLOR DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.833/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 70/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E QUATRO RODAS PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Lotes 07 e 09, do Conjunto "E", da Quadra 04(quadro), do Setor de Oficinas Norte -

SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para cada lote, ou seja, R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 13.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ANDRÉ JOSÉ LÍRIO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.093/96.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 71/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E LUIZ ALBERTO BARROS - ME. OBJETO: Lote 21, da Quadra 06, do Setor de Expansão Econômica da CS/SOBRADINHO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: LUIZ ALBERTO DE BARROS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

no. DO PROCESSO: 160.002.435/94.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 72/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E SERRALHERIA R. N. LTDA. OBJETO: Lote 21, da Quadra 01, do Setor de Expansão Econômica da CS/SOBRADINHO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco). VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 13.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: OZITO ALVES DA COSTA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.729/92.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 73/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA. OBJETO: Lote 57, do Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.055,60 (um mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ANTONIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.074/96.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 74/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e DEOLINA PEREIRA RAMOS - ME. OBJETO: Lote 19, da Quadra 09, do Setor de Expansão Econômica da CS/SOBRADINHO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 16.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: DEOLINA PEREIRA RAMOS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.001.936/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 75/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e DEOLINA PEREIRA RAMOS - ME. OBJETO: Lote 02, da Quadra 12, do Setor de Expansão Econômica da CS/SOBRADINHO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 19.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ SANTANA SOBRINHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.051/94.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº. 76/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E PILSON BASÍLIO MENDES- ME. OBJETO: Lote 07, do Conjunto "K", da Quadra Externa quarenta (QE-40), do Setor Indústria e Abastecimento - SRIA, da Cidade Satélite do GUARÁ-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 19.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: PILSON BASÍLIO MENDES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.001.362/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº. 77/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e TALUTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Lote 15, do Conjunto "F", da Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 15.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JOAHYR SOUZA e SOUZA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.001.582/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº. 78/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e AUTO MECÂNICA COSTA LTDA. OBJETO: Lote 09, do Conjunto "F", da Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 15.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JACINTO NICOLAU RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/97 - P.PJU/CEB, celebrando entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e TRAFQ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A; Objeto: Aquisição de transformadores, conforme especificado na Cláusula Primeira do citado contrato. Processo nº 093 000 038/97, Resolução da Diretoria nº 085/97. De 24.04.97. Concorrência nº 001/97-CEB, com amparo das Leis nºs 8.666/93 e alterações trazidas pela Lei nº 8.883/94. Data de assinatura: 23.05.97; Prazo de entrega: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 611.800,00 (seiscentos e onze mil, oitocentos reais); Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Andrade Frota e pela TRAFQ: Virgílio Roberto Campos.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Vale do Amanhecer.

Brasília, 2 de junho de 1997.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 4069. Ass.: 28.05.97. PROCESSO: 092.006340/96. PARTES: CAESB X ORA - ORGANIZAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA. Tomada de Preços TP nº 101/96-CAESB. OBJETO: fornecimento Lote IV, itens 05, e 06 (fogão), lote V - itens 01 e 02 (televisor) e Lote VI, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (fornecimento e instalação) de ar condicionado). FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta dos Códigos 22.503.301.001-1, 22.503.301.002-0, 22.503.301.007-0, 22.503.301.009-7, 22.503.301.013-5, 22.503.301.014-3 e 22.503.301.016-0. VALOR: R\$ 45.232,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais), discriminado assim: * - Lote IV - itens 05 e 06 - R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais), no Lote V - itens 01 e 02 - R\$ 8.926,00 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais) e Lote VI - itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). PRAZO: 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ORA LTDA: Ricardo Pinto do Amaral.

CONTRATO Nº 4071. Ass.: 23.05.97. PROCESSO: 092.0008643/97. PARTES: CAESB X TERTUBOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FIBROCIMENTO LTDA. Tomada de Preços nº 019/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em PVC (tubos e conexões), por item cotado, adjudicando-se os itens 20 e 28, descritos no Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 627,75 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de 20, 50 e 80 (vinte, cinquenta e oitenta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa Diretor Administrativo Respondendo. P/TERTUBOS LTDA: Júlio César Cardoso Raimundo.

CONTRATO Nº 4072. Ass.: 02.06.97. PROCESSO: 092.0001550/97. PARTES: CAESB X CEP CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. Convite CVO nº 014/97-CAESB. OBJETO: elaboração de projetos de arquitetura preliminar e executivos, com detalhes: de instalações elétricas, de água, de esgotos, e de telefone; de instalações preventiva e de combates a incêndios; projetos especiais, quando for o caso; de fundações e de estrutura, dos seguintes empreendimentos: galpão para armazenamento de produtos químicos, prédio administrativo, galpão de armazenamento de tubos em PVC, de recuperação de materiais, reforma, ampliação e adequação do galpão de armazenagem de cloro, reforma do galpão de armazenagem existente, no almoxarifado central da CAESB, Escritório Regional do Recanto das Emas, Posto de Serviço de Samambaia, Escritório Regional de Taguatinga e do guará, em Brasília - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.5056.0001 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB, código 22.404.101.010-8. VALOR: R\$ 54.530,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CEP S/C LTDA: Carlos Joadir Mendes.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: realização de Concurso Público. VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/06/97. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.002580/97 - CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3360, Processo: 092.002331/95. PARTES: CAESB X XEROX DO BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/XEROX DO BRASIL LTDA: Carlos Tadeu Furquim.

Termo de Quitação do CT nº 3361, Processo: 092.000636/95. PARTES: CAESB X LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/LAURENTI LTDA: Joel Lino Lamounier.

Termo de Quitação do CT nº 3867, Processo: 092.001222/97. PARTES: CAESB X PER - LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, Respondendo. P/PER - LAB LTDA: Manoel José Gonçalves.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 3295. Ass.: 23.05.97. PROCESSO: 092.000172/95. PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor atual do Contrato, que é de R\$ 3.058.193,83 (três milhões, cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos), já atualizado e que foi aditado em 2,93% (dois vírgula noventa e três por cento) ao valor original, a quantia de R\$ 578.413,00 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e e treze reais), correspondente ao percentual de 18,91% (dezoito vírgula noventa e um por cento), perfazendo o montante de R\$ 3.636.606,83 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos), totalizando em 21,84%, percentual já aditado. Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 04/07/97 e 04/10/97, ficam prorrogados para as datas de 04/11/07 e 04/02/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa Diretor Administrativo Respondendo. P/UNISYS LTDA: Walter Almeida Barbosa.

2º Aditivo ao Contrato nº 3903. Ass.: 02.06.97. PROCESSO: 092.004436/96. PARTES: CAESB X PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do contrato, cujo objeto diz respeito à prestação de serviços especializados de mobilização comunitária/projeto executivo dos ramais condominiais de esgotos, visando a implantação de Sistemas

Condominiais de esgotamento sanitário em Santa Maria/DF, que findaria em 30/05/97 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 30/06/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/PBLM S/C: Ademilton Pereira Lima.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 50 E 51/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 050/97 e 051/97-CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 050/97 para aquisição de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina e óleo diesel).
Data de realização: 23 de junho de 1997, às 09:00 horas.
Tomada de Preços nº TP - 051/97 para aquisição de peças e acessórios para caminhões Mercedes Benz.
Data de realização: 23 de junho de 1997, às 15:00 horas.
Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 2 de junho de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 010/97-CAESB para execução das obras do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários da cidade de São Sebastião - RA XIV, no Distrito Federal, publicado nos jornais DODF nº 101, de 30/05/97, página 3895; DOU nº 101, de 30/05/97, página 11.454, seção 3; e Jornal de Brasília, onde se lê:
... R\$ 350,00 para cada Edital com os anexos e as plantas, ...
leia-se:
... R\$ 550,00 para cada Edital com os anexos e as plantas, ...

Brasília, 2 de junho de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 106/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 106/97-CAESB, da forma que se segue: firma COE COELHO & CIA LTDA., vencedora dos itens 03, 05, 06, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com o valor total de R\$ 23.834,65; firma JV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 04, 22, 23 e 24, com o valor total de R\$ 2.374,14; firma COFERMETA S/A, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 47,00; firma ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do item 07, com o valor total de R\$ 785,00; IRMÃOS SOARES LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 09, 10, 11 e 21, com o valor total de R\$ 792,25.

CONVITE Nº 109/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 109/97-CAESB, da forma que se segue: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., vencedora dos itens 23, 25, 26, 27 e 29, com o valor total de R\$ 6.667,28; firma UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., vencedora do item 24, com o valor total de R\$ 268,50; firma VETEC QUÍMICA FINA LTDA., vencedora dos itens 05, 06, 08, 12 e 15, com o valor total de R\$ 950,16; firma M. B. BIOQUÍMICA LTDA., vencedora dos itens 02, 03, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 28, com o valor total de R\$ 4.874,12;

Brasília, 28 de maio de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

PROCESSO Nº : 030.000701/97
OBJETO: Elaboração de Estudos e Projeto Urbanístico do Conjunto Habitacional Mestre D'armas, com representação, em relatório (Memorial Descritivo) e Plantas (Gerais e Parciais) de acordo com as Normas Técnicas Nº 1 e 2 do IPDF.

A Comissão Especial de Licitação instituída através da Instrução de Serviço de 31/03/97, publicada no DODF Nº 68 do dia 10/04/97, torna público a todos os interessados que após a análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedora a empresa licitante: SERVE CONSULTA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 184.526,96 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

VALTAMIR CONSTANTINO
Presidente da CEL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LUIZ CARLOS CARDOSO. Processo nº 073002797/89. Assinatura: 22/05/97. Vigência: 22/05/1997 à 22/05/2012. Conforme Resolução nº 245/96. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 010 do Núcleo Rural Pipiripau.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o Resultado de julgamento, cos Convites abaixo relacionados:

CONVITE Nº 23/97

Item 01, à firma ACECO PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 4.456,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

Item 02, à firma OSA - ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE ARQUIVOS LTDA, no valor total de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais);

CONVITE Nº 25/97

Item 01, à firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA, no valor total de R\$1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais);

Item 02 e 03, à firma KLEP INFORMÁTICA IMP. E EXP. LTDA, no valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Brasília, 30 de maio de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 19/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA ALFAIATARIA

A CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor (a) a (s) empresa (s):

- Comercial de Couros e Sapataria Limeira;
- CD Comércio e Representações Ltda;
- Gercom Comércio e Representações Ltda;
- Ultracentro Comércio e Representações Ltda.

* Os itens 01, 04, 12, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 45, 59, 60 e 61 ficaram prejudicados pois os preços cotados pelos licitantes são maiores que os praticados no Mercado Nacional. Também, ficaram prejudicados os itens 18, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 57, 62 e 63 pois não acudiram interessados em número mínimo de 03 (três).

Brasília, 26 de maio de 1997

CONVITE Nº 22/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

A CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor (a) a (s) empresa (s):

- Bomtempo Comércio e Representações Ltda;
- Papeleria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda;
- Papeleria Brito Comércio, Importação e Representação Ltda;
- Geoprint Informática & Papéis.

* Os itens, 02, 40, 41, 44 e 45 ficaram prejudicados pois não acudiram interessados em número mínimo de 03 (três).

Brasília, 30 de maio de 1997.
ROBERTA SARA DE S. MATOS
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 41/97

Objeto: Aquisição de querosene de aviação tipo QAV-1.
Data: 13.06.97 - Horário: 09:00 horas.

CONVITE Nº 42/97

Objeto: Aquisição e colocação de piso paviflex.
Data: 13.06.97 - Horário: 09:40 horas.

CONVITE Nº 43/97

Objeto: Conserto e revisão geral em aparelho de anestesia e calibração, aferição e teste em vaporizadores calibrados
Data: 13.06.97 - Horário: 10:20 horas.

CONVITE Nº 44/97

Objeto: Serviços de recuperação de instalações hidráulicas.
Data: 16.06.97 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos Convites, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 1997

MARIO SILVA JUNIOR - MAJOR QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº001/97-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek; PROCESSO: 081.000081/97; OBJETO: transferência de recursos da FCDF ao MEMORIAL JK, para arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek, inclusive referente ao pessoal, de acordo com o plano de aplicação, tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/Memorial JK: MÁRCIA KUBITSCHEK; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 195/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Alberto Bruno Produções e Promoções Artísticas Ltda, PROCESSO: 081.000673/97; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador para a realização do espetáculo "UBU REI", programado para os dias 26, 27, 28.06.97 às 21 horas e 29.06.97 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.146,00 (dois mil, cento e quarenta e seis reais); DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Cultural do Distrito Federal-FCDF, informa que estará cadastrando, no período de 05 de junho à 30 de julho de 1997, os músicos, arranjadores, instrumentistas, compositores, intérpretes, técnicos e produtores da área de música, estúdios, produtoras e gravadoras sediadas no DF, visando a elaboração do CATÁLOGO DA PRODUÇÃO MUSICAL DE BRASÍLIA, constante do PRÊMIO RENATO RUSSO.

Os interessados deverão procurar a Assessoria de Música do Departamento de Promoções/FCDF, localizada na Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, munidos de currículo completo.

Brasília-DF, 30 de maio de 1997
NILSON RODRIGUES DA FONSECA
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Comunicamos que, no uso da competência atribuída pela Portaria TCDF nº 01/97, o Diretor Geral de Administração rescindiu o Contrato decorrente do convite nº 22/95, cujo objeto é a manutenção corretiva em máquinas de escrever elétrica e eletrônica, firmado com a empresa TIL TEC COM. e REP Ltda, com base no art. 77, por infringência ao disposto no art. 78, I a IV, todos da Lei nº 8.666/93

Brasília, 30 de maio de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 23/97**

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando que a empresa Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A teve sua proposta desclassificada para o item 01, por não atender especificação:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R\$)
01	Santa Laura Com. Rep Ltda	Refrigerante em frascos de dois litros, descartáveis	05 dias úteis	1,95
02	Marques & Lima Ltda.	Biscoito em embalagem de 200g	05 dias úteis	1,19
03	Indústria e Com. Café Lopes Carvalho Ltda.	Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC, acondicionado em pct. 500g.	05 dias	4,80
04	Santa Laura Com. Rep Ltda	Leite em pó desnatado, lata com 300g.	05 dias úteis	2,41
11	Santa Laura Com. Rep Ltda	Leite tipo longa vida em caixa de 01 litro.	05 dias úteis	1,00

Brasília, 2 de junho de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18286, 02-06-97.....	3.929
.DECRETO 18287, 02-06-97.....	3.929
.DECRETO 18288, 02-06-97.....	3.929
.DECRETO 18289, 02-06-97.....	3.930
.DECRETO 18290, 02-06-97.....	3.930
.DECRETO 18291, 02-06-97.....	3.930
.DECRETO 18292, 02-06-97.....	3.931

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, IDR, 02-06-97.....	3.931
.PORTARIA 17, CHEFE DE GABINETE, 02-06-97.....	3.931

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 1-*, SUREC/DAT-DT, 08-05-97.....	3.934
.ATO DECLARATORIO 6, SECRETARIO, 02-06-97.....	3.931
.ATO DECLARATORIO 15, SUREC/DAT-DAR, 02-06-97.....	3.933
.ATO DECLARATORIO 41-R, SUREC, 23-05-97.....	3.932
.ATO DECLARATORIO 194, SUREC/DAT, 27-05-97.....	3.933
.AUT. DE IMPRESSAO 1, SUREC, 28-05-97.....	3.933
.DESPACHO, SUREC/DAT, 27-05-97.....	3.933
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 27-05-97.....	3.933
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 30-05-97.....	3.934
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 02-06-97.....	3.933
.PORTARIA 334, SECRETARIO, 02-06-97.....	3.931

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 02-06-97.....	3.934
.ORDEN DE SERVICO 57, DIE, 28-05-97.....	3.939
.PORTARIA 52-*, SECRETARIO, 14-04-97.....	3.934
.PORTARIA 90-R, SECRETARIO, 30-05-97.....	3.934

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, FSSDF, 28-05-97.....	3.939
-----------------------------------	-------

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 15-05-97.....	3.940
.DESPACHO, FCDF, 21-05-97.....	3.940
.DESPACHO, FCDF, 26-05-97.....	3.940
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-05-97.....	3.940
.DESPACHO, SECRETARIO, 30-05-97.....	3.940

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 28-05-97.....	3.940
.DESPACHO-R, DEPEM/DF, 02-06-97.....	3.940

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, ICTDF, 28-05-97.....	3.940
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-06-97.....	3.940

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3236-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 03-04-97.....	3.946
.ATA 3249, SECRETARIA DAS SESSOES, 22-05-97.....	3.941

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

PROGRAMA

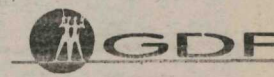


EDUCACAO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO



Cultura fm

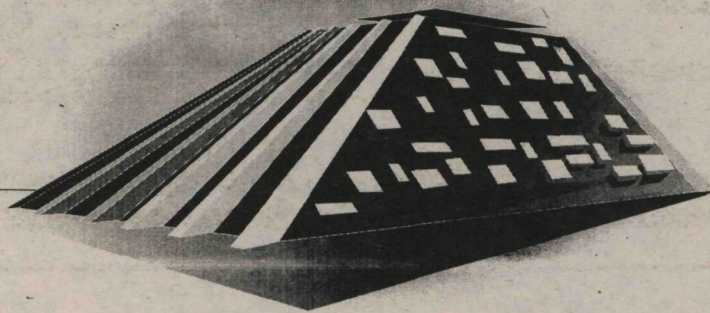
100,9

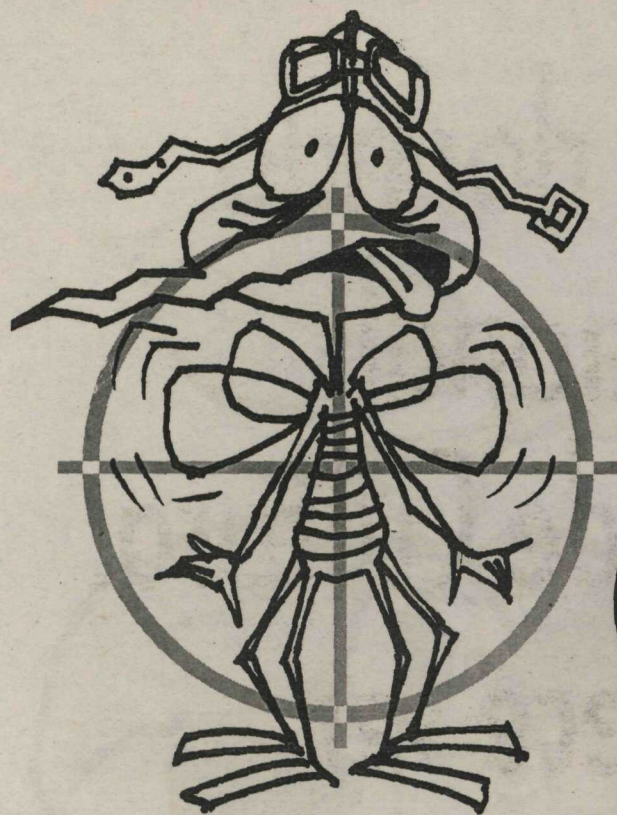
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.





É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.




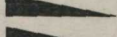


O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.

Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:




-  PNEUS VELHOS
-  GARRAFAS VAZIAS
-  JARROS DE PLANTAS
-  CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
-  CISTERNAS
-  COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

-  FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
-  MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
-  FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**

DisqueSaúde
160

 SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal

 **GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar